



**MUNICIPIO DE MATELANDIA**



## **Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade Incluso o LTCAT**

**(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS)**

**Setembro – 2024**

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**ÍNDICE**

|                                                      |     |
|------------------------------------------------------|-----|
| LEGISLAÇÃO UTILIZADA.....                            | 7   |
| RECONHECIMENTO .....                                 | 8   |
| CONTROLE DOCUMENTAL.....                             | 11  |
| AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS .....              | 11  |
| PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS..... | 11  |
| CRONOGRAMA .....                                     | 11  |
| FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS .....        | 11  |
| PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO.....              | 12  |
| 01 GHE - ADMINISTRAÇÃO .....                         | 20  |
| 02 GHE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS.....      | 25  |
| 03 GHE - SEGURANÇA DO TRABALHO .....                 | 28  |
| 04 GHE - TRANSMAT - ADMINISTRATIVO .....             | 31  |
| 05 GHE - TRANSMAT - OPERACIONAL.....                 | 34  |
| 06 GHE - TRANSMAT - ABASTECIMENTO .....              | 49  |
| 07 GHE - T.I. ....                                   | 55  |
| 08 GHE - T.I. - ELETRICISTA .....                    | 74  |
| 09 GHE - TERMINAL RODOVIÁRIO.....                    | 93  |
| 10 GHE - MONITOR - TRANSPORTE ESCOLAR.....           | 98  |
| 11 GHE - CHAPEAÇÃO .....                             | 101 |
| 12 GHE - CAPELA MORTUÁRIA.....                       | 111 |
| 13 GHE - COZINHA .....                               | 117 |
| 14 GHE - LIMPEZA .....                               | 122 |
| 15 GHE - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL .....        | 128 |
| 16 GHE - SERVIÇOS GERAIS .....                       | 143 |
| 17 GHE - VIGIA.....                                  | 157 |
| 18 GHE - JOVEM APRENDIZ .....                        | 159 |
| 19 GHE - TRANSMAT - LIMPEZA .....                    | 161 |
| 20 GHE - ADMINISTRAÇÃO - BENS PÚBLICOS .....         | 166 |
| ANEXOS.....                                          | 169 |
| AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS: .....                      | 170 |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICIPIO DE MATELANDIA**

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

**MUNICIPIO DE MATELANDIA**

**CNPJ:** 76.206.465/0001-65

**Endereço**

AV DUQUE DE CAXIAS, 800 - CENTRO - CENTRO - Matelândia/PR  
85887-000

**CNAE**

8411-6/00 - Administração pública em geral

Grau de Risco 1

# **LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

## **INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o LTCAT - Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho, e o Laudo de Caracterização de Insalubridade e Periculosidade da **MUNICÍPIO DE MATELANDIA**, atendendo às exigências da Lei nº 6.514 de 22/12/1977, às Normas Regulamentadoras aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 8 de junho de 1978, especificamente à NR 15 e NR - 16 de acordo com Portaria nº 3.311 de 29/11/1989. Também a – Instrução Normativa INSS/PRES nº 20, de 11 de outubro de 2007 - DOU de 10/10/2007 e respectivas alterações. O LTCAT vem subsidiar o preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, conforme requer a Legislação Previdenciária.

### **1) Insalubridade:**

Para tal seguiu-se os artigos 189 a 192 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – Título II – Capítulo V e a Norma Regulamentadora nº 15, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978.

De acordo com a legislação vigente são consideradas atividades insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

O exercício de trabalho em condições insalubres, cujos agentes encontram-se acima dos limites de tolerância ou estão na forma estabelecida pelo Ministério do Trabalho, assegurará a percepção de adicional respectivamente de 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) e 10% (dez por cento), com a respectiva classificação de grau máximo, médio e mínimo, conforme prevê artigo 192 da CLT.

### **2) Periculosidade:**

Para tal seguiu-se o artigo 193 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – Título II – Capítulo V e a Norma Regulamentadora nº 16, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de 08/06/1978.

O trabalho em condições de periculosidade assegura ao empregado um adicional de 30% (trinta por cento) sobre o salário, não incluindo no cálculo os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participações nos lucros da empresa.

### **3) Condição para Aposentadoria Especial:**

Para tal seguiu-se o Decreto 3.048, da Aposentadoria Especial, de 6 de maio de 1999 da Presidência da República.

## **OBJETIVO**

Este laudo tem como objetivo emitir parecer técnico quanto à caracterização das atividades e operações insalubres, perigosas e condição para aposentadoria especial por meio da avaliação da natureza do risco, atividades e operações desenvolvidas pelos trabalhadores da empresa, bem como àqueles que operam em área de risco conforme legislação vigente.

O conteúdo do presente documento não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados riscos graves e iminentes. Todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento. Havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com a empresa, para que possamos dar o tratamento adequado ao assunto.

As caracterizações são válidas enquanto permanecerem inalteradas as legislações vigentes na data da elaboração e as condições de trabalho observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

Os resultados esperados com a elaboração do laudo são melhorias nas condições ambientais e de saúde do trabalhador.

## **INFORMAÇÕES**

As visitas técnicas foram realizadas no mês de fevereiro e quem nos acompanhou foi Sr. (s) **LUCAS LUNARDI**

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

(Técnico em Segurança do Trabalho), no dia 21/02/2025.

**ESTRATÉGIA DE METODOLOGIA E AÇÃO**

Este documento foi elaborado conforme as normas vigentes: Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Organização Internacional do Trabalho - OIT e Fundação Jorge Duprat de Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO.

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei no. 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.
- Portaria no 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego -MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- Portaria nº 3311, de 29 de novembro de 1989.
- Instrução normativa no.118, de 14 de abril de 2005.

Em cada setor foi feita a caracterização de todos os trabalhadores determinando, os cargos, funções e a descrição das atividades realizadas. Na sequência, caracterizou-se o ambiente de trabalho, verificando-se suas principais máquinas / equipamentos, os produtos químicos utilizados e a identificação dos perigos e avaliação dos riscos.

De posse dessas informações, foi elaborado um plano de ação, voltado para a real necessidade da empresa, o que proporcionará a redução dos seus principais riscos.

**Técnica Utilizada**

Foi adotado o procedimento de técnica de avaliação Qualitativa e/ou Quantitativa, em relação à exposição, sendo:

**QUALITATIVA**

Trata-se de uma avaliação ou inspeção visual sobre determinado local de trabalho, observando as características específicas do ambiente laboral, os presentes agentes ambientais, as atividades exercidas, funções existentes naquela local e tempo de exposição dos trabalhadores.

**QUANTITATIVA**

Trata-se de uma avaliação sobre determinado local de trabalho, utilizando-se de equipamentos específicos para medição e quantificação dos agentes ambientais presentes no ambiente de trabalho. Visando, o dimensionamento das intensidades/concentrações dos riscos e estabelecimento de ações para o controle dos riscos.

**Avaliação dos Tipos de Exposição**

Para avaliação da exposição dos agentes nocivos (Habitual e Permanente, Habitual e Intermitente, Eventual e Intermitente), foi considerado o tempo de exposição, frequência da atividade durante o ciclo de trabalho, limites de tolerância e intensidade/ concentração quantitativa ou qualitativa.

Observada a Portaria nº 3.311 de 29 de Novembro de 1989, ainda que revogada, por não existir legislação com definições claras de tempos de exposição, bem como a Jurisprudência de uniformização de interpretação de Lei Federal, referente ao enquadramento por exposição a agentes nocivos conforme abaixo.

**Habitual**

É a exposição a agentes nocivos que ocorre com certa habitualidade durante os dias de trabalho, ou seja, durante todos os dias da jornada normal de trabalho.

**Permanente**

É a exposição experimentada pelo trabalhador durante o exercício de suas atividades pelo maior tempo de sua jornada de trabalho no ambiente laboral. Exclusivamente em ambientes de trabalho cuja nocividade tenha sido constatada.

## **LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

### **Intermitente**

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma programada para certos momentos inerentes à produção, repetidamente a certos intervalos.

### **Eventual ou Ocasional**

É a exposição experimentada pelo trabalhador de forma não programada, sem mensuração de tempo, acontecimento fortuito, previsível ou não.

### **NOTA - 1**

Nas tabelas de identificação de perigos e avaliação de riscos por Grupo Homogêneo de Exposição (GHE), os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) foram considerados como eficaz de acordo com a verificação por amostragem dos EPIs, com a validade e fator de proteção citados do C.A. (Certificado de Aprovação do MTE), porém, a empresa deve garantir a sua eficácia em relação à utilização através do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentadora Nº 6 do Ministério do Trabalho e Emprego conforme abaixo:

- 1) A aquisição dos EPI's deve ser feita de acordo com os riscos existente na empresa.
- 2) A entrega dos EPI's deve ser registrada em fichas com a finalidade de documentar a data da entrega do EPI e o número do certificado de aprovação - CA.
- 3) O trabalhador deve ser orientado/ treinado quanto à forma correta do uso, conservação, higienização e tempo de substituição.
- 4) Periodicamente deverá ser realizada inspeção para evidenciar a utilização correta do EPI, por parte do trabalhador.
- 5) Manter a sinalização sob a obrigatoriedade do uso dos EPI's nos setores.

### **NOTA - 2**

A Secretaria de Inspeção do Trabalho emitiu a NOTA TÉCNICA 146/2015/CGNOR/DSST/SIT, esclarecendo questões relacionadas à validade do EPI e a validade do CA. Na Nota Técnica é mantido o entendimento que um EPI somente pode ser comercializado com o CA válido, mas passa a ser permitido que o EPI possa ser UTILIZADO dentro da validade do produto (informada pelo fabricante), desde que o mesmo tenha sido adquirido com o CA válido.

Portanto, o uso do EPI, comercializado durante a validade do CA, não fica proibido, visto que, à época de sua aquisição, a certificação junto ao MTE era válida. Ou seja, após a aquisição final do EPI com CA válido, o empregador deve se atentar à validade do produto informada pelo fabricante, e não mais à validade do CA.

Deve, então, o empregador adquirente do - EPI, antes de disponibilizá-lo ao trabalhador, observar as indicações do fabricante/importador constantes na embalagem e no manual de instruções do produto para determinação de sua validade.

## **EQUIPAMENTOS UTILIZADOS**

Foram utilizados, na coleta de dados quantitativos, os seguintes equipamentos:

- Decibelímetro digital com data - logger e conexão USB mod. DEC-490 - Instrutherm, fabricado conforme Norma ANSIS1.4-1983 IEC 651-1979, devidamente calibrado. As medições foram efetuadas a altura da zona auditiva do trabalhador exposto.
- Audiossômetro marca Instrutherm, modelo DOS 700, tipo 2
- Medidor de vibração, marca Instrutherm, MV-2000, nº de série s/série, nº código de barras: 24020101499123, O.S. nº 265986, tipo 2
- Bomba de amostragem Criffer, modelo ACCURA 2
- Termômetro Digital (Medidor de Stress Térmico), marca Instrutherm, TGD-200, nº código de barras / nº de série 14070101052661 / s / série, O.S. nº 248372

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**LEGISLAÇÃO UTILIZADA**

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, em sua nova redação dada pela Lei nº 6.514 de 22 de Dezembro de 1977.
- Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em suas Normas Regulamentadoras e respectivas atualizações.
- Portaria nº 3311, de 29 de novembro de 1989.
- Instrução normativa nº 20 de 10/10/2007 e suas alterações IN Nº 27, de abril de 2008 e IN Nº 29, de 06 de junho de 2008.

**Legislação Aplicada – LTCAT:**

Todo o trabalho está baseado na Legislação brasileira em vigor, abaixo indicada:

- Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, artigo 58, parágrafos 1º, 2º e 3º; e artigo 133;
- Decreto Nº 3.048, de 6 de maio de 1999 - Anexo IV Classificação dos Agentes Nocivos;
- Manual de Aposentadoria Especial - INSS, publicado em agosto de 2017.

Este laudo subsidia a empresa na elaboração de PPP-Perfil Profissiográfico Previdenciário e declaração da GFIP - Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social que orienta o preenchimento da seguinte forma:

- (em branco) - Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador nunca esteve exposto.
- 01 - Sem exposição a agente nocivo. Trabalhador já esteve exposto.
- 02 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 15 anos de serviço);
- 03 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 20 anos de serviço);
- 04 - Exposição a agente nocivo (aposentadoria especial aos 25 anos de serviço).

**Legislação Aplicada – LTIP:**

- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, artigo 189, artigo 193;
- Portaria MTE nº 3.214, de 08 de junho de 1978;
- Norma Regulamentadora Nº 15 do Ministério do Trabalho;
- Norma Regulamentadora Nº 16 do Ministério do Trabalho;

**Observações:**

Acordos e Convenções coletivas podem ser mais restritivos que as NR's no que diz respeito a proteção do trabalhador. Na existência desses, passarão a valer, a título de fiscalização de segurança e saúde do trabalho, os requisitos mínimos acordados entre as partes envolvidas nestes documentos – (CLT Art. 611).

Fica sendo de responsabilidade da empresa contratante do serviço observar a existência ou não deste tipo de documentação e cumpri-la no que lhe couber.

O parecer técnico elaborado pela empresa contratada não tem como objetivo emitir opinião pessoal nem tão pouco criar situações de convencimento, mas sim justificar o enquadramento técnico da atividade no texto das normas de segurança.

Vale ressaltar que situações e atividades não listadas nas normas de segurança e seus anexos, cabe ao setor jurídico

## **LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

da Prefeitura Municipal manifestar-se quanto ao pagamento ou não da referida insalubridade e/ou periculosidade.

Nesse sentido, cumpre salientar que a empresa contratada tão somente apresentou o parecer técnico referente aos Laudos e entregou ao Município conforme solicitado e contratado, sendo que a decisão para o pagamento e/ou a possível retirada de benefícios tais como insalubridade e/ou periculosidade trata-se de ato administrativo do Município, o qual tem o poder discricionário para realizar tal ato, a empresa contratada não tem qualquer responsabilidade pelas decisões tomadas pelo Município, visto que o Laudo Técnico emitido não tem o caráter vinculante.

### **RECONHECIMENTO**

Corresponde a um levantamento preliminar dos agentes ambientais que podem comprometer a saúde do trabalhador. Para esta fase, torna-se necessário conhecimento sobre:

- Os agentes ambientais e os riscos de cada atividade exercida pelos trabalhadores;
- As características e propriedades tóxicas dos materiais utilizados nos processos;
- Os processos e as operações industriais.

A partir daí a NR 9 determina que:

- a) seja realizada análise de projetos de novas instalações, métodos ou processos de trabalho ou de modificação dos já existentes, visando identificar riscos potenciais, bem como adotar medidas de controle para sua eliminação ou redução;
- b) o reconhecimento dos riscos ambientais contenha itens que possam identifica-los, que possibilitem o seu controle, bem como da eficácia das medidas a serem adotadas, além de possibilitar o estabelecimento das metas e sua hierarquização e identificação das prioridades;
- c) seja feito o planejamento das iniciativas que a empresa irá adotar com relação às fases de avaliação e controle. Quando não forem identificados riscos ambientais nas fases de antecipação/reconhecimento.

O reconhecimento dos riscos foi feito com base em entrevistas com trabalhadores (pelo menos em ocupante de cada cargo / GHE) e seus respectivos supervisores. Também foi consultada bibliografia a respeito dos riscos ocupacionais específicos existentes no tipo de atividade desenvolvida pela empresa.

As avaliações da exposição aos riscos ocupacionais, foram feitas tomando-se por base a combinação de duas variáveis: probabilidade de ocorrência do dano e gravidade do dano.

A categoria ou importância de um risco é determinada pela expressão:

$$\text{Risco} = \text{Probabilidade de ocorrência do dano} \times \text{Gravidade do dano}$$

Com base nessa expressão, é possível estimar o risco a partir da combinação da gradação da probabilidade de que o dano venha a se efetivar (ao longo da vida profissional dos expostos) e da gradação da gravidade desse dano, utilizando-se a matriz de risco que define categorias de risco, as quais representam sua grandeza ou importância.

*Observação: A combinação da Probabilidade X Gravidade, utiliza uma matriz elaborada a partir da combinação das matrizes apresentadas por MULHAUSEN & DAMIANO (1998) e pelo apêndice D da BS 8800 (BSI, 1996).*

#### **Probabilidade de Ocorrência do Dano – P**

A gradação da probabilidade da ocorrência do dano (efeito crítico) é feita atribuindo-se um índice de probabilidade (**P**) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado no quadro abaixo:

- 1 - Possível, mas altamente improvável;
- 2 - Improvável;

## LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT MUNICÍPIO DE MATELANDIA

3 - Pouco provável;

4 - Provável ou quase certo.

O índice (**P**) pode ser definido utilizando-se várias abordagens ou critérios. Para cada caso, em função da categoria do perigo e das informações disponíveis, deve-se usar abordagem ou critério mais adequado e a seguinte pergunta guia “Qual a chance (probabilidade) que o trabalhador exposto tem de vir a sofrer um dano se as condições de trabalho permanecerem iguais ao presente momento? ”

### Abordagens para atribuir o valor a P:

- **P** definido com base em dados estatísticos de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho obtidos ou fornecidos pela empresa ou do setor de atividade quando predominam situações similares.
- **P** definido a partir do perfil de exposição qualitativo, quando não forem possíveis ou disponíveis dados quantitativos. Quanto maior intensidade, duração e frequência da exposição maior será a probabilidade de ocorrência do dano e maior será o valor atribuído a P.
- **P** definido a partir do perfil de exposição quantitativo baseado na estimativa da média aritmética do perfil de exposição ou baseado na estimativa do percentil 95% e comparando-se com o valor do limite de exposição ocupacional.
- **P** definido em função do fator de proteção considerando a existência e a adequação de medidas de controle. Quanto mais adequadas e eficazes forem as medidas de controle, menor será o valor atribuído a P.

### Gravidade do Dano – G

A gradação da gravidade do dano também pode ser definida utilizando-se várias abordagens ou critérios. Para cada caso, e em função do potencial de gravidade do dano, atribui-se um índice de gravidade (**G**) variando de 1 a 4, cujo significado está relacionado abaixo:

- 1 - Lesão ou doença leves, com efeitos reversíveis levemente prejudiciais.
- 2 - Lesão ou doença sérias, com efeitos reversíveis severos e prejudiciais.
- 3 - Lesão ou doença críticas, com efeitos irreversíveis severos e prejudiciais que podem limitar a capacidade funcional.
- 4 - Lesão ou doença incapacitante ou fatal.

O índice (**G**), também pode ser feito utilizando critérios especiais relacionados com o potencial do perigo em causar danos, como por exemplo:

- o potencial carcinogênico, mutagênico e teratogênico de agentes químicos e físicos tendo por base a classificação da ACGIH;
- o potencial de agentes químicos causar danos locais quando em contato com olhos e pele;
- o valor do TLV (LT proposto pela ACGIH) para contaminantes atmosféricos, pois quanto menor for o valor do TLV maior será o potencial do agente em causar danos;
- a classificação em grupos de riscos para Agentes Biológicos – Microorganismos patogênicos – definidos por comitês de Biossegurança.

### Categoria do Risco

A partir da combinação dos valores atribuídos para probabilidade (P) e gravidade (G) do dano, obteremos a CATEGORIA DO RISCO resultante dessa combinação, podendo ser:

Risco Irrelevante;

Risco Baixo;

## **LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

Risco Médio;  
Risco Alto;  
Risco Crítico.

### **MEDIDAS DE CONTROLE**

Deverão ser adotadas medidas de controle necessárias e suficientes para a eliminação, à minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações.

- a) Identificação, na fase de antecipação, de risco potencial à saúde;
- b) Constatação, na fase de reconhecimento, de risco evidente à saúde;
- c) Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites de tolerância previstos na NR-15 ou, na ausência destes, os valores de limites da exposição ocupacional adotados pela ACGIH;
- d) Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado onexo causal entre danos observados na saúde dos trabalhadores e a situação de trabalho a que eles ficam expostos.

### **MONITORAMENTO**

O Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade bem como o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho devem ser atualizados sempre que houver modificações nos processos ou ambientes de trabalho.

O monitoramento da exposição dos trabalhadores e das medidas de controle deve ser realizado através de uma avaliação sistemática e repetitiva da exposição a um dado risco, visando a introdução ou modificação das medidas de controle, sempre que necessário.

Análise global deste documento deverá ser realizada pelo uma vez ao ano para avaliação do seu desenvolvimento e realização dos ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.

**Agentes Físicos:** Diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, umidade, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, bem como radiações não ionizantes.

**Agentes Químicos:** São as substâncias, compostos ou produtos químicos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão.

**Agentes Biológicos:** São as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros. Com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, também foram identificados os principais riscos de acidente existentes nos diversos postos de trabalho da empresa.

Com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho mais seguro e confortável, também foram identificados os principais riscos de acidente existentes nos diversos postos de trabalho da empresa.

O conteúdo do presente levantamento técnico não tem a pretensão de esgotar o assunto, principalmente os relacionados com doenças ocupacionais e com acidentes graves e iminentes. Todavia, como informações podem ter sido omitidas, mesmo que involuntariamente, durante a fase de reconhecimento (entrevistas com trabalhadores e chefias), é de se supor alguma eventual omissão de risco e respectiva medida de controle.

Havendo a detecção de algum risco potencial que não tenha sido informado e observado, solicitamos imediato contato com a SAUDAX MEDICINA LTDA ME, para que possamos dar o tratamento adequado ao assunto.

# **LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

## **CONTROLE DOCUMENTAL**

De acordo com a Portaria no 3.214, de 08 de Julho de 1978, em sua Norma Regulamentadora NR-6, a empresa é obrigada a fornecer gratuitamente a seus funcionários os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's adequados aos riscos existentes no local de trabalho, sempre que as medidas de controle coletivas forem inviáveis, insuficientes e/ou estiverem em fase de implantação.

Ao adquirir EPI's, deve-se ter a preocupação de que os mesmos exerçam a proteção de maneira eficaz e possuam o Certificado de Aprovação, sem o qual o equipamento não terá validade legal.

É de responsabilidade da empresa controlar e disciplinar o uso dos equipamentos fornecidos, cabendo-lhes as aplicações das punições previstas em lei para aquele que se recusar a usá-los.

Recomenda-se manter um fichário para controlar o fornecimento dos já referidos Equipamentos de Proteção Individual, de modo que cada equipamento receba a assinatura do usuário na data da entrega.

As fichas devem ser individuais e devem ser guardadas por no mínimo 20 anos após o desligamento dos funcionários da empresa.

Da mesma forma, a empresa deve manter os certificados individuais dos treinamentos aos quais seus empregados se submeteram, como por exemplo, treinamentos de Conscientização e Orientação do Uso de EPI-s, treinamento de Operador de Empilhadeira, Operador de Caldeira, Direção Defensiva, etc, comprovando a atenção da empresa em manter seus empregados devidamente preparados e habilitados para as funções exercidas.

Também são necessárias a elaboração e implantação de ordens de serviço, sobre segurança e medicina do trabalho, dando ciência aos empregados sobre os riscos existentes nos locais de trabalho e suas maneiras de prevenção, conforme exigência da NR 01.

## **AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS**

As avaliações qualitativas da exposição aos riscos ocupacionais foram feitas tomando-se por base a análise dos seguintes fatores a eles relacionados:

- Efetiva exposição.
- Toxicidade ou nível de agressividade.
- Suposta concentração ou intensidade.
- Tempo de efetiva exposição.

Suposta hipersensibilidade.

## **PLANEJAMENTO ANUAL COM ESTABELECIMENTO DE METAS**

Consiste no estabelecimento de prazos de execução do programa, com base na antecipação e/ou reconhecimento, dos riscos ambientais avaliados, bem como na nomeação de responsáveis, da empresa, para cumprimento das mesmas.

## **CRONOGRAMA**

De acordo com NR 09, após a avaliação e monitoramento dos riscos, é realizado um cronograma que deverá indicar claramente os prazos para o desenvolvimento das etapas e cumprimento das metas.

## **FORMA DE REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE DADOS**

Os dados apurados serão registrados em boletins internos, e expostos nos quadros de aviso nos quais todos os

## **LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

funcionários terão acesso às informações, pertinentes ao setor. Deverão também ser inseridas no documento base, as melhorias realizadas nos ambientes de trabalho, até que todas as falhas tenham sido corrigidas, eliminando-se todas as condições inseguras, de acordo com os Riscos Ambientais. O arquivamento de dados referentes a este programa é de responsabilidade administrativa, estando os mesmos sempre disponíveis para qualquer membro da empresa que se interessar e para as autoridades competentes.

O presente documento-base e suas alterações e complementações deverão ser apresentados e discutidos com a CIPA ou a pessoa designada para o cumprimento das atribuições da NR - 5, conforme o caso.

### **PERIODICIDADE E FORMA DE AVALIAÇÃO**

A legislação previdenciária não estipula periodicidade, porém, nossa recomendação é que o LTCAT seja atualizado quando ocorrer qualquer alteração significativa no ambiente de trabalho ou em sua organização, que caracterize o aumento ou inclusão de exposição à agentes nocivos, contemplando a realização dos ajustes necessários.

São consideradas alterações no ambiente de trabalho ou em sua organização, entre outras, aquelas decorrentes de:

I - Mudança de layout;

II - Substituição de máquinas ou de equipamentos;

III - Adoção ou alteração de tecnologia de proteção coletiva;

IV - Alcance dos níveis de ação estabelecidos no subitem 9.3.6 da NR-09, aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 1978, do MTE, se aplicável.

### **GLOSSÁRIO TÉCNICO, NORMATIVO E LEGAL**

**ABNT:** Associação Brasileira de Normas Técnicas.

**ACGIH:** American Conference of Governmental Industrial Hygienists - Instituição Norte Americana que define parâmetros quantitativos para avaliação de riscos contaminantes ocupacionais.

**CA:** Certificado de Aprovação.

**CIPA:** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho.

**CLT:** Consolidação das Leis do Trabalho.

**CREA:** Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura.

**DANO:** Lesão ou doenças causada pela exposição a perigos.

**dB(A):** Decibel - é a Unidade Dimensional para -medir- o ruído. A escala -A- é indicada para avaliar a exposição a ruído ocupacional, pois é a que mais se aproxima da resposta do ouvido humano.

**dB(C):** A escala -C- é indicada para avaliar a exposição a ruído de impacto ocupacional.

**DOSE:** Quantidade % (percentual) indicando se a exposição ultrapassa o limite de tolerância. Dose superior a 1(um) significa superação do limite de tolerância.

**EPC:** Equipamento de Proteção Coletiva.

**EPI:** Equipamento de Proteção Individual. Ex: Luva, capacete, avental.

**IBUTG:** Índice de Bulbo Úmido e Termômetro de Globo.

**LAVG:** Nível Equivalente - Traduz a -média- da exposição a ruído durante a jornada de trabalho.

**LIP:** Laudo de Insalubridade e/ou Periculosidade

**LTCAT:** Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho

**MTE:** Ministério do Trabalho e Emprego.

## LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT MUNICÍPIO DE MATELANDIA

**NA:** Nível de Ação - valor da intensidade/concentração do agente a partir do qual se fazem necessárias medidas preventivas.

**NIOSH:** National Industrial Organization Safety and Health.

**NR:** Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho.

**NRR:** Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas treinadas para usá-lo).

**NRRsf:** Nível de Atenuação do Protetor Auricular (testes com pessoas não treinadas para usá-lo).

**PCMSO:** Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional.

**PERIGO:** São situações de risco que podem ter como consequência uma lesão ou doença.

**PPP:** Perfil Profissiográfico Previdenciário.

**PGR:** Programa de Gerenciamento de Riscos.

**RISCO:** Agentes ambientais existentes no ambiente de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

**SESMT:** Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

### RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento tem a responsabilidade técnica de ELIZANDRO LEFKUM DE ANDRADE, com formação em ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, registro no CAU/PR A183297-2. Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Constituição Federal, no Título II - Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Capítulo I - Dos Direitos e Deveres Individuais, Artigo 5º item XIII; no Artigo 195 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; na Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977; na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985; na Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978 em sua Norma Regulamentadora NR - 15 item 15.4.1.



**ELIZANDRO LEFKUM DE ANDRADE**  
CAU/PR A183297-2

### APOIO TÉCNICO

O presente documento foi elaborado com o apoio técnico de Joceane da Cruz de Ramos, Técnica de Segurança do Trabalho, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob número MTE 0025919/PR. Sua habilitação para executar tal tarefa está explícita na Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985 e Portaria nº 3.275, de 21 de setembro de 1989.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**



**JOCEANE DA CRUZ DE RAMOS**  
Técnico em Segurança do Trabalho  
Registro: MTE 0025919/PR

Este documento foi assinado digitalmente em conformidade com a Portaria nº211 de 11/04/2019 que dispõe sobre a assinatura e a guarda eletrônicas dos documentos relacionados à segurança e saúde no trabalho, respeitando a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

**INVENTÁRIO DE PRODUTOS QUÍMICOS**

Abaixo segue a lista de produtos químicos evidenciados no processo produtivo. As FISPQ (Ficha de Informação de Produtos Químicos) deverão ser disponibilizadas no ambiente de trabalho, onde são utilizados os produtos químicos. A empresa deverá e fornecer orientação/treinamento aos trabalhadores visando a compreensão da rotulagem, perigos, riscos e medidas preventivas para o uso seguro e procedimentos em caso de situações de emergência.

| SETOR  | NOME DO PRODUTO QUÍMICO         | COMPOSIÇÃO                                                                                                                                | FORMA FÍSICA DO CONTAMINANTE |
|--------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| IMPEZA | ÁGUA SANITÁRIA JASMIN           | Hipoclorito de Sódio 10-12% CAS 7681-52-9                                                                                                 | Líquido                      |
|        | PEDRA SANITÁRIA SANY            | Paradiclorobenzeno CAS n.a.                                                                                                               | Sólido                       |
|        | ÁGUA SANITÁRIA BOLTZ            | Hipoclorito de Sódio CAS 768-52-9                                                                                                         | Líquido                      |
|        | ÁGUA SANITÁRIA SUPERVALE VERDE  | Hipoclorito de Sódio CAS 7681-52-9                                                                                                        | Líquido                      |
|        | ÁGUA SANITÁRIA HERANÇA          | Hipoclorito de Sódio                                                                                                                      | Líquido                      |
|        | AMACIANTE DE ROUPAS – SIPROLIMP | Cloreto de dialquil demiti amônio CAS 61789-80-8<br>Estabilizante CAS 26171-55-4<br>Coadjuvante CAS 64-17-5<br>Conservante CAS 63449-42-3 | Líquido Viscoso              |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|  |                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
|--|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
|  |                         | Veículo CAS 7732-18-5<br>Corante CAS 1934-31-0                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
|  | COLORO GEL DEION SUPER  | Hipoclorito de sódio CAS 7681-52-9<br>Hidróxido de sódio CAS 1310-73-2<br>Metassilicato de sódio CAS 10213-79-3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Líquido viscoso, incolor a amarelado |
|  | DESINFETANTE LIMPO MAIS | Cloreto de benzalcônio 50% CAS 8001-54-5<br>Nonil fenol CAS 9016-45-9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Líquido                              |
|  | DETERGENTE DE VIDA      | Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 25155-30-0<br>Lauril Éter Sulfato de Sódio CAS 9004-82-4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Líquido Viscoso Translúcido          |
|  | LAVA LOUÇAS NEUTRO      | Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio CAS 85536-14-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Líquido viscoso                      |
|  | SAPONÁCEO CREMOSO       | Metil Isotiazolinona e metil cloro Isotiazolinona CAS 2682-20-4 / 26172-55-4<br>Alcanolamida de Ácido Graxo de Coco 90% CAS 68603-42-9<br>Hipoclorito de sódio CAS 7778-54-3<br>Dodecil-benzeno-sulfonato de sódio CAS 27176-87-0<br>Nonilfenol Etoxilado (álcool graxo etoxilado) CAS 9016-45-9<br>Carbonato de Cálcio e Magnésio CAS n.a<br>Dimetil polissiloxano CAS 63148-62-9<br>Essência CAS n.a<br>Corante CAS n.a<br>Água CAS n.a | Líquido viscoso (cremoso)            |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|           |                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                         |
|-----------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
|           | SAPONE         | <p>Tensoativo aniônico CAS 85536-14-7</p> <p>Estabilizante CAS 68603-42-9</p> <p>Glicerina CAS 56-81-5</p> <p>Espessante CAS 10034-99-8</p> <p>Conservante CAS 63449-42-3</p> <p>Neutralizante CAS 7681-52-9</p> <p>Veículo CAS 7732-18-5</p> <p>Corante CAS 1934-31-0</p> <p>Essência LT – Literatura Técnica</p>                                                            | Produto líquido viscoso |
| CHAPEAÇÃO | ELETRODO 60.13 | <p>Ferro CAS 7439-89-6</p> <p>Dióxido de titânio CAS 13463-67-7</p> <p>Carbonato de cálcio CAS 1317-65-3</p> <p>Feldspato CAS 68476-25-5</p> <p>Manganês CAS 7439-96-5</p> <p>Pasta de Silicato (silicato de potássio) CAS 1312-76-1</p> <p>Bentonita CAS 1302-78-9</p> <p>Celulose CAS 9004-34-6</p> <p>Carbonato de potássio CAS 584-08-7</p> <p>Quartzo CAS 14808-60-7</p> | Sólido                  |
|           | ELETRODO E7018 | <p>Ferro CAS 7439-89-6</p> <p>Carbonato de cálcio CAS 1317-65-3</p> <p>Fluoreto de cálcio CAS 7789-75-5</p> <p>Feldspato CAS 68476-25-5</p> <p>Manganês CAS 7439-96-5</p> <p>Ligante de silicato (silicato de sódio) CAS 1344-09-8</p> <p>Dióxido de titânio CAS 13463-67-7</p> <p>Celulose CAS 9004-34-6</p> <p>Tetróxido de trítio CAS 1317-61-9</p>                        | Sólido                  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |
|-------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
|                                           |                                          | Quartzo CAS 14808-60-7<br>Pasta de Silicato (silicato de potássio) CAS 1312-76-1<br>Silicone CAS 7440-21-3                                                                                                                                                                                                                                            |                                    |
|                                           | MAXIVED CAPÔ                             | Óleo de mamona CAS 8001-79-4<br>2,2'-oxidietanol, propoxilado<br>CAS 9051-51-8                                                                                                                                                                                                                                                                        | Produto viscoso<br>branco ou cinza |
|                                           | PRIMER PU 511                            | Hidrocarbonetos aromáticos<br>CAS 64742-95-6<br>Xilol CAS 1330-20-7                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Líquido viscoso                    |
| <b>SERVIÇOS<br/>GERAIS /<br/>TRANSMAT</b> | GASOLINA COMUM C                         | Gasolina CAS 86290-81-5<br>Álcool etílico anídrico<br>Combustível CAS 64-17-5<br>Benzeno CAS 71-43-2                                                                                                                                                                                                                                                  | Líquido límpido e<br>amarelado     |
|                                           | AGUARRÁS - 351.100                       | Destilados de petróleo levemente<br>tratados com hidrogênio<br>CAS 64742-47-8                                                                                                                                                                                                                                                                         | Líquido.                           |
|                                           | MANORT - DEMARCAÇÃO<br>VIARIA BASE ÁGUA. | Emulsão Acrílica Estirenada<br>CAS N/D<br>Pigmento Amarelo orgânico<br>PY74<br>CAS 6528-34-3<br>Etanol – álcool etílico<br>CAS 64-17-5<br>Nonilfenoletoxilado 95<br>CAS 9016-45-9<br>Dióxido de Titânio<br>CAS 13463-67-7<br>Polímeros Acrílicos CAS N/D<br>Derivados Isotiazolonas e semi<br>acetais CAS N/D<br>Carbonato de Cálcio CAS 471-<br>34-1 | Líquido                            |
|                                           | TINTA DEMARCAÇÃO<br>VIÁRIA               | Cromato de chumbo<br>CAS 1344-37-2<br>Dióxido de Titânio Rutilo<br>CAS 13463-67-7                                                                                                                                                                                                                                                                     | Líquido                            |
|                                           |                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                    |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                      |                                |                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |
|----------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                      |                                | Dolomita CAS 14807-96-6<br>Etil Cetona CAS 78-93-3<br>Quartzo CAS 14808-60-7<br>Resina Acrílica Estirenada<br>CAS N/D<br>Silicato de Magnésio Hidratado<br>CAS 14807-96-6<br>Xilenos Mistos CAS 1330-20-7                                                          |          |
|                      | PISO FOSCO PREMIUM             | Hexametáfosfato de Sódio<br>CAS 10124-56-8<br>Nitrito de Sódio CAS 7632-00-0<br>Silicato de Alumínio<br>CAS 1327-36-2<br>Dispersão aquosa de polímeros<br>acrílicos modificados CAS N/D                                                                            | Líquido  |
|                      | QUEROSENE - 559.100            | Querosene. CAS 8008-20-6                                                                                                                                                                                                                                           | Líquido. |
|                      | SOLVRAZ - 251.515              | Álcool etílico CAS 64-17-5<br>Tolueno CAS 108-88-3                                                                                                                                                                                                                 | Líquido  |
|                      | TINTA SUBLIME PREMIUM<br>FOSCO | Dióxido de Titânio CAS 13463-<br>67-7<br>2,2,4-trimetil-1-3-pentanediol<br>mono<br>Isobutirato CAS 25265-77-4<br>Bromo-nitro-propanodiol<br>CAS 52-51-7<br>Isotiazolinonas (mistura)<br>CAS 55965-84-9 / 26530-20-1<br>Derivados de benzimidazol<br>CAS 10605-21-7 | Líquido  |
|                      | SOLVENTE - TOLUENO             | Metilbenzeno; metilbenzol; fenil<br>metano; toluol CAS 108-88-3                                                                                                                                                                                                    | Líquido  |
| <b>ABASTECIMENTO</b> | DIESEL S10 BB                  | Biodiesel B-100<br>CAS Segredo Industrial<br>Composto nitrogenado<br>CAS Segredo Industrial<br>Composto oxigenado<br>CAS Segredo Industrial                                                                                                                        | Líquido  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                            |                            |                                                                                     |         |
|----------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|                            |                            | Enxofre CAS Segredo Industrial                                                      |         |
| <b>SERVIÇOS<br/>GERAIS</b> | REDUCTO                    | N- (phosphonometh<br>yl)glycine CAS 1071-83-6                                       | Líquido |
|                            | SELECT 240 EC              | Cletodim<br>CAS 99129-21-2                                                          | Líquido |
|                            | TERMIFIN HERBICIDA         | Glifosato<br>Sal isopropilamina de N-<br>(fosfometil) glicina<br>CAS 38641-94-0     | Líquido |
|                            | GLIFOSATO 720 WG<br>NORTOX | Glifosato sal<br>CAS 40465-66-5<br>Equivalente<br>Glifosato ácido<br>CAS 1071 -83-6 | Líquido |

**DEFINIÇÃO DE GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO – GHE**

O grupo homogêneo de exposição corresponde a um grupo de trabalhadores que ficam expostos de modo semelhante, de forma que o resultado da avaliação da exposição de qualquer trabalhador, ou do grupo, seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.

Definição conforme Instrução Normativa nº1, de 20/12/95 do MTE (DOU de 04/01/96)

Em outras palavras os GHE's são os grupos formados por trabalhadores que estão expostos aos mesmos tipos de riscos ambientais no local de trabalho, sendo que os resultados das amostras quantitativas ou qualitativas de 01 (um) dos membros deste grupo pode ser replicado para os demais integrantes do grupo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**01 GHE - ADMINISTRAÇÃO**

**4 funcionários**

1 homens

3 mulheres

0 menores

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Setor** DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

**Cargo** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

**Setor** DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL

**Cargo** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL E DE USO COMUM

Auxiliar na elaboração e implementação de planos estratégicos para a gestão dos bens públicos de uso especial e uso comum, alinhados às diretrizes da administração pública. Auxiliar na gerência e no cadastro e a classificação dos bens públicos de uso especial e comum, com exceção das vias públicas, garantindo a atualização e a correta destinação de todos os bens sob sua responsabilidade. Supervisionar a manutenção e conservação dos bens públicos de uso comum, assegurando condições adequadas de uso para a população. Realizar a avaliação periódica dos bens públicos, com exceção das vias públicas, para monitoramento de seu estado, uso e ocupação, propondo ações corretivas quando necessário. Fiscalizar e controlar a utilização dos bens públicos de uso especial e comum, com exceção das vias públicas, garantindo que não haja irregularidades em sua ocupação ou uso. Elaborar relatórios de gestão, com diagnósticos situacionais e propostas de melhorias sobre os bens públicos administrados. Gestão de contratos e convênios, assegurando a execução adequada desses e promovendo a recuperação de bens públicos quando necessário. Orientar a equipe técnica sobre a legislação vigente relacionada à gestão de bens públicos, promovendo capacitações e treinamentos. Propor a alienação ou desativação de bens públicos que não estejam sendo utilizados ou que não representem mais interesse para a administração. Coordenar processos de licitação para a aquisição, locação e alienação de bens, garantindo conformidade com a legislação. Promover a transparência da gestão patrimonial, publicando informações relevantes sobre os bens públicos e suas condições de uso. Atender a solicitações de informações e manifestações da sociedade civil sobre bens públicos, promovendo canais de comunicação e participação. Articular com outros departamentos e órgãos da administração pública para otimizar o uso e gestão dos bens públicos. Apoiar a elaboração de políticas públicas que visem à melhoria do uso e da conservação dos bens públicos. Analisar propostas de parcerias com entidades e

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

organizações, sempre considerando o interesse público. Supervisionar a equipe de trabalho do departamento, promovendo um ambiente de cooperação e profissionalismo. Participar de reuniões e fóruns relevantes para a discussão e troca de experiências sobre gestão de bens públicos. Promover estudos e pesquisas que visem a inovação na gestão de bens públicos e a adoção de melhores práticas. Estabelecer diretrizes para a ocupação de espaços públicos, garantindo segurança e bem-estar para a comunidade. Fomentar a educação patrimonial na comunidade, promovendo a conscientização sobre a importância da conservação dos bens públicos. Manter atualizadas as estatísticas de movimento de passageiros e ônibus. Realizar levantamento e análise das informações de interesse do terminal rodoviário de passageiros. Promover escala de trabalhos a fim de manter ativos os serviços de vigilância e zeladoria. Fiscalizar a limpeza, conservação e manutenção do terminal rodoviário, praças, parque de exposições, casas mortuárias e cemitérios municipais. Fazer cumprir o regulamento do terminal rodoviário. Propor medidas para o aperfeiçoamento das finalidades do terminal rodoviário. Baixar instruções complementares necessárias ao bom desempenho do Terminal Rodoviário. Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regulamento instituído pela Lei nº 1.143/1999, além das instruções e ordens que lhes forem dadas pelos seus superiores. Enviar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas a relação de sepultamentos e relatórios contendo dados estatísticos sobre a situação do cemitério. Fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores lotados nos cemitérios e casas mortuárias. Acompanhar, quando necessário, a construção de túmulos e de pequenas obras e melhoramentos. Fiscalizar a limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios municipais e quando houver necessidade de plantão, elaborar e acompanhar escalas, ou quando a administração for realizada através de terceirização. Zelar pelo bom uso de bens móveis e imóveis de uso especial e comum.

**Setor MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Exercer em conjunto com a Procuradoria Jurídica e com a Controladoria Geral, o controle da legalidade dos atos, especialmente no que se refere ao regime jurídico único, nepotismo, contratação de serviços extraordinários e concessão de vantagens e adicionais a servidores e empregados públicos municipais, Orientar servidores e empregados públicos quanto ao cumprimento de dispositivos legais a eles inerentes, tais como declaração anual de bens, conduta funcional, avaliação de desempenho, entre outros, Proceder a projeção das despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos a fim de cumprimento dos limites legais, Proceder o cálculo da estimativa de impacto orçamentário e financeiro quando da criação ou expansão de despesas de pessoal de caráter continuado, Proceder os lançamentos e a conferência das verbas que compõem a remuneração dos servidores públicos municipais, Cadastrar novos contratos de trabalho, calcular e entregar rescisões, Averbação via sistema próprio, das consignações em folha de pagamento de empréstimos, seguro de vida, seguro saúde e vale Asema aos servidores junto às instituições financeiras conveniadas e associação dos servidores municipais, controlar a frequência dos servidores para efeito de pagamento de vencimentos, salários e adicionais, Fornecer, anualmente, à época, demonstrativo dos rendimentos aos servidores sujeitos a declaração do Imposto de Renda - DIRF, Informar em tempo hábil a Relação Anual de Informação Social - RAIS e Relação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, Transmitir mensalmente as informações da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) Organizar a escala de férias dos servidores, submetendo-as a apreciação e aprovação do titular de cada secretaria, Responder pela gestão das informações do sistema de informações municipais - atos de pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Paraná (SIM/AP e SIM/AM), Proceder o cálculo da folha de pagamento dos estagiários Gerir e executar as atividades de administração de recursos humanos, englobando a administração de cargos, carreiras e salários, Gerir processos de admissão de pessoal, consistentes na realização de concursos públicos e processos seletivos visando à admissão de novos servidores e empregados públicos, bem como promover a publicação de tais atos, Realizar a prestação de contas dos processos de admissões junto ao Tribunal de Contas do Paraná obtendo assim o registro oficial das admissões, Promover conjuntamente com o Fundo de Municipal de Previdência ações administrativas e programas previdenciários e assistenciais em favor dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, Acompanhar programas de treinamento dos servidores públicos municipais, Promover a organização e atualização da vida funcional dos servidores, Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Providenciar certidão de tempo de serviço e outras relativas ao registro de pessoal, Controlar e fiscalizar a execução de convênios ou contratações de estagiários e serviços terceirizados, bem como a cessão de servidores públicos, Obter junto à procuradoria jurídica do Município, pareceres em processos de admissão de pessoal, demissão, reintegração, pensão e aposentadoria, concessão de benefícios, Administrar os atos de nomeação, promoção, exoneração, demissão, reintegração ou readmissão em conformidade com o estatuto dos servidores públicos municipal, Promover o acompanhamento do estágio probatório e avaliação de desempenho dos servidores, Realizar outras atividades e serviços pertinentes à gestão dos recursos humanos do Município, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, Controlar a frequência dos servidores para efeito de pagamento de vencimentos, salários e adicionais, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sector</b> DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Cargo</b> ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sector</b> GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cargo</b> SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Prestar, de forma centralizada, os serviços necessários ao funcionamento regular da administração direta; Exercer a administração e a conservação do patrimônio público municipal; Controlar e orientar os serviços de protocolo e arquivo; Administrar, manter e conservar o cemitério do município; Gerir e executar as atividades de administração de recursos humanos, englobando a administração de cargos, carreiras e salários; Planejar, coordenar e gerenciar os concursos públicos, no âmbito da Administração Direta; Normatizar, capacitar, acompanhar e prestar orientação técnica aos órgãos da Administração Direta nos assuntos relacionados à sua área de atuação; Oferecer subsídio para a defesa da Municipalidade, em Juízo ou fora dele, bem como cumprir e orientar os órgãos setoriais sobre o cumprimento de decisões judiciais em matéria de pessoal da Administração Direta; Gerir processos de admissão de pessoal, consistentes na realização de concursos públicos e testes seletivos visando à admissão de novos servidores, bem como promover a publicação de tais atos; Promover conjuntamente com o Fundo de Previdência Social do Município ações administrativas e programas previdenciários e assistenciais em favor dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas; Programar e desenvolver programas de acompanhamento e treinamento dos servidores públicos municipais, inclusive com monitoramento constante de suas condições de trabalho e desempenho, visando à melhoria da produtividade dos serviços prestados à população; Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Controlar e fiscalizar a execução de convênios ou contratações de estagiários e serviços terceirizados; Promover a abertura e acompanhamento de sindicâncias e processos administrativos disciplinares; Obter junto à procuradoria jurídica do município, parecer em processos de admissão de pessoal, demissão, reintegração, pensão e aposentadoria; Organizar a escala de férias dos servidores dos setores, submetendo-as a apreciação e aprovação; Administrar e controlar os atos de nomeação, promoção, exoneração, demissão, reintegração ou readmissão em conformidade com o estatuto dos servidores públicos municipais; Articular com as demais Secretarias e órgãos municipais verificando a execução das disposições legais referentes a pessoal; Promover o acompanhamento do estágio probatório e avaliação de desempenho dos servidores; Realizar outras atividades e serviços pertinentes à gestão dos recursos humanos do Município. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>GHE 01 - ADMINISTRAÇÃO</b> |                                |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Identificação                                                              |                                |
| Grupo                                                                      | Perigo/Fator de Risco          |
| Físico                                                                     | Ruído contínuo ou intermitente |
| <b>Possíveis lesões ou</b>                                                 | Desconforto acústico           |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                               |                          |                         |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>agravos a saúde</b>           |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>  |                                                                                               | Ruído ambiente           |                         |
| <b>Avaliação</b>                 |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Critério</b>                  |                                                                                               |                          |                         |
| Quantitativo                     |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Classif. Efeito</b>           | <b>Frequência</b>                                                                             | <b>Nível de risco</b>    | <b>Classificação</b>    |
| Leve                             | Habitual                                                                                      | Risco Baixo              | Aceitável               |
| <b>Medição</b>                   |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Empresa</b>                   |                                                                                               | <b>Técnica utilizada</b> | <b>Equipamento</b>      |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                               | NHO - 01                 | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| <b>Data da medição</b>           | <b>Medição</b>                                                                                | <b>Nível de ação</b>     | <b>LT</b>               |
| 21/02/2025                       | 67.2 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)               | 85.0 dB(A)              |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                 |                          |                         |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Não se aplica                                                                                 |                          |                         |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Não se aplica                                                                                 |                          |                         |
| <b>Ações necessárias</b>         | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                          |                         |
| <b>Observação</b>                | NHO 01                                                                                        |                          |                         |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                              |                                   |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): N.A |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                       |
| <p>* A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso.</p> <p>** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).</p> |                              |                                   |                       |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agentes Químicos:</b><br/>Não há exposição.</p> <p><b>Agentes Biológicos:</b><br/>Não há exposição.</p> |                                      |
| <p><b>A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99</b></p> <p><b>A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.</b></p>                                                                                                                       |                                      |

**INSALUBRIDADE**

|                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.</b></p> <p>Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )</p> <p>Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )</p> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos:**

Não há exposição.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**02 GHE – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**3 funcionários**

3 homens

0 mulheres

0 menores

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Sector MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

**Cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

Exercer em conjunto com a Procuradoria Jurídica e com a Controladoria Geral, o controle da legalidade dos atos, especialmente no que se refere ao regime jurídico único, nepotismo, contratação de serviços extraordinários e concessão de vantagens e adicionais a servidores e empregados públicos municipais, Orientar servidores e empregados públicos quanto ao cumprimento de dispositivos legais a eles inerentes, tais como declaração anual de bens, conduta funcional, avaliação de desempenho, entre outros, Proceder a projeção das despesas com a folha de pagamento dos servidores públicos a fim de cumprimento dos limites legais, Proceder o cálculo da estimativa de impacto orçamentário e financeiro quando da criação ou expansão de despesas de pessoal de caráter continuado, Proceder os lançamentos e a conferência das verbas que compõem a remuneração dos servidores públicos municipais, Cadastrar novos contratos de trabalho, calcular e entregar rescisões, Averbação via sistema próprio, das consignações em folha de pagamento de empréstimos, seguro de vida, seguro saúde e vale Asema aos servidores junto às instituições financeiras conveniadas e associação dos servidores municipais, controlar a frequência dos servidores para efeito de pagamento de vencimentos, salários e adicionais, Fornecer, anualmente, à época, demonstrativo dos rendimentos aos servidores sujeitos a declaração do Imposto de Renda - DIRF, Informar em tempo hábil a Relação Anual de Informação Social - RAIS e Relação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, Transmitir mensalmente as informações da SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social) Organizar a escala de férias dos servidores, submetendo-as a apreciação e aprovação do titular de cada secretaria, Responder pela gestão das informações do sistema de informações municipais - atos de pessoal, junto ao Tribunal de Contas do Paraná (SIM/AP e SIM/AM), Proceder o cálculo da folha de pagamento dos estagiários Gerir e executar as atividades de administração de recursos humanos, englobando a administração de cargos, carreiras e salários, Gerir processos de admissão de pessoal, consistentes na realização de concursos públicos e processos seletivos visando à admissão de novos servidores e empregados públicos, bem como promover a publicação de tais atos, Realizar a prestação de contas dos processos de admissões junto ao Tribunal de Contas do Paraná obtendo assim o registro oficial das admissões, Promover conjuntamente com o Fundo de Municipal de Previdência ações administrativas e programas

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

previdenciários e assistenciais em favor dos servidores públicos municipais, aposentados e pensionistas, Acompanhar programas de treinamento dos servidores públicos municipais, Promover a organização e atualização da vida funcional dos servidores, Zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Providenciar certidão de tempo de serviço e outras relativas ao registro de pessoal, Controlar e fiscalizar a execução de convênios ou contratações de estagiários e serviços terceirizados, bem como a cessão de servidores públicos, Obter junto à procuradoria jurídica do Município, pareceres em processos de admissão de pessoal, demissão, reintegração, pensão e aposentadoria, concessão de benefícios, Administrar os atos de nomeação, promoção, exoneração, demissão, reintegração ou readmissão em conformidade com o estatuto dos servidores públicos municipal, Promover o acompanhamento do estágio probatório e avaliação de desempenho dos servidores, Realizar outras atividades e serviços pertinentes à gestão dos recursos humanos do Município, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato, Controlar a frequência dos servidores para efeito de pagamento de vencimentos, salários e adicionais, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 02 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Identificação**

| <b>Grupo</b>                               | <b>Perigo/Fator de Risco</b>   |
|--------------------------------------------|--------------------------------|
| Físico                                     | Ruído contínuo ou intermitente |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Desconforto acústico           |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ruído ambiente                 |

**Avaliação**

**Critério**

**Quantitativo**

| <b>Classif. Efeito</b> | <b>Frequência</b> | <b>Nível de risco</b> | <b>Classificação</b> |
|------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| Leve                   | Habitual          | Risco Baixo           | Aceitável            |

**Medição**

| Empresa                 |            | Técnica utilizada | Equipamento             |
|-------------------------|------------|-------------------|-------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME |            | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição         | Medição    | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025              | 66.3 dB(A) | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |

**Prevenção e controle**

|                                  |                                                                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                 |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Não se aplica                                                                                 |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Não se aplica                                                                                 |
| <b>Ações necessárias</b>         | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |
| <b>Observação</b>                | NHO 01                                                                                        |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                |                              |                                   |                       |
|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): N.A |
| Prazo de validade (S/N): N.A   | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                       |

\* A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso.

\*\* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT****MUNICÍPIO DE MATELANDIA****CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                   | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho. |                                      |
| <b>Agentes Químicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99                                                                                                                                                                            |                                      |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                                           |                                      |

**INSALUBRIDADE**

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.</b>                                                                                                      |
| Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )                                                                                                                                                                                               |
| Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )                                                                                                                                                                                          |
| <b>Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:</b><br>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE. |
| <b>Agentes Químicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                  |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                 |
| (*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.                                                                                  |

**PERICULOSIDADE**

|                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.</b>                       |
| Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )                                                                                                              |
| De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.                                                                                 |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo. |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**03 GHE - SEGURANÇA DO TRABALHO**

**1 funcionário**

**1 homem**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cargo</b> TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes no ambiente de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização. Informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização. Analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle. Executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em sua planificação, beneficiando o trabalhador. Executar os programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos. Promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamento e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxo, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros. Encaminhar aos setores e áreas competentes normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e auto- desenvolvimento do trabalhador. indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida. Orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço. Executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores. Levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual. Articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção em nível de pessoal. Informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. Articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho. Participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 03 - SEGURANÇA DO TRABALHO |                               |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Identificação                                                               |                               |
| Grupo                                                                       | Perigo/Fator de Risco         |
| Físico                                                                      | Radiação Ultravioleta UVA/UVB |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>                                  | Doenças visuais e cutâneas.   |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                           |                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Fontes ou circunstâncias  | Ao realizar inspeções em locais de trabalho a céu aberto                                                                                                                                                                 |                |               |
| Avaliação                 |                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Critério                  |                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Qualitativo               |                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                               | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                             | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| Medidas individuais (EPI) | Não se aplica                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| Medidas administrativas   | Fornecimento de protetor solar                                                                                                                                                                                           |                |               |
| Ações necessárias         | Orientamos o município para realizar o fornecimento de creme de proteção solar bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar. |                |               |
| Observação                | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                    |                |               |

| Identificação                       |                                                                                               |                   |                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                         |                   |                         |
| Físico                              | Ruído contínuo ou intermitente                                                                |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Desconforto acústico                                                                          |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ruído ambiente                                                                                |                   |                         |
| Avaliação                           |                                                                                               |                   |                         |
| Critério                            |                                                                                               |                   |                         |
| Quantitativo                        |                                                                                               |                   |                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                    | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                | Habitual                                                                                      | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                             |                                                                                               |                   |                         |
| Empresa                             |                                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                               | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                       | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                          | 67.2 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                |                                                                                               |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Ações necessárias                   | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                   |                         |
| Observação                          | NHO 01                                                                                        |                   |                         |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): N |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                              |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                   | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho. |                                      |
| <b>Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:</b><br>Não consta no Anexo IV do Decreto Nº 3.048.                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>Agentes Químicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99                                                                                                                                                                            |                                      |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                                           |                                      |

**INSALUBRIDADE**

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.</b><br>Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )<br>Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )                         |
| <b>Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:</b><br>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE. |
| <b>Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:</b><br>De acordo com o ANEXO 07 da NR 15 conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.                                                                                     |
| <b>Agentes Químicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                  |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                 |
| (*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.                                                                                  |

**PERICULOSIDADE**

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.</b><br>Periculosidade: Sim ( ) Não ( x ) |
| De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.                                                                                                |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**04 GHE - TRANSMAT - ADMINISTRATIVO**

**2 funcionários**

0 homens

2 mulheres

0 menores

|                           |                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Setor** DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS

**Cargo** DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS

Assessorar a equipe responsável em dar cumprimento à legislação e às normas de trânsito; Supervisionar a implantação, manutenção e operação do sistema de sinalização, dos dispositivos e equipamentos de controle viário; Supervisionar a coleta de dados estatísticos e elaboração de estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas; Supervisionar as obras e eventos que afetem direta ou indiretamente o sistema viário municipal, em conjunto com o setor de engenharia do município; Dirigir a política de integração com outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito; Supervisionar a equipe de trabalho na execução dos projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente; Implementar projeto de Educação para o Trânsito junto aos estabelecimentos de ensino, objetivando reduzir o índice de acidentes de trânsito através da capacitação dos profissionais da educação e a conscientização dos alunos das redes pública e privada; Realizar todas as demais atividades inerentes a respectiva Função. Acompanhar e controlar a frota municipal; Elaborar relatórios e planilhas com informações pertinentes ao consumo de combustíveis e lubrificantes; Acompanhar os relatórios de controle de tráfego; Acompanhar os processos de aquisição de veículos, máquinas, peças, pneus, combustíveis e lubrificantes, bem como acompanhar a entrega pelos fornecedores; Acompanhar os processos de contratação de seguro e ocorrência de sinistros; Manter sob a sua responsabilidade a documentação dos veículos; Controlar as infrações de trânsito encaminhando recurso quando couber; Alimentar o sistema de controle de frotas do município; Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Cargo** AGENTE DE TRÂNSITO

Orientar, operar, fiscalizar e zelar pelo cumprimento das normas de circulação e conduta de trânsito e transporte de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro CTB e legislações municipal, estadual e federal, Operar trânsito zelando pela fluidez e segurança na circulação de veículos e pedestres, Exercer orientação e fiscalização do cumprimento da regulamentação das vias, da circulação e transporte fazendo cumprir o CTB e a legislação vigente dentro do Município de Matelândia, verificar e preencher documentação pertinente ao exercício da fiscalização, prestar informações, receber reclamações e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transportes municipais, auxiliar no planejamento e execução de trabalhos técnicos na área de trânsito e transporte, conduzir veículos de fiscalização, providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidente e de riscos ao trânsito em via pública, operar sistema de comunicação e informações utilizados no exercício da função.

**Setor** DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

**Cargo** ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Efetuar atendimento ao público, interno e externo, prestando informações, preenchendo documentos, anotando recados, para obter ou fornecer informações, Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e demais assuntos administrativos consultando e mantendo atualizados os documentos em arquivos e fichários, Redigir, revisar, encaminhar documentos seguindo orientação, Elaborar cartas, ofícios, atas, circulares, tabelas, gráficos, instruções, normas, memorandos e outros, Elaborar, organizar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas, registros, relatórios, materiais bibliográficos e outros documentos, Codificar dados, documentos e outras informações e proceder à indexação de artigos e periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros, Participar de estudos e projetos a serem elaborados e desenvolvidos por técnicos, na área administrativa, Efetuar cálculos e conferências numéricas, Organizar e/ou atualizar arquivos, fichários e outros, Efetuar registro e preenchimento de documentos, formulários e outros, Montar e acompanhar processos referentes aos assuntos relacionados com as atividades do órgão, Participar em estudos, projetos, eventos e pesquisas preparando materiais e/ou locais, efetuando levantamentos e desenvolvendo controles administrativos, Coletar, compilar e consolidar dados diversos, consultando pessoas, documentos, publicações oficiais, arquivos e fichários para obter informações, Coletar dados diversos, revisando documentos, transcrições, publicações oficiais e fornecendo informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa, Efetuar controle de entrada e saída de materiais e outros, Efetuar pagamento e recebimento de numerário, Executar tarefas de distribuição de correspondências e documentos e fixação de

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

editais e outros, Operar e zelar pelo uso adequado de equipamentos diversos, como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, terminais de vídeo e outros, Emitir listagens e relatórios, quando necessário, Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações, Efetuar quando solicitada fiscalização e fechamento de registro de ponto, Executar outras tarefas correlatas.

|                                                                                        |                                                                                               |                          |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| <b>Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 04 - TRANSMAT - ADMINISTRATIVO</b> |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Identificação</b>                                                                   |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Grupo</b>                                                                           | <b>Perigo/Fator de Risco</b>                                                                  |                          |                         |
| Físico                                                                                 | Ruído contínuo ou intermitente                                                                |                          |                         |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>                                             | Desconforto acústico                                                                          |                          |                         |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>                                                        | Ruído ambiente                                                                                |                          |                         |
| <b>Avaliação</b>                                                                       |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Critério</b>                                                                        |                                                                                               |                          |                         |
| Quantitativo                                                                           |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Classif. Efeito</b>                                                                 | <b>Frequência</b>                                                                             | <b>Nível de risco</b>    | <b>Classificação</b>    |
| Leve                                                                                   | Habitual                                                                                      | Risco Baixo              | Aceitável               |
| <b>Medição</b>                                                                         |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Empresa</b>                                                                         |                                                                                               | <b>Técnica utilizada</b> | <b>Equipamento</b>      |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME                                                                |                                                                                               | NHO - 01                 | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| <b>Data da medição</b>                                                                 | <b>Medição</b>                                                                                | <b>Nível de ação</b>     | <b>LT</b>               |
| 20/02/2025                                                                             | 67.6 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)               | 85.0 dB(A)              |
| <b>Prevenção e controle</b>                                                            |                                                                                               |                          |                         |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>                                                         | Não se aplica                                                                                 |                          |                         |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b>                                                       | Não se aplica                                                                                 |                          |                         |
| <b>Medidas administrativas</b>                                                         | Não se aplica                                                                                 |                          |                         |
| <b>Ações necessárias</b>                                                               | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                          |                         |
| <b>Observação</b>                                                                      | NHO 01                                                                                        |                          |                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                              |                                   |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| <b>ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                              |                                   |                       |
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): N.A |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                       |
| <small>* A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso.</small> |                              |                                   |                       |
| <small>** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).</small>                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                       |

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>CONCLUSÃO LTCAT</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                   | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho. |                                      |
| <b>Agentes Químicos:</b>                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

Não há exposição.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos:**

Não há exposição.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**05 GHE - TRANSMAT - OPERACIONAL**

**5 funcionários**

**5 homens**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                     |
|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Atividades realizadas a céu aberto. |
|---------------------------|-------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 05 - TRANSMAT - OPERACIONAL |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Identificação                                                                |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Grupo                                                                        | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                           |                |               |
| Físico                                                                       | Radiação Ultravioleta UVA/UVB                                                                                                                                                                                                   |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                          | Doenças visuais e cutâneas.                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Fontes ou circunstâncias                                                     | Ao realizar atividades a céu aberto                                                                                                                                                                                             |                |               |
| Avaliação                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Critério                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Qualitativo                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Classif. Efeito                                                              | Frequência                                                                                                                                                                                                                      | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                                                                     | Habitual                                                                                                                                                                                                                        | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                                                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)                                                      | Inexistente                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Medidas individuais (EPI)                                                    | Inexistente                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Medidas administrativas                                                      | Fornecimento de Protetor Solar FPS 60                                                                                                                                                                                           |                |               |
| Ações necessárias                                                            | Orientamos o município para realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar. |                |               |
| Observação                                                                   | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                           |                |               |

| Identificação |                       |
|---------------|-----------------------|
| Grupo         | Perigo/Fator de Risco |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Físico                              | Ruído contínuo ou intermitente                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Desconforto acústico / Perda auditiva                                                                                                                                                                                                                            |                   |                |
| Fontes ou circunstâncias            | Ruído ambiente / ruido gerado pelo uso de trator e demais equipamentos                                                                                                                                                                                           |                   |                |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                       | Nível de risco    | Classificação  |
| Sério                               | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                     | Risco Médio       | Tolerável      |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Técnica utilizada | Equipamento    |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                  | NHO - 01          | AUDIODOSÍMETRO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de ação     | LT             |
| 06/02/2025                          | 75.8 dB(A)                                                                                                                                                                                                                                                       | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |
| Medidas individuais (EPI)           | Protetor Auditivo CA: 48.054                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |
| Ações necessárias                   | Buscar medidas de eliminação e/ou neutralização do risco; Intervenção na fonte geradora, sobre o meio de propagação, sobre o trabalhador, implantar EPC, isolamento acústico direto na fonte geradora, realizar manutenção periódica nas máquinas e equipamentos |                   |                |
| Observação                          | NHO 01                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |

| Identificação                       |                                                                                   |                   |                                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                             |                   |                                     |
| Físico                              | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) |                   |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                     |                   |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao dirigir trator e caminhão de pintura                                           |                   |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                   |                   |                                     |
| Critério                            |                                                                                   |                   |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                   |                   |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                        | Nível de risco    | Classificação                       |
| Moderado                            | Habitual                                                                          | Risco Médio       | Tolerável                           |
| Medição                             |                                                                                   |                   |                                     |
| Empresa                             |                                                                                   | Técnica utilizada | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                   | NHO - 09          | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                                                           | Nível de ação     | LT                                  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                       |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 20/02/2025                       | 0.16 m/s <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 0.50 m/s <sup>2</sup> | 1.10 m/s <sup>2</sup> |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                       |                       |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                       |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                       |                       |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                       |
| <b>Ações necessárias</b>         | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades |                       |                       |
| <b>Observação</b>                | NHO 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                       |                       |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                     |
| Físico                              | Vibração de corpo inteiro (VDVR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao dirigir trator e caminhão de pintura                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                          |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nível de risco           | Classificação                       |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Risco Médio              | Tolerável                           |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Técnica utilizada        | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NHO - 09                 | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nível de ação            | LT                                  |
| 20/02/2025                          | 7.49 m/s <sup>1,75</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 9.10 m/s <sup>1,75</sup> | 21.00 m/s <sup>1,75</sup>           |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                                     |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                     |
| Ações necessárias                   | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades |                          |                                     |
| Observação                          | NHO 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                     |
| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                     |
| Físico                              | Vibração localizada de mão e braço                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao utilizar ferramentas manuais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nível de risco    | Classificação                       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Risco Baixo       | Aceitável                           |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Técnica utilizada | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NHO - 10          | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nível de ação     | LT                                  |
| 03/02/2025                          | 0.62 m/s²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2.50 m/s²         | 5.00 m/s²                           |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                     |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                     |
| Ações necessárias                   | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades. Realizar avaliação periódica da exposição ao agente físico vibração; |                   |                                     |
| Observação                          | NHO 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                                     |

| Identificação                       |                                                                                                  |                   |                     |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                            |                   |                     |
| Químico                             | Benzeno                                                                                          |                   |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico |                   |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                                                |                   |                     |
| Avaliação                           |                                                                                                  |                   |                     |
| Critério                            |                                                                                                  |                   |                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                  |                   |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                       | Nível de risco    | Classificação       |
| Moderado                            | Habitual                                                                                         | Risco Médio       | Tolerável           |
| Medição                             |                                                                                                  |                   |                     |
| Empresa                             |                                                                                                  | Técnica utilizada | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                  | OSHA PV 2028      | BOMBA DE AMOSTRAGEM |
| Data da medição                     | Medição                                                                                          | Nível de ação     | LT                  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                             |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 05/02/2025                       | < 0.01 ppm                                                                                                                                                                                                                 | <b>NR 15: NE</b><br><b>TWA: 0,01 ppm</b><br><b>STEL: NE</b> | <b>NR 15: NE</b><br><b>TWA: 0,02 ppm</b><br><b>STEL: NE</b> |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                             |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                             |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA 25.313                                                                                                     |                                                             |                                                             |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                             |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                             |                                                             |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                                             |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                                 |
| Químico                             | Chumbo                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                                 |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Carcinogênico Animal Confirmado com Relevância Desconhecida para Seres Humanos; Índice Biológico de Exposição; Comprometimento Sistema Nervoso Central; Comprometimento Sistema Nervoso Periférico; Efeitos hematológico; Perda auditiva por ototoxicidade |                                                   |                                                 |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                                 |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                    | Classificação                                   |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                       | Aceitável                                       |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                 | Equipamento                                     |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                          | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                     | LT                                              |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                                                                                                                            | NR 15: 0,05 mg/m³<br>TWA: 0,025 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: 0,1 mg/m³<br>TWA: 0,05 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Medidas individuais (EPI)           | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.                                 |                                                   |                                                 |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                                 |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                         |
| Químico                             | Cobre - (CAS 7440-50-8)                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação; gastrointestinal; febre dos fumos metálicos                                                                                                                                                                     |                                         |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                         |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                          | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                             | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                       | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                           | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.0001 mg/m³                                                                                                                                                                                                             | NR 15: NE<br>TWA: 0.1 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0.2 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                         |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                         |                                         |
| Observação                          | OSH 121                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |

| Identificação                       |                                                            |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                      |                |               |
| Químico                             | Cromo                                                      |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-classificável como Carcinogênico Humano; Pneumoconiose |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                           |                |               |
| Avaliação                           |                                                            |                |               |
| Critério                            |                                                            |                |               |
| Quantitativo                        |                                                            |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                 | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                               | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Medição                             |                                                            |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Empresa                          |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                    | Equipamento                                         |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                 |
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                        | LT                                                  |
| 05/02/2025                       | < 0.00025 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                | NR 15: NE<br>TWA: 0.25 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE |
| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                                     |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                      |                                                     |
| <b>Observação</b>                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                                     |

| Identificação                       |                                                                                             |                                         |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                       |                                         |                                       |
| Químico                             | Ferro                                                                                       |                                         |                                       |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-classificável como Carcinogênico Humano; Pneumoconiose                                  |                                         |                                       |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                            |                                         |                                       |
| Avaliação                           |                                                                                             |                                         |                                       |
| Critério                            |                                                                                             |                                         |                                       |
| Quantitativo                        |                                                                                             |                                         |                                       |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                  | Nível de risco                          | Classificação                         |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                | Risco Baixo                             | Aceitável                             |
| Medição                             |                                                                                             |                                         |                                       |
| Empresa                             |                                                                                             | Técnica utilizada                       | Equipamento                           |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                             | OSHA 121                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                   |
| Data da medição                     | Medição                                                                                     | Nível de ação                           | LT                                    |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                             | NR 15: NE<br>TWA: 2.5 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 5 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                             |                                         |                                       |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                               |                                         |                                       |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209 |                                         |                                       |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                         |                                         |                                       |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                          |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ações necessárias</b> | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>        | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                            |
| Químico                             | Gasolina                                                                                                                                                                                                                   |                                            |                                            |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Carcinogênico animal confirmado com relevância desconhecida para seres humanos, irritação olhos e trato respiratório superior, comprometimento sistema nervoso central (SNC)                                               |                                            |                                            |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                                                                                                                                                                          |                                            |                                            |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                             | Classificação                              |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                | Aceitável                                  |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                          | Equipamento                                |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA PV 2028                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                        |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                              | LT                                         |
| 05/02/2025                          | < 10 ppm                                                                                                                                                                                                                   | NR 15: NE<br>TWA: 150 ppm<br>STEL: 250 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 300 ppm<br>STEL: 500 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                            |
| Medidas individuais (EPI)           | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA 25.313Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944  |                                            |                                            |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                            |                                            |
| Observação                          | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                            |

| Identificação                              |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                   |
| Químico                                    | Manganês                                |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Comprometimento Sistema Nervoso Central |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar atividades com solda        |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Avaliação                 |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                       |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Critério                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                       |
| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                       |
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                                          | Classificação                                                         |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                                             | Aceitável                                                             |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                       |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                                       | Equipamento                                                           |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                                   |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                                           | LT                                                                    |
| 05/02/2025                | < 0.0071 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                 | NR 15: 0.5 mg/m <sup>3</sup><br>TWA: 0.01 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE | NR 15: 1 mg/m <sup>3</sup><br>TWA: 0.02 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                       |
| Medidas coletivas (EPC)   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                                         |                                                                       |
| Medidas individuais (EPI) | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                                         |                                                                       |
| Medidas administrativas   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                                         |                                                                       |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                                         |                                                                       |
| Observação                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                                         |                                                                       |

| Identificação                       |                                                                    |                         |                          |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                              |                         |                          |
| Químico                             | Naftaleno - (CAS 91-20-3)                                          |                         |                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; catarata; anemia hemolítica |                         |                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                  |                         |                          |
| Avaliação                           |                                                                    |                         |                          |
| Critério                            |                                                                    |                         |                          |
| Quantitativo                        |                                                                    |                         |                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                         | Nível de risco          | Classificação            |
| Moderado                            | Intermitente                                                       | Risco Baixo             | Aceitável                |
| Medição                             |                                                                    |                         |                          |
| Empresa                             |                                                                    | Técnica utilizada       | Equipamento              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                    | OSHA PV 2028            | BOMBA DE AMOSTRAGEM      |
| Data da medição                     | Medição                                                            | Nível de ação           | LT                       |
| 05/02/2025                          | < 5,0 ppm                                                          | NR 15: NE<br>TWA: 5 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 10 ppm |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                               |          |          |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                                  |                                                                                                                                                                                                                               | STEL: NE | STEL: NE |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                               |          |          |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                 |          |          |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA 25.313<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944 |          |          |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                           |          |          |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.    |          |          |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                                  |          |          |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                         |
| Químico                             | Níquel                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-suspeito como Carcinogênico Humano; Dermatite; Pneumoconiose                                                                                                                                                           |                                          |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                          |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                           | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                              | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                        | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                            | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                                                                                            | NR 15: NE<br>TWA: 0.75 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 1.5 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                          |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                          |                                         |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                         |

| <b>Identificação</b> |
|----------------------|
|----------------------|

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Químico                             | Particulado Respirável (PNOS)                                                                                                                                                                                              |                                       |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação das vias respiratórias                                                                                                                                                                                           |                                       |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar trabalhos com cimento ou corte de concreto                                                                                                                                                                     |                                       |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                        | Classificação                       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                           | Aceitável                           |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                     | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | NIOSH 0600                            | BOMBA DE AMOSTRAGEM                 |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                         | LT                                  |
| 05/02/2025                          | < 0,15 ppm                                                                                                                                                                                                                 | NR 15: NE<br>TWA: 1,5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 3 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                                                                                        |                                       |                                     |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                       |                                     |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                       |                                     |
| Observação                          | NIOSH 0600                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                     |

| Identificação                       |                                                          |                   |               |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                    |                   |               |
| Químico                             | Tolueno                                                  |                   |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto |                   |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                        |                   |               |
| Avaliação                           |                                                          |                   |               |
| Critério                            |                                                          |                   |               |
| Quantitativo                        |                                                          |                   |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                               | Nível de risco    | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                             | Risco Baixo       | Aceitável     |
| Medição                             |                                                          |                   |               |
| Empresa                             |                                                          | Técnica utilizada | Equipamento   |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                                                               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                                                         | OSHA PV 2028                                                  | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                           |
| <b>Data da medição</b>           | <b>Medição</b>                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Nível de ação</b>                                          | <b>LT</b>                                                     |
| 05/02/2025                       | < 1.5 ppm                                                                                                                                                                                                                                               | <b>NR 15:</b> 39 ppm<br><b>TWA:</b> 10 ppm<br><b>STEL:</b> NE | <b>NR 15:</b> 78 ppm<br><b>TWA:</b> 20 ppm<br><b>STEL:</b> NE |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                                                               |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |                                                               |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA 25.313 Óculos CA: 19.176, 39.878<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944 |                                                               |                                                               |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |                                                               |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.                              |                                                               |                                                               |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                               |

| Identificação                       |                                                                                                                                                 |                                          |                                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                           |                                          |                                          |
| Químico                             | Xileno (o,m e p isômeros)                                                                                                                       |                                          |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central                                                          |                                          |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                                                                                               |                                          |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                 |                                          |                                          |
| Critério                            |                                                                                                                                                 |                                          |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                 |                                          |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                      | Nível de risco                           | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                    | Risco Baixo                              | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                                                                                 |                                          |                                          |
| Empresa                             |                                                                                                                                                 | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                 | OSHA PV 2028                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                         | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 0,15 ppm                                                                                                                                      | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                 |                                          |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                   |                                          |                                          |
| Medidas individuais (EPI)           | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA 25.313Óculos CA: 19.176, 39.878 |                                          |                                          |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                                                                                        |
| <b>Medidas administrativas</b> | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>       | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>              | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): S | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Troca periódica (S/N): S   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                            |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Condição Especial: Sim ( x ) Não ( ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:</b><br/>Não consta no Anexo IV do Decreto Nº 3.048.</p> <p><b>Agente Físico Vibração de Corpo Inteiro:</b><br/>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa ao agente físico vibração resultou abaixo do limite de tolerância conforme estabelecido pelo Anexo 8 da NR 15 (AREN: 1,10 m/s<sup>2</sup> e VDVR: 21,00 m/s<sup>1,75</sup>), conclui-se que não há enquadramento legal para a aposentadoria especial de acordo com o Anexo IV do decreto 3048 de 06/05/1999.</p> <p><b>Agente Físico: Vibração de Mão e Braço</b><br/>Verificou-se que a exposição ao agente físico vibração de mão e braço ocorre de forma ocasional e não contínua, não caracterizando habitualidade nem permanência durante a jornada de trabalho. Ressalta-se que não há enquadramento para fins de aposentadoria especial, nos termos do §1º do art. 68 do Decreto nº 3.048/1999 e da Instrução Normativa INSS nº 128/2022.</p> <p><b>Agentes Químicos – Benzeno:</b><br/>Considerando que há exposição habitual e permanente ao benzeno durante a realização de atividades de pintura e uso de solventes, e que o benzeno é classificado como agente cancerígeno para humanos (Grupo 1 – IARC), conclui-se que há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e da IN nº 128/2022, independentemente da concentração medida ou da utilização de Equipamentos de Proteção Individual.</p> <p><b>Agentes Químico – fumos metálicos: Cádmio; Chumbo; Níquel; Manganês; Cobre; Cromo; Ferro</b><br/>Considerando que existe exposição aos agentes químicos provenientes do processo de solda, porém a exposição ocorre de forma intermitente e abaixo do limite de tolerância, conclui-se que não há enquadramento legal para a aposentadoria especial de acordo com o Anexo IV do decreto 3048 de 06/05/1999.</p> |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Agentes Químicos – Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono**

Considerando que existe exposição a solventes orgânicos durante a execução de determinadas tarefas, porém de forma intermitente e sem habitualidade, conclui-se que não há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.

**Agentes Químicos – Particulado Respirável (PNOS)**

Considerando que a exposição a particulado respirável (PNOS) ocorre de forma eventual e intermitente, com concentração controlada e abaixo dos limites estabelecidos, não se configura exposição habitual e permanente para fins previdenciários. Assim, conclui-se que não há enquadramento legal para aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e da Instrução Normativa INSS/PRES nº 128/2022.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( x ) Não ( )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( x )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:**

De acordo com o ANEXO 07 da NR 15 conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Vibração de corpo inteiro:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 8, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico – Vibração de Mão e Braço – NR 15, Anexo 8**

Considerando que há exposição ao agente físico vibração de mão e braço e que a avaliação quantitativa demonstrou resultados abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pela NR 15, Anexo 8 — sendo o nível de ação de 2,50 m/s<sup>2</sup> e o limite de tolerância de 5,00 m/s<sup>2</sup> — conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos – Benzeno:**

Considerando que há exposição ocupacional a benzeno, substância classificada como cancerígena para humanos (Grupo 1 – IARC), e listada no Anexo 13-A da NR 15 como agente insalubre independente da concentração e do uso de EPI, conclui-se que a atividade é INSALUBRE EM GRAU MÁXIMO, conforme previsto na legislação vigente.

**Agentes Químicos - Fumos metálicos – NR 15 Anexo 11 e Anexo 12:**

Considerando que os resultados da avaliação quantitativa aos agentes químicos resultaram abaixo do limite de tolerância estipulado pelos Anexos 11 e 12 da NR 15, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE

**Agentes Químicos – NR 15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono)**

Considerando que a exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono ocorre de forma intermitente e não habitual, e que há controle das condições ambientais e uso de proteção adequada, conclui-se que a atividade

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

é SALUBRE

**Agentes Químicos – NR 15, Anexo 11 (Poeiras Minerais – PNOS)**

Considerando que a exposição ao particulado respirável (PNOS) ocorre de forma intermitente, com controle

ambiental adequado e utilização de equipamentos de proteção individual compatíveis, a atividade é considerada SALUBRE

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição

Obs: O benzeno é um agente químico reconhecidamente cancerígeno para humanos, classificado no Grupo 1 da IARC. Por esse motivo, a Norma Regulamentadora nº 15, em seu Anexo 13-A, estabelece que a exposição ocupacional ao benzeno caracteriza insalubridade em grau máximo, independentemente da concentração ambiental ou da utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI). Essa caracterização tem natureza qualitativa e visa proteger o trabalhador contra os efeitos graves e irreversíveis associados à exposição a substâncias cancerígenas.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**06 GHE - TRANSMAT - ABASTECIMENTO**

**1 funcionário**

**1 homem**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS |
| <b>Cargo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MOTORISTA                                               |
| <p>Dirigir automóveis, caminhonetes, ambulâncias e demais veículos a motor de pequeno e médio porte, dirigir caminhão, acionando os comandos e conduzindo o veículo em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas, para transportar servidores e ou cargas ao local previamente definido, verificar diariamente as condições do veículo, antes de utilizá-lo, vistoriando o estado dos pneus, água do radiador, bateria, nível e pressão do óleo, amperímetro, sinaleiras, freios, embreagem, direção, faróis, combustível, entre outros, para certificar-se de suas condições de uso, fazer pequenos reparos de emergência, bem como troca de pneus, quando necessário, utilizando as ferramentas acessórias apropriadas, a fim de manter o veículo em condição de funcionamento, anotar e comunicar ao chefe imediato quaisquer defeitos que necessitem dos serviços de mecânica para reparo ou conserto, manter caminhões-basculantes, acionando os pedais, alavanca de marcha e volante, para conduzi-los e posicioná-los locais de carga e descarga, operar mecanismo basculador, acionando alavanca de comando, para levantar e abaixar a caçamba e possibilitar carga e descarga de material, acompanhar o carregamento do veículo, orientando a arrumação do material a ser transportado, a fim de manter o equilíbrio e evitar danos, preencher mapas e formulários sobre a utilização diária do veículo, anotando a quilometragem no começo e final do serviço os horários de saída e chegada e os dados relativos ao abastecimento, para controle da chefia, examinar as ordens de serviços, verificando os itinerários, locais para carga e descarga de lixo ou de material, comunicar à chefia imediata, tão rapidamente quando possível qualquer enguiço ou ocorrência extraordinário, transportar e recolher servidores em local e hora determinada, conduzindo-os conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas, zelar pela documentação própria do veículo e da carga, para apresentá-las às autoridades, quando solicitado, nos postos de fiscalização, auxiliar no recolhimento e transporte de pessoas enfermas, de acordo com a orientação do médico ou enfermeiro da ambulância, zelar pelo bom andamento da viagem, guiando veículo com atenção, observando o fluxo de trânsito, respeitando a sinalização e adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes, das cargas transportadas e do patrimônio público, recolher periodicamente o veículo a oficina para revisão e lubrificação, recolher veículos, após o serviço, deixando-o em local apropriado, com portas e janelas trancadas, e entregar as chaves ao responsável pela guarda do veículo.</p> |                                                         |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>GHE 06 - TRANSMAT - ABASTECIMENTO</b> |                                     |                |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|----------------|---------------|
| Identificação                                                                         |                                     |                |               |
| Grupo                                                                                 | Perigo/Fator de Risco               |                |               |
| Físico                                                                                | Radiação Ultravioleta UVA/UVB       |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                                   | Doenças visuais e cutâneas.         |                |               |
| Fontes ou circunstâncias                                                              | Ao realizar atividades a céu aberto |                |               |
| Avaliação                                                                             |                                     |                |               |
| Critério                                                                              |                                     |                |               |
| Qualitativo                                                                           |                                     |                |               |
| Classif. Efeito                                                                       | Frequência                          | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                                                                              | Habitual                            | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                                                                  |                                     |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)                                                               | Não se aplica                       |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de Protetor Solar PFS 60                                                                                                                                                                                           |
| <b>Ações necessárias</b>         | Orientamos o município para realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar. |
| <b>Observação</b>                | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                           |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                   |                   |                |
| Físico                              | Ruído contínuo ou intermitente                                                                                                                                                          |                   |                |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Perda auditiva / desconforto acústico                                                                                                                                                   |                   |                |
| Fontes ou circunstâncias            | Ruído gerado pelo caminhão                                                                                                                                                              |                   |                |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                              | Nível de risco    | Classificação  |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                | Risco Médio       | Tolerável      |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                         | Técnica utilizada | Equipamento    |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                         | NHO - 01          | AUDIODOSÍMETRO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                 | Nível de ação     | LT             |
| 05/02/2025                          | 61.8 dB(A)                                                                                                                                                                              | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                             |                   |                |
| Medidas individuais (EPI)           | Não se aplica                                                                                                                                                                           |                   |                |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                                                                                                           |                   |                |
| Ações necessárias                   | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. Recomendamos a utilização do protetor auditivo, quando exposto a ruído acima de 80 dB(A). |                   |                |
| Observação                          | NHO 01                                                                                                                                                                                  |                   |                |

| Identificação                              |                                                                                   |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                                             |
| Físico                                     | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                     |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao dirigir caminhão                                                               |
| Avaliação                                  |                                                                                   |
| Critério                                   |                                                                                   |
| Quantitativo                               |                                                                                   |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Classif. Efeito                  | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nível de risco        | Classificação                       |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| Moderado                         | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Risco Médio           | Tolerável                           |
| Medição                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                     |
| Empresa                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Técnica utilizada     | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NHO - 09              | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nível de ação         | LT                                  |
| 05/02/2025                       | 0.26 m/s <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 0.50 m/s <sup>2</sup> | 1.10 m/s <sup>2</sup>               |
| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                                     |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                       |                                     |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                                     |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Não se aplica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                       |                                     |
| <b>Ações necessárias</b>         | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades. |                       |                                     |
| <b>Observação</b>                | NHO 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                                     |

| Identificação                       |                                                                               |                          |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                         |                          |                                     |
| Físico                              | Vibração de corpo inteiro (VDVR)                                              |                          |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                 |                          |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao dirigir caminhão                                                           |                          |                                     |
| Avaliação                           |                                                                               |                          |                                     |
| Critério                            |                                                                               |                          |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                               |                          |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                    | Nível de risco           | Classificação                       |
| Moderado                            | Habitual                                                                      | Risco Médio              | Tolerável                           |
| Medição                             |                                                                               |                          |                                     |
| Empresa                             |                                                                               | Técnica utilizada        | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                               | NHO - 09                 | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                                                       | Nível de ação            | LT                                  |
| 05/02/2025                          | 8.64 m/s <sup>1,75</sup>                                                      | 9.10 m/s <sup>1,75</sup> | 21.00 m/s <sup>1,75</sup>           |
| Prevenção e controle                |                                                                               |                          |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                   |                          |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                   |                          |                                     |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                 |                          |                                     |
| Ações necessárias                   | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar |                          |                                     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades. |
| <b>Observação</b> | NHO 09                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                         |
| Químico                             | Diesel, combustível, como hidrocarbonetos totais                                                                                                                                                                           |                                        |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Carcinogênico animal confirmado com relevância desconhecida para seres humanos, dermatite                                                                                                                                  |                                        |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar abastecimento das máquinas                                                                                                                                                                                     |                                        |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                         | Classificação                           |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                   | Risco Médio                            | Tolerável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                      | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA IMIS D - 150                      | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                          | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 10.0 mg/m³                                                                                                                                                                                                               | NR 15: NE<br>TWA: 50 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 100 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Creme protetor de segurança CA: 43.802                                                                                                                                                                                     |                                        |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                        |                                         |
| Observação                          | OSHA IMIS D - 150                                                                                                                                                                                                          |                                        |                                         |

| Identificação                              |                                                                    |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                              |
| Químico                                    | Naftaleno - (CAS 91-20-3)                                          |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Irritação trato respiratório superior, catarata, anemia hemolítica |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar abastecimento das máquinas                             |
| Avaliação                                  |                                                                    |
| Critério                                   |                                                                    |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICIPIO DE MATELANDIA**

| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                    |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                    | Classificação                                      |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                       | Aceitável                                          |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                    |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                 | Equipamento                                        |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA IMIS D - 150                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                     | LT                                                 |
| 05/02/2025                | < 5.0 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                    | NR 15: NE<br>TWA: 5 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 10 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                    |
| Medidas coletivas (EPC)   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                    |
| Medidas individuais (EPI) | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 38.944                                                                                                                                |                                                   |                                                    |
| Medidas administrativas   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                    |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                   |                                                    |
| Observação                | OSHA IMIS D - 150                                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                                    |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): S | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Troca periódica (S/N): N.A | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                            |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:</b><br/>Conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99, não há enquadramento para o agente.</p> <p><b>Agente Físico Vibração de Corpo Inteiro:</b><br/>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa ao agente físico vibração resultou abaixo do limite de tolerância conforme estabelecido pelo Anexo 8 da NR 15 (AREN: 1,10 m/s<sup>2</sup> e VDVR: 21,00 m/s<sup>1.75</sup>), conclui-se que não há enquadramento legal para a aposentadoria especial de acordo com o Anexo IV do decreto 3048 de 06/05/1999.</p> <p><b>Agentes Químicos:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que os resultados das avaliações quantitativas resultaram abaixo do limite de tolerância, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agentes Químicos – Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono</b><br/>Considerando que existe exposição a solventes orgânicos durante a execução de determinadas tarefas, porém de</p> |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

forma intermitente e sem habitualidade, conclui-se que não há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:**

De acordo com o ANEXO 07 da NR 15 conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Vibração de corpo inteiro:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 8, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos:**

Considerando que os resultados das avaliações quantitativas resultaram abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 11, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( x ) Não ( )

De acordo com os anexos da NR 16 ANEXO 2 nas operações em postos de serviço e bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos, a atividade é periculosa.

Conforme a NR 16, item 16.2:

“O exercício de trabalho em condições de periculosidade assegura ao trabalhador a percepção de adicional de 30% (trinta por cento), incidente sobre o salário, sem os acréscimos resultantes de gratificações, prêmios ou participação nos lucros da empresa.”

De acordo com o Anexo 2 da NR 16 e com base na NBR 17505-1:2020 (ABNT), considera-se área de risco de periculosidade o raio de até 7,5 metros ao redor das bombas de abastecimento de inflamáveis líquidos, abrangendo os locais onde há manipulação, transferência ou possibilidade de liberação de vapores inflamáveis, como gasolina e etanol.

Dentro desta área, as atividades são classificadas como perigosas, com adicional de 30% conforme art. 193 da CLT, independentemente do tempo de exposição.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**07 GHE - T.I.**

**2 funcionários**

**1 homem**

**1 mulher**

**0 menores**

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sector MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Cargo ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p>Projetar e prestar manutenção em redes de computadores, responsabilizar-se pela segurança dos recursos da rede (dados e serviços), criar políticas de segurança, criar mecanismos de prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas, definir e manter o controle de acesso aos recursos, Instalar, configurar e atualizar programas de antivírus e anti-SpyWares, criar e executar a manutenção de rotinas de cópias de segurança (Backup), instalar e manter os diversos Sistemas Operacionais, instalar e manter a comunicação digital (correio eletrônico, WEB, FTP, VPN, etc.), definir controle de acesso de banda à WEB, definir políticas de controle de conteúdo, configurar as contas de correio eletrônico (E-mail), interligar as possíveis filias por WAN através de VPN's ou outros recursos, prover sistemas de mídia digital (VOIP, videoconferência, etc.), instalar e manter sistemas de gestão (ERP), instalar e manter sistemas de banco de dados (SGBD), oferecer suporte aos usuários da Prefeitura e de suas unidades administrativas, bem como desenvolver projetos de acordo com as necessidades do órgão.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cargo PROGRAMADOR WEB</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p>Atuar na elaboração manutenção dos sistemas; promover o desenvolvimento de aplicativos; montar, instalar e realizar a manutenção dos microcomputadores, software e hardware; promover a configuração de estações de trabalho, servidores e ativos de rede; configurar periféricos e conexões; dar suporte aos usuários nas unidades administrativas do município; manter a Base de Dados; promover a segurança das informações através de instalação e manutenção de antivírus; atuar, juntamente com a assessoria de comunicação na formulação, proceder a codificação dos programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário a obtenção dos dados de saída desejados; executar a compilação de linguagens de programação, visando conferir e acertar sintaxe do programa; realizar testes em condições operacionais simuladas, visando verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada; modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos, visando corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas; aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando a otimização da utilização dos recursos disponíveis no município; realizar simulações e criar ambientes de produção a fim de aferir os resultados dos programas; criar documentações complementares, como "helps", instruções de operação ou de acertos de consistência; diagramação e atualização da página da Prefeitura Municipal de Matelândia na rede mundial de computadores.</p> |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 07 - T.I. |                                |                |               |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|
| Identificação                                              |                                |                |               |
| Grupo                                                      | Perigo/Fator de Risco          |                |               |
| Físico                                                     | Ruído contínuo ou intermitente |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                        | Desconforto acústico           |                |               |
| Fontes ou circunstâncias                                   | Ruído ambiente                 |                |               |
| Avaliação                                                  |                                |                |               |
| Critério                                                   |                                |                |               |
| Quantitativo                                               |                                |                |               |
| Classif. Efeito                                            | Frequência                     | Nível de risco | Classificação |
| Leve                                                       | Habitual                       | Risco Baixo    | Aceitável     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Medição                   |                                                                                               |                   |                         |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Empresa                   |                                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                               | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição           | Medição                                                                                       | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                | 68.1 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle      |                                                                                               |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                   |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                   |                   |                         |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                   |                   |                         |
| Ações necessárias         | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                   |                         |
| Observação                | NHO 01                                                                                        |                   |                         |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                         |
| Químico                             | Acetato do éter etílico do monoetileno glicol                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Dano reprodutivo masculino                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                            | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                               | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                         | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                             | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 2.5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 5 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                         |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                           |                                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICIPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                            |
|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                            |                                            |
| Químico                             | Acetato de etila                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                            |                                            |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                            |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                            |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                             | Classificação                              |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                                | Aceitável                                  |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                          | Equipamento                                |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                        |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                              | LT                                         |
| 05/02/2025                          | < 5.0 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15:.155 ppm<br>TWA: 200 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 310 ppm<br>TWA: 400 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2. |                                            |                                            |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                            |

| Identificação                       |                                               |                |               |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                |               |
| Químico                             | Acetato de butila, isômeros                   |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |                |               |
| Avaliação                           |                                               |                |               |
| Critério                            |                                               |                |               |
| Quantitativo                        |                                               |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco | Classificação |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                                                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Moderado                         | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                                                   | Aceitável                                                      |
| <b>Medição</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                                                |
| <b>Empresa</b>                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Técnica utilizada</b>                                      | <b>Equipamento</b>                                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                                                    | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                            |
| <b>Data da medição</b>           | <b>Medição</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Nível de ação</b>                                          | <b>LT</b>                                                      |
| 05/02/2025                       | < 5.0 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>NR 15: NE</b><br><b>TWA: 25 ppm</b><br><b>STEL: 75 ppm</b> | <b>NR 15: NE</b><br><b>TWA: 50 ppm</b><br><b>STEL: 150 ppm</b> |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |                                                                |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                                                |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                                                |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                                                |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                                               |                                                                |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                                                                |

| Identificação                       |                                               |                                          |                                           |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                                          |                                           |
| Químico                             | Acetato de isoamila                           |                                          |                                           |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior |                                          |                                           |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |                                          |                                           |
| Avaliação                           |                                               |                                          |                                           |
| Critério                            |                                               |                                          |                                           |
| Quantitativo                        |                                               |                                          |                                           |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco                           | Classificação                             |
| Moderado                            | Intermitente                                  | Risco Baixo                              | Aceitável                                 |
| Medição                             |                                               |                                          |                                           |
| Empresa                             |                                               | Técnica utilizada                        | Equipamento                               |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                               | NIOSH 2549                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                       |
| Data da medição                     | Medição                                       | Nível de ação                            | LT                                        |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                    | NR 15:.NE<br>TWA: 25 ppm<br>STEL: 50 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 50 ppm<br>STEL: 100 ppm |
| Prevenção e controle                |                                               |                                          |                                           |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                   |                                          |                                           |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                   |                                          |                                           |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas administrativas</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>       | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |
| <b>Observação</b>              | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                       |
| Químico                             | Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                        |                                       |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Efeitos hematológico e reprodutivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                       |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                       |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                         | Classificação                         |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                            | Aceitável                             |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                      | Equipamento                           |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                   |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                          | LT                                    |
| 05/02/2025                          | < 0.01 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15:.NE<br>TWA: 0,05 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0,1 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                       |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                       |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                       |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                        |                                       |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                       |

| Identificação                              |                                               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                         |
| Químico                                    | Álcool etílico                                |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Irritação olhos e trato respiratório superior |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Avaliação                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                             |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Critério                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                             |
| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                             |
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                              | Classificação                               |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                                 | Aceitável                                   |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                             |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                           | Equipamento                                 |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                                  | BOMBA DE AMOSTRAGEM                         |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                               | LT                                          |
| 05/02/2025                | < 5.0 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: .390 ppm<br>TWA: NE<br>STEL: 500 ppm | NR 15: 780 ppm<br>TWA: NE<br>STEL: 1000 ppm |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                             |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                             |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                             |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                             |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                             |                                             |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                             |

| Identificação                       |                                               |                               |                              |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------|------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                               |                              |
| Químico                             | Álcool isobutílico                            |                               |                              |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e pele                        |                               |                              |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |                               |                              |
| Avaliação                           |                                               |                               |                              |
| Critério                            |                                               |                               |                              |
| Quantitativo                        |                                               |                               |                              |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco                | Classificação                |
| Moderado                            | Intermitente                                  | Risco Baixo                   | Aceitável                    |
| Medição                             |                                               |                               |                              |
| Empresa                             |                                               | Técnica utilizada             | Equipamento                  |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                               | NIOSH 2549                    | BOMBA DE AMOSTRAGEM          |
| Data da medição                     | Medição                                       | Nível de ação                 | LT                           |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                    | NR 15: .39 ppm<br>TWA: 25 ppm | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 50 ppm |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | STEL: NE | STEL: NE |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |          |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |          |          |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2. |          |          |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |          |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                          |
| Químico                             | Álcool n-butílico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                          |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco                           | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo                              | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 0.20 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 20 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 40 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                          |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                          |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                          |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                          |                                          |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                          |                                          |
| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                          |
| Químico                             | Benzeno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                          |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                             |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                                             |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |                                             |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                             |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                             |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                             |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco                               | Classificação                               |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo                                  | Aceitável                                   |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                             |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                            | Equipamento                                 |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                   | BOMBA DE AMOSTRAGEM                         |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                                | LT                                          |
| 05/02/2025                          | < 0.01 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15:.NE<br>TWA: 0.01 ppm<br>STEL: 1.25 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 0.02 ppm<br>STEL: 2.5 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                             |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                             |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                             |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                             |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                              |                                             |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                             |

| Identificação                       |                                                         |                   |                     |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                   |                   |                     |
| Químico                             | Cumeno                                                  |                   |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico |                   |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos           |                   |                     |
| Avaliação                           |                                                         |                   |                     |
| Critério                            |                                                         |                   |                     |
| Quantitativo                        |                                                         |                   |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                              | Nível de risco    | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                            | Risco Baixo       | Aceitável           |
| Medição                             |                                                         |                   |                     |
| Empresa                             |                                                         | Técnica utilizada | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                         | NIOSH 2549        | BOMBA DE AMOSTRAGEM |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                               | LT                                       |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| 05/02/2025                       | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 19.5 ppm<br>TWA: 2.5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 5 ppm<br>STEL: .NE |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                          |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                          |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                          |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                          |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                             |                                          |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                          |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                      |
| Químico                             | Diacetona álcool                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                      |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nível de risco                       | Classificação                        |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Risco Baixo                          | Aceitável                            |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Técnica utilizada                    | Equipamento                          |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NIOSH 2549                           | BOMBA DE AMOSTRAGEM                  |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nível de ação                        | LT                                   |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NR 15: NE<br>TWA: 25 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 50 ppm<br>STEL:.NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                      |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                      |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                      |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2 |                                      |                                      |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                              |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                              |
| Químico                             | Estireno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                              |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais.                                                                                                                                                               |                                             |                                              |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                              |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                              |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                              |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                              |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco                              | Classificação                                |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo                                 | Aceitável                                    |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                              |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                           | Equipamento                                  |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                  | BOMBA DE AMOSTRAGEM                          |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                               | LT                                           |
| 05/02/2025                          | < 0.25 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 5 ppm<br>STEL: 10 ppm | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL:.20 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                              |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                              |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                              |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                              |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                             |                                              |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                              |

| Identificação                       |                                               |                |               |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                |               |
| Químico                             | Éter butílico do monoetileno glicol           |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |                |               |
| Avaliação                           |                                               |                |               |
| Critério                            |                                               |                |               |
| Quantitativo                        |                                               |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                  | Risco Baixo    | Aceitável     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                           |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                          | Equipamento                               |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                       |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                              | LT                                        |
| 05/02/2025                | < 0.20 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 19.5 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: .NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                           |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                           |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                           |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                           |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                            |                                           |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                           |

| Identificação                       |                                                                                                                                     |                                          |                                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                               |                                          |                                          |
| Químico                             | Etilbenzeno                                                                                                                         |                                          |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central |                                          |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                       |                                          |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Critério                            |                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                          | Nível de risco                           | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                        | Risco Baixo                              | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Empresa                             |                                                                                                                                     | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                     | NIOSH 2549                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                             | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 1.5 ppm                                                                                                                           | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                     |                                          |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                         |                                          |                                          |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                         |                                          |                                          |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                         |                                          |                                          |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ações necessárias</b> | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |
| <b>Observação</b>        | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                  |
| Químico                             | Isoforona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                  |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; mal-estar; fadiga                                                                                                                                                                                                                          |                                  |                                  |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                  |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                   | Classificação                    |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                      | Aceitável                        |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                | Equipamento                      |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                       | BOMBA DE AMOSTRAGEM              |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                    | LT                               |
| 05/02/2025                          | < 0.05 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL:.NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                  |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                  |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                  |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                  |                                  |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                  |

| Identificação                              |                                                                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                                                 |
| Químico                                    | Isopropanol                                                                           |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso centra |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                         |
| Avaliação                                  |                                                                                       |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Critério                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                 |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                 |
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                                  | Classificação                                   |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                                     | Aceitável                                       |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                 |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                               | Equipamento                                     |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                                      | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                                   | LT                                              |
| 05/02/2025                | < 2.5 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 155 ppm<br>TWA: 100 ppm<br>STEL: 200 ppm | NR 15: 310 ppm<br>TWA: 200 ppm<br>STEL: 400 ppm |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                                 |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                 |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                 |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                                 |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                                 |                                                 |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                 |                                                 |

| Identificação                       |                                                                             |                                                  |                                                 |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                       |                                                  |                                                 |
| Químico                             | Metil etil cetona                                                           |                                                  |                                                 |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; dano ao fígado e reprodutor feminino |                                                  |                                                 |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar esterilização de materiais                                      |                                                  |                                                 |
| Avaliação                           |                                                                             |                                                  |                                                 |
| Critério                            |                                                                             |                                                  |                                                 |
| Quantitativo                        |                                                                             |                                                  |                                                 |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                  | Nível de risco                                   | Classificação                                   |
| Moderado                            | Intermitente                                                                | Risco Baixo                                      | Aceitável                                       |
| Medição                             |                                                                             |                                                  |                                                 |
| Empresa                             |                                                                             | Técnica utilizada                                | Equipamento                                     |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                             | NIOSH 2549                                       | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição                     | Medição                                                                     | Nível de ação                                    | LT                                              |
| 05/02/2025                          | < 2.5 ppm                                                                   | NR 15: 77.5 ppm<br>TWA: 100 ppm<br>STEL:.150 ppm | NR 15: 155 ppm<br>TWA: 200 ppm<br>STEL:.300 ppm |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Identificação                              |                                                               |
|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                         |
| Químico                                    | Metil isobutil cetona                                         |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                 |

| Avaliação       |              |                |               |
|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| Critério        |              |                |               |
| Quantitativo    |              |                |               |
| Classif. Efeito | Frequência   | Nível de risco | Classificação |
| Moderado        | Intermitente | Risco Baixo    | Aceitável     |

| Medição                 |            |                                            |                                          |
|-------------------------|------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| Empresa                 |            | Técnica utilizada                          | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME |            | NIOSH 2549                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição         | Medição    | Nível de ação                              | LT                                       |
| 05/02/2025              | < 0.50 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: 37.5 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: 75 ppm |

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Identificação              |                                                                               |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo                      | Perigo/Fator de Risco                                                         |
| Químico                    | n-Hexano - (CAS 110-54-3)                                                     |
| <b>Possíveis lesões ou</b> | Comprometimento sistema nervoso central; neupatia periférica; irritação olhos |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                      |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| agravos a saúde           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                      |
| Fontes ou circunstâncias  | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                                      |
| Avaliação                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                      |
| Critério                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                      |
| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                      |
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                       | Classificação                        |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                          | Aceitável                            |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                      |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                    | Equipamento                          |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                           | BOMBA DE AMOSTRAGEM                  |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                        | LT                                   |
| 05/02/2025                | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15: NE<br>TWA: 25 ppm<br>STEL:.NE | NR 15: NE<br>TWA: 50 ppm<br>STEL:.NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                                      |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                      |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                      |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                      |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                      |                                      |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |                                      |

| Identificação                       |                                               |                   |                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                   |                     |
| Químico                             | Percloroetileno                               |                   |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento sistema nervoso central       |                   |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |                   |                     |
| Avaliação                           |                                               |                   |                     |
| Critério                            |                                               |                   |                     |
| Quantitativo                        |                                               |                   |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco    | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                  | Risco Baixo       | Aceitável           |
| Medição                             |                                               |                   |                     |
| Empresa                             |                                               | Técnica utilizada | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                               | NIOSH 2549        | BOMBA DE AMOSTRAGEM |
| Data da medição                     | Medição                                       | Nível de ação     | LT                  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 05/02/2025                       | < 0.05 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>NR 15:</b> 39 ppm<br><b>TWA:</b> 12.5 ppm<br><b>STEL:</b> .50 ppm | <b>NR 15:</b> 78 ppm<br><b>TWA:</b> 25 ppm<br><b>STEL:</b> 100 ppm |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                                                    |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                                    |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                                    |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                                    |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                                                      |                                                                    |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                                                    |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |                                                |
| Químico                             | Tetrahidrofurano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                                                |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |                                                |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco                               | Classificação                                  |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo                                  | Aceitável                                      |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                            | Equipamento                                    |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                   | BOMBA DE AMOSTRAGEM                            |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                                | LT                                             |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 25 ppm<br>STEL:.50 ppm | NR 15: 156 ppm<br>TWA: 50 ppm<br>STEL: 100 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                              |                                                |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                          |
| Químico                             | Tolueno                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                          |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                           | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                              | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OSHA PV 2028                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 1.5 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL:.NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                          |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                          |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                          |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                          |                                          |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                          |

| Identificação                       |                                                                                        |                |               |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                  |                |               |
| Químico                             | Xileno (o,m e p isômeros)                                                              |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                          |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                        |                |               |
| Critério                            |                                                                                        |                |               |
| Quantitativo                        |                                                                                        |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                             | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                                           | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Medição                             |                                                                                        |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                             | Equipamento                                   |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OSHA PV 2028                                  | BOMBA DE AMOSTRAGEM                           |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                                 | LT                                            |
| 05/02/2025                | < 2.79 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: .75 ppm | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: 150 ppm |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                               |                                               |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                               |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                               |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                               |                                               |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                               |                                               |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                               |                                               |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): N |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                              |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.                                                                                                             |                                      |
| <b>Agentes Químicos – Solventes Orgânicos (Acetatos e Álcoois)</b><br>Considerando que a exposição a solventes orgânicos ocorre de forma eventual e intermitente, não se caracteriza exposição habitual e permanente, conforme exigido pelo Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999. Assim, conclui-se que não há enquadramento para fins de aposentadoria especial.       |                                      |
| <b>Agentes Químicos – (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono)</b><br>Considerando que a exposição aos agentes químicos mencionados ocorre de forma intermitente, sem habitualidade e em pequenas quantidades, não há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e demais normativas aplicáveis |                                      |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |
| A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                                                                                                                                                       |                                      |

**INSALUBRIDADE**

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos – Solventes Orgânicos (Acetatos e Álcoois)**

Considerando que a exposição a solventes orgânicos, como acetatos e álcoois utilizados em processos de limpeza, ocorre de forma intermitente e sob controle ambiental, portanto a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos – NR 15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono)**

Considerando que a exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono ocorre de forma intermitente e não habitual, e que há controle das condições ambientais e uso de proteção adequada, conclui-se que a atividade é SALUBRE.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**08 GHE - T.I. - ELETRICISTA**

**1 funcionário**

**1 homem**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sector</b> MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Cargo</b> ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Executar a manutenção preventiva e corretiva de instalações e equipamentos de informática em prédios públicos, de modo a ajustar, reparar ou substituir peças ou conjuntos, testar e fazer os ajustes e regulagens convenientes, com a ajuda de ferramentas e instrumentos de testes e medição, para assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos em conformidade com capacidade da rede elétrica, examinar as instalações e equipamentos de informática em prédios públicos, valendo-se dos planos de montagem, especificações e de instrumentos adequados, para localizar e identificar defeitos, reparar as redes elétrica interna em geral, caixas e chaves de distribuição, equipamentos auxiliares e outros, e para tanto consertar ou substituir peças, fazer as regulagens necessárias, medir e testando os diversos elementos do conjunto, utilizar voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, solda e outros recursos, para mantê-las em condições de Funcionamento, efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis, aparelhos de teste e solda e máquinas diversas, e instalar fios e demais componentes, com a ajuda de ferramentas apropriadas, e testá-los com instrumentos adequados, para permitir a utilização dos mesmos, em trabalhos de natureza temporária ou eventual, proceder a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis e interruptores, de forma a utilizar chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia elétrica, executar pequenos trabalhos em rede de alta tensão e eletrônica e montar máquinas e aparelhos elétricos quando necessário ao bom funcionamento dos equipamentos de informática, executar outras atribuições correlatas. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 08 - T.I. - ELETRICISTA |                                |                   |                         |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Identificação                                                            |                                |                   |                         |
| Grupo                                                                    | Perigo/Fator de Risco          |                   |                         |
| Físico                                                                   | Ruído contínuo ou intermitente |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                      | Desconforto acústico           |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias                                                 | Ruído ambiente                 |                   |                         |
| Avaliação                                                                |                                |                   |                         |
| Critério                                                                 |                                |                   |                         |
| Quantitativo                                                             |                                |                   |                         |
| Classif. Efeito                                                          | Frequência                     | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                                                     | Habitual                       | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                                                                  |                                |                   |                         |
| Empresa                                                                  |                                | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME                                                  |                                | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                                                          | Medição                        | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                                                               | 68.1 dB(A)                     | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                                                     |                                |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)                                                  | Inexistente                    |                   |                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                   |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                   |
| <b>Ações necessárias</b>         | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |
| <b>Observação</b>                | NHO 01                                                                                        |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                         |
| Químico                             | Acetato do éter etílico do monoetileno glicol                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Dano reprodutivo masculino                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                            | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                               | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                         | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                             | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 2.5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 5 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                         |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                           |                                         |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                         |

| Identificação                              |                                               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                         |
| Químico                                    | Acetato de etila                              |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Irritação olhos e trato respiratório superior |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |
| Avaliação                                  |                                               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Critério                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                             | Classificação                              |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                                | Aceitável                                  |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                          | Equipamento                                |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                        |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                              | LT                                         |
| 05/02/2025                | < 5.0 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 155 ppm<br>TWA: 200 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 310 ppm<br>TWA: 400 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                            |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2. |                                            |                                            |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                            |

| Identificação                       |                                               |                                          |                                           |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                                          |                                           |
| Químico                             | Acetato de butila, isômeros                   |                                          |                                           |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior |                                          |                                           |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |                                          |                                           |
| Avaliação                           |                                               |                                          |                                           |
| Critério                            |                                               |                                          |                                           |
| Quantitativo                        |                                               |                                          |                                           |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco                           | Classificação                             |
| Moderado                            | Intermitente                                  | Risco Baixo                              | Aceitável                                 |
| Medição                             |                                               |                                          |                                           |
| Empresa                             |                                               | Técnica utilizada                        | Equipamento                               |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                               | NIOSH 2549                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                       |
| Data da medição                     | Medição                                       | Nível de ação                            | LT                                        |
| 05/02/2025                          | < 5.0 ppm                                     | NR 15:.NE<br>TWA: 25 ppm<br>STEL: 75 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 50 ppm<br>STEL: 150 ppm |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Identificação                              |                                               |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                         |
| Químico                                    | Acetato de isoamila                           |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Irritação olhos e trato respiratório superior |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |

| Avaliação       |              |                |               |
|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| Critério        |              |                |               |
| Quantitativo    |              |                |               |
| Classif. Efeito | Frequência   | Nível de risco | Classificação |
| Moderado        | Intermitente | Risco Baixo    | Aceitável     |

| Medição                 |            |                                          |                                           |
|-------------------------|------------|------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Empresa                 |            | Técnica utilizada                        | Equipamento                               |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME |            | NIOSH 2549                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                       |
| Data da medição         | Medição    | Nível de ação                            | LT                                        |
| 05/02/2025              | < 0.50 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 25 ppm<br>STEL: 50 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 50 ppm<br>STEL: 100 ppm |

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

| Identificação |                                                |
|---------------|------------------------------------------------|
| Grupo         | Perigo/Fator de Risco                          |
| Químico       | Acetato do éter Metílico do monoetileno glicol |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Efeitos hematológico e reprodutivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                        |                                       |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                       |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                         | Classificação                         |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                            | Aceitável                             |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                      | Equipamento                           |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                   |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                          | LT                                    |
| 05/02/2025                          | < 0.01 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15:.NE<br>TWA: 0,05 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0,1 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                       |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                       |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                       |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                       |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                        |                                       |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                        |                                       |

| Identificação                       |                                               |                   |                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                   |                     |
| Químico                             | Álcool etílico                                |                   |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior |                   |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |                   |                     |
| Avaliação                           |                                               |                   |                     |
| Critério                            |                                               |                   |                     |
| Quantitativo                        |                                               |                   |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco    | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                  | Risco Baixo       | Aceitável           |
| Medição                             |                                               |                   |                     |
| Empresa                             |                                               | Técnica utilizada | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                               | NIOSH 2549        | BOMBA DE AMOSTRAGEM |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                              | LT                                          |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------------------------|
| 05/02/2025                       | < 5.0 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 390 ppm<br>TWA: NE<br>STEL: 500 ppm | NR 15: 780 ppm<br>TWA: NE<br>STEL: 1000 ppm |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                            |                                             |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                             |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                             |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                             |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                            |                                             |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                             |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                          |
| Químico                             | Álcool isobutílico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                          |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e pele                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                          |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                           | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                              | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 25 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 50 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                          |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                          |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                          |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2. |                                          |                                          |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                          |                                          |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                          |
| Químico                             | Álcool n-butílico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                          |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco                            | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo                               | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                          |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                         | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                             | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 0.20 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: .20 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 40 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                          |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                          |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                          |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                           |                                          |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           |                                          |

| Identificação                       |                                                                                                  |                |               |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                            |                |               |
| Químico                             | Benzeno                                                                                          |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                    |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                  |                |               |
| Critério                            |                                                                                                  |                |               |
| Quantitativo                        |                                                                                                  |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                       | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                     | Risco Baixo    | Aceitável     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                             |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                            | Equipamento                                 |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                   | BOMBA DE AMOSTRAGEM                         |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                                | LT                                          |
| 05/02/2025                | < 0.01 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: NE<br>TWA: 0.01 ppm<br>STEL: 1.25 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 0.02 ppm<br>STEL: 2.5 ppm |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                             |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                             |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                             |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                             |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                              |                                             |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                             |

| Identificação                       |                                                         |                                             |                                         |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                   |                                             |                                         |
| Químico                             | Cumeno                                                  |                                             |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Adenoma Trato Respiratório superior, efeito neurológico |                                             |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos           |                                             |                                         |
| Avaliação                           |                                                         |                                             |                                         |
| Critério                            |                                                         |                                             |                                         |
| Quantitativo                        |                                                         |                                             |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                              | Nível de risco                              | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                            | Risco Baixo                                 | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                         |                                             |                                         |
| Empresa                             |                                                         | Técnica utilizada                           | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                         | NIOSH 2549                                  | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                 | Nível de ação                               | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                              | NR 15: 19.5 ppm<br>TWA: 2.5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 5 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                         |                                             |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                             |                                             |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                             |                                             |                                         |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                             |                                             |                                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ações necessárias</b> | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |
| <b>Observação</b>        | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |                                      |
| Químico                             | Diacetona álcool                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |                                      |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                      |                                      |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Nível de risco                       | Classificação                        |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Risco Baixo                          | Aceitável                            |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Técnica utilizada                    | Equipamento                          |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NIOSH 2549                           | BOMBA DE AMOSTRAGEM                  |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Nível de ação                        | LT                                   |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NR 15: NE<br>TWA: 25 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 50 ppm<br>STEL:.NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                                      |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                      |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                      |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                                      |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2 |                                      |                                      |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |                                      |

| Identificação                              |                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                 |
| Químico                                    | Estireno                                                                                                                                                              |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Comprometimento do sistema nervoso central; comprometimento do sistema auditivo; Irritações no trato respiratório superior; Neuropatia periférica; Desordens visuais. |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                         |
| Avaliação                                  |                                                                                                                                                                       |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Critério                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                               |
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco                              | Classificação                                 |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo                                 | Aceitável                                     |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                               |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                           | Equipamento                                   |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                  | BOMBA DE AMOSTRAGEM                           |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                               | LT                                            |
| 05/02/2025                | < 0.25 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 5 ppm<br>STEL: 10 ppm | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: .20 ppm |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                               |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                               |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                               |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                               |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                             |                                               |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                             |                                               |

| Identificação                       |                                               |                                            |                                          |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                                            |                                          |
| Químico                             | Éter butílico do monoetileno glicol           |                                            |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior |                                            |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos |                                            |                                          |
| Avaliação                           |                                               |                                            |                                          |
| Critério                            |                                               |                                            |                                          |
| Quantitativo                        |                                               |                                            |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco                             | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                  | Risco Baixo                                | Aceitável                                |
| Medição                             |                                               |                                            |                                          |
| Empresa                             |                                               | Técnica utilizada                          | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                               | NIOSH 2549                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                       | Nível de ação                              | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 0.20 ppm                                    | NR 15: 19.5 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL:.NE |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Identificação                              |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                                                                                               |
| Químico                                    | Etilbenzeno                                                                                                                         |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Irritação trato respiratório superior; e olhos, ototoxicidade, danos nos rins (nefropatia); comprometimento sistema nervoso central |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                       |

| Avaliação       |              |                |               |
|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| Critério        |              |                |               |
| Quantitativo    |              |                |               |
| Classif. Efeito | Frequência   | Nível de risco | Classificação |
| Moderado        | Intermitente | Risco Baixo    | Aceitável     |

| Medição                 |           |                                          |                                          |
|-------------------------|-----------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Empresa                 |           | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME |           | NIOSH 2549                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição         | Medição   | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025              | < 1.5 ppm | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

| Identificação              |                                                                                         |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo                      | Perigo/Fator de Risco                                                                   |
| Químico                    | Isoforona                                                                               |
| <b>Possíveis lesões ou</b> | Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| agravos a saúde           | mal-estar; fadiga                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                  |                                  |
| Fontes ou circunstâncias  | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                  |                                  |
| Avaliação                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Critério                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                   | Classificação                    |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                      | Aceitável                        |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                | Equipamento                      |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                       | BOMBA DE AMOSTRAGEM              |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                    | LT                               |
| 05/02/2025                | < 0.05 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |                                  |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                  |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                  |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                  |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                  |                                  |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |                                  |

| Identificação                       |                                                                                       |                   |                     |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                 |                   |                     |
| Químico                             | Isopropanol                                                                           |                   |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso centra |                   |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                         |                   |                     |
| Avaliação                           |                                                                                       |                   |                     |
| Critério                            |                                                                                       |                   |                     |
| Quantitativo                        |                                                                                       |                   |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                            | Nível de risco    | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                          | Risco Baixo       | Aceitável           |
| Medição                             |                                                                                       |                   |                     |
| Empresa                             |                                                                                       | Técnica utilizada | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                       | NIOSH 2549        | BOMBA DE AMOSTRAGEM |
| Data da medição                     | Medição                                                                               | Nível de ação     | LT                  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                                                       |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 05/02/2025                       | < 2.5 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>NR 15:</b> 155 ppm<br><b>TWA:</b> 100 ppm<br><b>STEL:</b> 200 ppm | <b>NR 15:</b> 310 ppm<br><b>TWA:</b> 200 ppm<br><b>STEL:</b> .400 ppm |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                      |                                                                       |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                                       |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                                       |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                      |                                                                       |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                                                      |                                                                       |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                      |                                                                       |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                                 |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                  |                                                 |
| Químico                             | Metil etil cetona                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                  |                                                 |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; dano ao fígado e reprodutor feminino                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                                                 |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar esterilização de materiais                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                  |                                                 |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                                 |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                                 |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                                 |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                                   | Classificação                                   |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                                      | Aceitável                                       |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                                 |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                                | Equipamento                                     |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                                       | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                                    | LT                                              |
| 05/02/2025                          | < 2.5 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 77.5 ppm<br>TWA: 100 ppm<br>STEL:.150 ppm | NR 15: 155 ppm<br>TWA: 200 ppm<br>STEL:.300 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                  |                                                 |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                                                 |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                                                 |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                  |                                                 |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                                  |                                                 |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                  |                                                 |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                          |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                          |
| Químico                             | Metil isobutil cetona                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; tontura; dor de cabeça                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                            |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                          |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco                             | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo                                | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                          |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                          | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                              | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: NE<br>TWA: 10 ppm<br>STEL:.37.5 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 20 ppm<br>STEL:.75 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                            |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                          |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                          |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                            |                                          |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                            |                                          |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                            |                                          |

| Identificação                       |                                                                               |                |               |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                         |                |               |
| Químico                             | n-Hexano - (CAS 110-54-3)                                                     |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento sistema nervoso central; neupatia periférica; irritação olhos |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                 |                |               |
| Avaliação                           |                                                                               |                |               |
| Critério                            |                                                                               |                |               |
| Quantitativo                        |                                                                               |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                    | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                                  | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Medição                             |                                                                               |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                     | Equipamento                           |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NIOSH 2549                            | BOMBA DE AMOSTRAGEM                   |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                         | LT                                    |
| 05/02/2025                | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | NR 15: NE<br>TWA: 25 ppm<br>STEL: .NE | NR 15: NE<br>TWA: 50 ppm<br>STEL: .NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |                                       |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |                                       |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |                                       |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                       |                                       |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                       |                                       |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |                                       |

| Identificação                       |                                                                                                                                                               |                                                 |                                               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                         |                                                 |                                               |
| Químico                             | Percloroetileno                                                                                                                                               |                                                 |                                               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento sistema nervoso central                                                                                                                       |                                                 |                                               |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                 |                                                 |                                               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                               |                                                 |                                               |
| Critério                            |                                                                                                                                                               |                                                 |                                               |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                               |                                                 |                                               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                    | Nível de risco                                  | Classificação                                 |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                  | Risco Baixo                                     | Aceitável                                     |
| Medição                             |                                                                                                                                                               |                                                 |                                               |
| Empresa                             |                                                                                                                                                               | Técnica utilizada                               | Equipamento                                   |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                               | NIOSH 2549                                      | BOMBA DE AMOSTRAGEM                           |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                       | Nível de ação                                   | LT                                            |
| 05/02/2025                          | < 0.05 ppm                                                                                                                                                    | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 12.5 ppm<br>STEL: .50 ppm | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 25 ppm<br>STEL: 100 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                               |                                                 |                                               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                   |                                                 |                                               |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                   |                                                 |                                               |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                   |                                                 |                                               |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos |                                                 |                                               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                   |                                                                                                                                                                      |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |
| <b>Observação</b> | NIOSH 2549                                                                                                                                                           |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                              |                                                |
| Químico                             | Tetrahidrofurano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                              |                                                |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; comprometimento sistema nervoso central; danos rins                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                              |                                                |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco                               | Classificação                                  |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo                                  | Aceitável                                      |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Técnica utilizada                            | Equipamento                                    |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | NIOSH 2549                                   | BOMBA DE AMOSTRAGEM                            |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de ação                                | LT                                             |
| 05/02/2025                          | < 0.50 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 25 ppm<br>STEL:.50 ppm | NR 15: 156 ppm<br>TWA: 50 ppm<br>STEL: 100 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                              |                                                |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                                                |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2). |                                              |                                                |
| Observação                          | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |                                                |

| Identificação                              |                                                          |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                    |
| Químico                                    | Tolueno                                                  |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos            |
| Avaliação                                  |                                                          |
| Critério                                   |                                                          |
| Quantitativo                               |                                                          |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICIPIO DE MATELANDIA**

| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Nível de risco                            | Classificação                            |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------|
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Risco Baixo                               | Aceitável                                |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                          |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Técnica utilizada                         | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | OSHA PV 2028                              | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nível de ação                             | LT                                       |
| 05/02/2025                | < 1.5 ppm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: .NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                          |
| Medidas individuais (EPI) | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                          |
| Medidas administrativas   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |                                          |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |                                           |                                          |
| Observação                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                          |

| Identificação                       |                                                                                        |                                              |                                               |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                  |                                              |                                               |
| Químico                             | Xileno (o,m e p isômeros)                                                              |                                              |                                               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central |                                              |                                               |
| Fontes ou circunstâncias            | Utilizado para limpar componentes eletrônicos                                          |                                              |                                               |
| Avaliação                           |                                                                                        |                                              |                                               |
| Critério                            |                                                                                        |                                              |                                               |
| Quantitativo                        |                                                                                        |                                              |                                               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                             | Nível de risco                               | Classificação                                 |
| Moderado                            | Intermitente                                                                           | Risco Baixo                                  | Aceitável                                     |
| Medição                             |                                                                                        |                                              |                                               |
| Empresa                             |                                                                                        | Técnica utilizada                            | Equipamento                                   |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                        | OSHA PV 2028                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                           |
| Data da medição                     | Medição                                                                                | Nível de ação                                | LT                                            |
| 05/02/2025                          | < 2.79 ppm                                                                             | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL:.75 ppm | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: 150 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                        |                                              |                                               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                            |                                              |                                               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função, recomendamos o uso de luvas para proteção contra agentes químicos, óculos de proteção, respirador PFF2) |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 2549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): S | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Troca periódica (S/N): S   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                            |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.                                                                                                       |                                      |
| <b>Agentes Químicos – Solventes Orgânicos (Acetatos e Álcoois)</b><br>Considerando que a exposição a solventes orgânicos ocorre de forma eventual e intermitente, não se caracteriza exposição habitual e permanente, conforme exigido pelo Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999. Assim, conclui-se que não há enquadramento para fins de aposentadoria especial. |                                      |
| <b>Agentes Químicos – Hidrocarbonetos Aromáticos e Solventes Orgânicos Voláteis.</b><br>Considerando que a exposição a esses compostos ocorre de forma intermitente, sem habitualidade e com medidas de controle ambiental, não há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999                    |                                      |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                      |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                                                                                                                                                 |                                      |

**INSALUBRIDADE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.</b><br>Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )<br>Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )                                                                                  |
| <b>Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:</b><br>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.                                                          |
| <b>Agentes Químicos – Solventes Orgânicos (Acetatos e Álcoois)</b><br>Considerando que a exposição a solventes orgânicos, como acetatos e álcoois utilizados em processos de limpeza, ocorre de forma intermitente e sob controle ambiental, portanto a atividade é considerada SALUBRE |
| <b>Agentes Químicos – NR 15 Anexo 13 (Hidrocarbonetos e Solventes Orgânicos Voláteis)</b><br>Diante da exposição esporádica e intermitente a hidrocarbonetos aromáticos e solventes orgânicos, com o uso de                                                                             |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

EPI e EPC adequados, conclui-se que a atividade é SALUBRE

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( x ) Não ( )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade é periculosa.

Considerando que o trabalhador realiza atividades de manutenção em instalações e equipamentos com acesso a redes e componentes elétricos energizados, com potencial de contato direto ou indireto com a corrente elétrica, conclui-se que a atividade é caracterizada como periculosa, fazendo jus ao adicional de periculosidade em grau único (30%), conforme a NR 16 – Anexo IV.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**09 GHE - TERMINAL RODOVIARIO**

**3 funcionários**

**1 homem**

**2 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Sector</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL |
| <b>Cargo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                        |
| Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins. |                                                    |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 09 - TERMINAL RODOVIARIO |                                |                   |                         |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Identificação                                                             |                                |                   |                         |
| Grupo                                                                     | Perigo/Fator de Risco          |                   |                         |
| Físico                                                                    | Ruído contínuo ou intermitente |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                       | Desconforto acústico           |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias                                                  | Ruído ambiente                 |                   |                         |
| Avaliação                                                                 |                                |                   |                         |
| Critério                                                                  |                                |                   |                         |
| Quantitativo                                                              |                                |                   |                         |
| Classif. Efeito                                                           | Frequência                     | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                                                      | Habitual                       | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                                                                   |                                |                   |                         |
| Empresa                                                                   |                                | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME                                                   |                                | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                                                           | Medição                        | Nível de ação     | LT                      |
| 20/02/2024                                                                | 74.1 dB(A)                     | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                                                      |                                |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)                                                   | Não se aplica                  |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI)                                                 | Não se aplica                  |                   |                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                |                                                                                               |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas administrativas</b> | Não se aplica                                                                                 |
| <b>Ações necessárias</b>       | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |
| <b>Observação</b>              | NHO 01                                                                                        |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Físico                              | Umidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Dermatose ocupacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |
| Ações necessárias                   | Implantar o fornecimento de EPI´s, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso |                |               |
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |

| Identificação                       |                                                                                       |                |               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                 |                |               |
| Químico                             | Cloro                                                                                 |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza                                                     |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                       |                |               |
| Critério                            |                                                                                       |                |               |
| Quantitativo                        |                                                                                       |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                            | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                                          | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Medição                             |                                                                                       |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Empresa                          |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                             | Equipamento                                     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                            | NIOSH 1400                                                    | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                                 | LT                                              |
| 05/02/2025                       | < 0.0028 ppm                                                                                                                                                                                                               | NR 15: 04 ppm<br>TWA: 0.05 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: 0.2 ppm | NR 15: 0.8 ppm<br>TWA: 0.1 ppm<br>STEL: 0.4 ppm |
| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |                                                               |                                                 |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                               |                                                 |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.034<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                             |                                                               |                                                 |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                               |                                                 |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                               |                                                 |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 1400                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                                 |

| Identificação                       |                                                                                                                                                |                                  |                                  |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                          |                                  |                                  |
| Químico                             | Hidróxido de sódio                                                                                                                             |                                  |                                  |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior                                                                                                  |                                  |                                  |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao utilizar produtos de limpeza                                                                                                                |                                  |                                  |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                |                                  |                                  |
| Critério                            |                                                                                                                                                |                                  |                                  |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                |                                  |                                  |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                     | Nível de risco                   | Classificação                    |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                   | Risco Baixo                      | Aceitável                        |
| Medição                             |                                                                                                                                                |                                  |                                  |
| Empresa                             |                                                                                                                                                | Técnica utilizada                | Equipamento                      |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                | OSHA 121                         | BOMBA DE AMOSTRAGEM              |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                        | Nível de ação                    | LT                               |
| 05/02/2025                          | < 0.20 mg/m³                                                                                                                                   | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                |                                  |                                  |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                  |                                  |                                  |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313 |                                  |                                  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas administrativas</b> | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>       | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>              | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Biológico                           | Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Doenças infectocontagiosas.                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos                                                                                                                                                                                              |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                           | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                             | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                                                       |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Ações necessárias                   | Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho. |                |               |
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                |                |               |

| ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                              |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                     |

| <b>CONCLUSÃO LTCAT</b>                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                   | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho. |                                      |
| <b>Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:</b><br>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.                                                                                            |                                      |
| <b>Agentes Químicos:</b><br>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.                                                                                                                  |                                      |
| <b>Agentes Biológicos:</b>                                                                                                                                                                                                                               |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.

**A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99**

**A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.**

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 10, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos - NR 15 Anexo 11:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 11, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Biológicos:**

Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**10 GHE - MONITOR - TRANSPORTE ESCOLAR**

**1 funcionário**

**1 homem**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                      |
|---------------------------|--------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ao auxiliar no transporte de alunos. |
|---------------------------|--------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>GHE 10 - MONITOR - TRANSPORTE ESCOLAR</b> |                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Identificação                                                                             |                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Grupo                                                                                     | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                               |                |               |
| Físico                                                                                    | Radiação Ultravioleta UVA/UVB                                                                                                                                                                                       |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                                       | Doenças visuais e cutâneas.                                                                                                                                                                                         |                |               |
| Fontes ou circunstâncias                                                                  | Ao dirigir ônibus.                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Avaliação                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Critério                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Qualitativo                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Classif. Efeito                                                                           | Frequência                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                                                                                  | Habitual                                                                                                                                                                                                            | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                                                                      |                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)                                                                   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                       |                |               |
| Medidas individuais (EPI)                                                                 | Não se aplica                                                                                                                                                                                                       |                |               |
| Medidas administrativas                                                                   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                       |                |               |
| Ações necessárias                                                                         | Orientamos o município realizar o fornecimento de creme de proteção solar bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar. |                |               |
| Observação                                                                                | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                               |                |               |

| Identificação |                       |
|---------------|-----------------------|
| Grupo         | Perigo/Fator de Risco |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Físico                              | Ruído contínuo ou intermitente                                                                                                                                                          |                   |                |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Perda auditiva / Desconforto acústico                                                                                                                                                   |                   |                |
| Fontes ou circunstâncias            | Ruído gerado pelo ônibus                                                                                                                                                                |                   |                |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                              | Nível de risco    | Classificação  |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                | Risco Médio       | Tolerável      |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                         | Técnica utilizada | Equipamento    |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                         | NHO - 01          | AUDIODOSÍMETRO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                 | Nível de ação     | LT             |
| 26/11/2024                          | 80.9 dB(A)                                                                                                                                                                              | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                         |                   |                |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                           |                   |                |
| Medidas individuais (EPI)           | Não se aplica                                                                                                                                                                           |                   |                |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                                                                                                           |                   |                |
| Ações necessárias                   | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. Recomendamos a utilização do protetor auditivo, quando exposto a ruído acima de 80 dB(A). |                   |                |
| Observação                          | NHO 01                                                                                                                                                                                  |                   |                |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                   |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): N.A |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                       |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                              |                                   |                       |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                       |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                   | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho. |                                      |
| <b>Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:</b><br>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.                                                                                       |                                      |
| <b>Agentes Químicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99                                                                                                                                                                            |                                      |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                                           |                                      |

**INSALUBRIDADE**

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:**

De acordo com o ANEXO 07 da NR 15 conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos:**

Não há exposição.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**11 GHE - CHAPEAÇÃO**

**1 funcionário**

**1 homem**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                                                                    |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, piso bruto, ventilação e iluminação natural. |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Cargo</b> LATOEIRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| EXTINÇÃO LEI Nº 4.249/2019 - Analisar o veículo a ser reparado, realizar o desmonte e providenciar materiais, equipamentos, ferramentas e condições necessárias para o serviço. Preparar a lataria do veículo e as peças para os serviços de lanternagem e pintura. Confeccionar peças simples para pequenos reparos. Pintar e montar o veículo. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 11 - CHAPEAÇÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Identificação                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Grupo                                                           | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |               |
| Físico                                                          | Radiações não ionizantes                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                             | Doenças visuais e cutâneas.                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| Fontes ou circunstâncias                                        | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |
| Avaliação                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Critério                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Qualitativo                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Classif. Efeito                                                 | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                                                        | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Prevenção e controle                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)                                         | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |               |
| Medidas individuais (EPI)                                       | Óculos CA: 39.878                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |               |
| Medidas administrativas                                         | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Ações necessárias                                               | Disponibilizar biombo de solda, óculos com lentes filtrantes, EPI´s apropriados para atividades de soldagem, manter a realização de exames médicos. Implantar DSS (Diálogos Semanais de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho. |                |               |
| Observação                                                      | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                               |                |               |

| Identificação                              |                                       |
|--------------------------------------------|---------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                 |
| Físico                                     | Ruído contínuo ou intermitente        |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Desconforto acústico / Perda auditiva |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ruído gerado na oficina               |
| Avaliação                                  |                                       |
| Critério                                   |                                       |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Quantitativo                     |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Classif. Efeito                  | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                       | Nível de risco    | Classificação  |
| Sério                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                     | Risco Médio       | Tolerável      |
| Medição                          |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
| Empresa                          |                                                                                                                                                                                                                                                                  | Técnica utilizada | Equipamento    |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                                                                  | NHO - 01          | AUDIODOSÍMETRO |
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                                                          | Nível de ação     | LT             |
| 03/02/2025                       | 94.8 dB(A)                                                                                                                                                                                                                                                       | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)     |
| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Protetor Auditivo CA: 48.054                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                |
| <b>Ações necessárias</b>         | Buscar medidas de eliminação e/ou neutralização do risco; Intervenção na fonte geradora, sobre o meio de propagação, sobre o trabalhador, implantar EPC, isolamento acústico direto na fonte geradora, realizar manutenção periódica nas máquinas e equipamentos |                   |                |
| <b>Observação</b>                | NHO 01                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                |

| Identificação                       |                                                                               |                   |                                     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                         |                   |                                     |
| Físico                              | Vibração localizada de mão e braço                                            |                   |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                 |                   |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao utilizar ferramentas manuais                                               |                   |                                     |
| Avaliação                           |                                                                               |                   |                                     |
| Critério                            |                                                                               |                   |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                               |                   |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                    | Nível de risco    | Classificação                       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                  | Risco Baixo       | Aceitável                           |
| Medição                             |                                                                               |                   |                                     |
| Empresa                             |                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                               | NHO - 10          | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                                                       | Nível de ação     | LT                                  |
| 03/02/2025                          | 0.62 m/s²                                                                     | 2.50 m/s²         | 5.00 m/s²                           |
| Prevenção e controle                |                                                                               |                   |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                   |                   |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                   |                   |                                     |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                   |                   |                                     |
| Ações necessárias                   | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar |                   |                                     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                   | os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades. Realizar avaliação periódica da exposição ao agente físico vibração; |
| <b>Observação</b> | NHO 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                                 |
| Químico                             | Chumbo                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                                 |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Carcinogênico Animal Confirmado com Relevância Desconhecida para Seres Humanos; Índice Biológico de Exposição; Comprometimento Sistema Nervoso Central; Comprometimento Sistema Nervoso Periférico; Efeitos hematológico; Perda auditiva por ototoxicidade |                                                   |                                                 |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                                 |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                    | Classificação                                   |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                       | Aceitável                                       |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                 | Equipamento                                     |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                          | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                     | LT                                              |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                                                                                                                            | NR 15: 0,05 mg/m³<br>TWA: 0,025 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: 0,1 mg/m³<br>TWA: 0,05 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Medidas individuais (EPI)           | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.                                 |                                                   |                                                 |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                                 |

| Identificação                              |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                   |
| Químico                                    | Ciclohexano                             |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Comprometimento sistema nervoso central |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar atividades de pintura       |
| Avaliação                                  |                                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Critério                         |                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Quantitativo                     |                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                            |
| Classif. Efeito                  | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                              | Classificação                              |
| Moderado                         | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                 | Aceitável                                  |
| Medição                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                            |
| Empresa                          |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                           | Equipamento                                |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                            | NIOSH 1500                                  | BOMBA DE AMOSTRAGEM                        |
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                               | LT                                         |
| 05/02/2025                       | < 2.5 ppm                                                                                                                                                                                                                  | NR 15: 117,5 ppm<br>TWA: 50 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 235 ppm<br>TWA: 100 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                            |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                             |                                            |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                             |                                            |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                            |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                             |                                            |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 1500                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                            |

| Identificação                       |                                         |                                       |                                        |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                   |                                       |                                        |
| Químico                             | Ciclopentano - (CAS 287-92-3)           |                                       |                                        |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento sistema nervoso central |                                       |                                        |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura       |                                       |                                        |
| Avaliação                           |                                         |                                       |                                        |
| Critério                            |                                         |                                       |                                        |
| Quantitativo                        |                                         |                                       |                                        |
| Classif. Efeito                     | Frequência                              | Nível de risco                        | Classificação                          |
| Moderado                            | Intermitente                            | Risco Baixo                           | Tolerável                              |
| Medição                             |                                         |                                       |                                        |
| Empresa                             |                                         | Técnica utilizada                     | Equipamento                            |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                         | NIOSH 1500                            | BOMBA DE AMOSTRAGEM                    |
| Data da medição                     | Medição                                 | Nível de ação                         | LT                                     |
| 05/02/2025                          | < 2.5 ppm                               | NR 15: NE<br>TWA: 500 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 1000 ppm<br>STEL: NE |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 1500                                                                                                                                                                                                                 |

| Identificação                              |                                                        |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                  |
| Químico                                    | Cobre - (CAS 7440-50-8)                                |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Irritação; gastrointestinal; febre dos fumos metálicos |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar atividades com solda                       |

| Avaliação       |              |                |               |
|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| Critério        |              |                |               |
| Quantitativo    |              |                |               |
| Classif. Efeito | Frequência   | Nível de risco | Classificação |
| Moderado        | Intermitente | Risco Baixo    | Aceitável     |

| Medição                 |                            |                                                     |                                                     |
|-------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Empresa                 |                            | Técnica utilizada                                   | Equipamento                                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME |                            | OSHA 121                                            | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                 |
| Data da medição         | Medição                    | Nível de ação                                       | LT                                                  |
| 05/02/2025              | < 0.0001 mg/m <sup>3</sup> | NR 15: NE<br>TWA: 0.1 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0.2 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE |

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>                | OSH 121                                                                                                                                                                                                                    |

| Identificação |                       |
|---------------|-----------------------|
| Grupo         | Perigo/Fator de Risco |
| Químico       | Cromo                 |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-classificável como Carcinogênico Humano; Pneumoconiose                                                                                                                                                                 |                                          |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                          |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                           | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                              | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                        | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                            | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                                                                                            | NR 15: NE<br>TWA: 0.25 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0.5 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                          |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                          |                                         |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                         |

| Identificação                       |                                                            |                   |                     |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                      |                   |                     |
| Químico                             | Ferro                                                      |                   |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-classificável como Carcinogênico Humano; Pneumoconiose |                   |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                           |                   |                     |
| Avaliação                           |                                                            |                   |                     |
| Critério                            |                                                            |                   |                     |
| Quantitativo                        |                                                            |                   |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                 | Nível de risco    | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                               | Risco Baixo       | Aceitável           |
| Medição                             |                                                            |                   |                     |
| Empresa                             |                                                            | Técnica utilizada | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                            | OSHA 121          | BOMBA DE AMOSTRAGEM |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                       | LT                                                |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 05/02/2025                       | < 0.00025 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                | NR 15: NE<br>TWA: 2.5 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 5 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                                   |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                                   |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                     |                                                   |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                                   |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                     |                                                   |
| <b>Observação</b>                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                                   |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                               |
| Químico                             | Manganês                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento Sistema Nervoso Central                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                  | Classificação                                 |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                     | Aceitável                                     |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                               | Equipamento                                   |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                        | BOMBA DE AMOSTRAGEM                           |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                   | LT                                            |
| 05/02/2025                          | < 0.0071 mg/m³                                                                                                                                                                                                             | NR 15: 0.5 mg/m³<br>TWA: 0.01 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: 1 mg/m³<br>TWA: 0.02 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                               |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                 |                                               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                               |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                 |                                               |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                         |
| Químico                             | Níquel                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-suspeito como Carcinogênico Humano; Dermatite; Pneumoconiose                                                                                                                                                           |                                          |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                          |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                           | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                              | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                        | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                            | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                                                                                            | NR 15: NE<br>TWA: 0.75 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 1.5 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                          |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                          |                                         |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                         |

| Identificação                       |                                  |                |               |
|-------------------------------------|----------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco            |                |               |
| Químico                             | Zinco                            |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Febre dos fumos metálicos        |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda |                |               |
| Avaliação                           |                                  |                |               |
| Critério                            |                                  |                |               |
| Quantitativo                        |                                  |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                       | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                     | Risco Baixo    | Aceitável     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |                                                                     |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                                  | Equipamento                                                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                                           | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                                 |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                                      | LT                                                                  |
| 05/02/2025                | < 0.00025 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                | NR 15: NE<br>TWA: 1 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: 5 mg/m <sup>3</sup> | NR 15: NE<br>TWA: 2 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: 10 mg/m <sup>3</sup> |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |                                                                     |
| Medidas coletivas (EPC)   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                                    |                                                                     |
| Medidas individuais (EPI) | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                                    |                                                                     |
| Medidas administrativas   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                                    |                                                                     |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                                    |                                                                     |
| Observação                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                                     |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                              |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Condição Especial: Sim ( x ) Não ( ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou acima do limite de tolerância (NEN superior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Radiações não ionizantes:</b><br/>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Vibração localizada de mão e braço:</b><br/>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agentes Químico – fumos metálicos: Cádmio; Chumbo; Níquel; Manganês.</b><br/>Considerando que existe exposição aos agentes químicos provenientes do processo de solda, porém a exposição ocorre de forma ocasional e abaixo do limite de tolerância, conclui-se que não há enquadramento legal para a aposentadoria especial de acordo com o Anexo IV do decreto 3048 de 06/05/1999.</p> <p><b>Agentes Químicos – (Hidrocarbonetos e Outros Compostos de Carbono)</b><br/>Considerando que a exposição aos agentes químicos mencionados ocorre de forma intermitente, sem habitualidade e em pequenas quantidades, não há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e demais normativas aplicáveis.</p> <p><b>Agentes Químico – fumos metálicos: Cádmio; Chumbo; Níquel; Manganês, Ferro.</b><br/>Considerando que existe exposição aos agentes químicos provenientes do processo de solda, porém a exposição ocorre de forma ocasional e abaixo do limite de tolerância, conclui-se que não há enquadramento legal para a</p> |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

aposentadoria especial de acordo com o Anexo IV do decreto 3048 de 06/05/1999.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou acima do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, mas o agente é elidido pelo uso de EPI, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Radiações não ionizantes:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 07, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Vibração localizada de mão e braço:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 08, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos – NR 15, Anexo 13 (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono)**

Considerando que a exposição a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono ocorre de forma intermitente e não habitual, e que há controle das condições ambientais e uso de proteção adequada, conclui-se que a atividade é SALUBRE.

**Agente Químico – Fumos Metálicos (Cádmio, Chumbo, Níquel, Manganês, Ferro):**

Embora haja exposição eventual a fumos metálicos provenientes do processo de soldagem, verifica-se que tal exposição ocorre de forma intermitente, sem habitualidade ou permanência durante a jornada de trabalho. Dessa forma a atividade é considerada SALUBRE

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**12 GHE - CAPELA MORTUÁRIA**

**2 funcionários**

**2 homens**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Setor** DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL

**Cargo** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

**Cargo** COVEIRO

EXTINÇÃO LEI Nº 4.249/2019 - Auxiliar nos serviços funerários, construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepulturas. Realizar sepultamento, exumações e cremação de cadáveres, trasladar corpos e despojos. Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zelar pela segurança do cemitério.

**Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 12 - CAPELA MORTUÁRIA**

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                           |                |               |
| Físico                              | Radiação Ultravioleta UVA/UVB                                                                                                                                                                                                   |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Doenças visuais e cutâneas.                                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Atividades a céu aberto                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                      | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                    | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                 |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                   |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Capuz ou balaclava CA: 44.963<br>Óculos CA: 19.176, 39.878                                                                                                                                                                      |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de Protetor solar FPS 60 e EPI                                                                                                                                                                                     |                |               |
| Ações necessárias                   | Orientamos o município para realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar. |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                               |                   |                         |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                         |                   |                         |
| Identificação                       |                                                                                               |                   |                         |
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                         |                   |                         |
| Físico                              | Ruído contínuo ou intermitente                                                                |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Desconforto acústico                                                                          |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ruído ambiente                                                                                |                   |                         |
| Avaliação                           |                                                                                               |                   |                         |
| Critério                            |                                                                                               |                   |                         |
| Quantitativo                        |                                                                                               |                   |                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                    | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                | Habitual                                                                                      | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                             |                                                                                               |                   |                         |
| Empresa                             |                                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                               | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                       | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                          | 68.2 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                |                                                                                               |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Ações necessárias                   | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                   |                         |
| Observação                          | NHO 01                                                                                        |                   |                         |

| Identificação                       |                                   |                |               |
|-------------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco             |                |               |
| Físico                              | Umidade                           |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Dermatose ocupacional             |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza |                |               |
| Avaliação                           |                                   |                |               |
| Critério                            |                                   |                |               |
| Qualitativo                         |                                   |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                        | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                          | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                   |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                     |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Botina tipo B CA: 26.727<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos e químicos CA: 44.541<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313<br>Vestimenta tipo avental CA: 35.617<br>Vestimenta tipo capa CA: 28.191                                                                                                                                                                |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso |
| <b>Observação</b>                | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                                 |
| Químico                             | Cloro                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                                 |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar                                                                                                                                      |                                                   |                                                 |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                                 |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                    | Classificação                                   |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                       | Aceitável                                       |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                 | Equipamento                                     |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | NIOSH 1400                                        | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                     | LT                                              |
| 05/02/2025                          | < 0.0028 ppm                                                                                                                                                                                                               | NR 15:.04 ppm<br>TWA: 0.05 mg/m³<br>STEL: 0.2 ppm | NR 15: 0.8 ppm<br>TWA: 0.1 ppm<br>STEL: 0.4 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.034<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                             |                                                   |                                                 |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                 |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                   |                                                 |
| Observação                          | NIOSH 1400                                                                                                                                                                                                                 |                                                   |                                                 |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                  |                     |
| Químico                             | Hidróxido de sódio                                                                                                                                                                                                         |                                  |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior                                                                                                                                                                              |                                  |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao utilizar produtos de limpeza                                                                                                                                                                                            |                                  |                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                   | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                      | Aceitável           |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                         | BOMBA DE AMOSTRAGEM |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                    | LT                  |
| 05/02/2025                          | < 0.20 mg/m³                                                                                                                                                                                                               | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE | ACGIH<br>2.00 mg/m³ |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                  |                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                             |                                  |                     |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                  |                     |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                  |                     |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                     |

| Identificação                       |                                                         |                |               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                   |                |               |
| Biológico                           | Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)   |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Doenças infectocontagiosas.                             |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos |                |               |
| Avaliação                           |                                                         |                |               |
| Critério                            |                                                         |                |               |
| Qualitativo                         |                                                         |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                              | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                | Risco Médio    | Tolerável     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                      |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Botina tipo B CA: 26.727<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313<br>Luva para proteção contra agentes químicos CA: 27.803<br>Luva para proteção contra agentes químicos CA: 41.780                          |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Ações necessárias</b>         | Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho. |
| <b>Observação</b>                | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                |

| ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): s | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Troca periódica (S/N): s   | Higienização (S/N): s             |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                            |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |

| <b>CONCLUSÃO LTCAT</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:</b><br/>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:</b><br/>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agentes Químicos - Hidróxido de Sódio, Ácido Fluorídrico, Ácido Clorídrico</b><br/>Considerando que durante a jornada laboral foi identificado exposição aos agentes químicos, porém a exposição ocorre de forma intermitente e protegida por EPI's, considerando que os agentes químicos não constam no Anexo IV do Decreto 3048/99, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agentes Biológicos:</b><br/>Considerando que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes biológicos estabelecido no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99, conclui-se que não há o enquadramento para a aposentadoria especial nos termos da legislação vigente.</p> |                                      |
| <b>A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |
| <b>A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |

| <b>INSALUBRIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.</b></p> <p>Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )</p> <p>Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )</p> <p><b>Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:</b><br/>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR</p> |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 07, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 10, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos – Cloro, Ácido Fluorídrico e Hidróxido de Sódio**

Considerando que durante a jornada laboral foi identificada exposição aos agentes químicos cloro, ácido fluorídrico e hidróxido de sódio, porém de forma intermitente, com controle ambiental adequado e uso eficaz de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e que tais agentes não constam no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE

**Agente Biológico – NR 15 Anexo 14:**

Considerando as atividades realizadas, verifica-se que a mesma não se enquadra naquelas previstas no Anexo 14 da NR 15 da Portaria 3214/78, conforme exige a Norma Regulamentadora, desta forma conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**13 GHE - COZINHA**

**1 funcionário**

0 homens

1 mulher

0 menores

|                           |                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Setor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL |
| <b>Cargo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                        |
| Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins. |                                                    |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 13 - COZINHA |                                |                   |                         |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Identificação                                                 |                                |                   |                         |
| Grupo                                                         | Perigo/Fator de Risco          |                   |                         |
| Físico                                                        | Ruído contínuo ou intermitente |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                           | Desconforto acústico           |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias                                      | Ruído ambiente                 |                   |                         |
| Avaliação                                                     |                                |                   |                         |
| Critério                                                      |                                |                   |                         |
| Quantitativo                                                  |                                |                   |                         |
| Classif. Efeito                                               | Frequência                     | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                                          | Habitual                       | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                                                       |                                |                   |                         |
| Empresa                                                       |                                | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME                                       |                                | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                                               | Medição                        | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                                                    | 67.9 dB(A)                     | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                                          |                                |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)                                       | Não se aplica                  |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI)                                     | Não se aplica                  |                   |                         |
| Medidas administrativas                                       | Não se aplica                  |                   |                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                          |                                                                                               |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ações necessárias</b> | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |
| <b>Observação</b>        | NHO 01                                                                                        |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Físico                              | Umidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Dermatose ocupacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza da cozinha e limpeza da louça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |
| Ações necessárias                   | Implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso |                |               |
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |

| Identificação                       |                                                                                       |                   |               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                 |                   |               |
| Químico                             | Cloro                                                                                 |                   |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar |                   |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza                                                     |                   |               |
| Avaliação                           |                                                                                       |                   |               |
| Critério                            |                                                                                       |                   |               |
| Quantitativo                        |                                                                                       |                   |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                            | Nível de risco    | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                                          | Risco Baixo       | Aceitável     |
| Medição                             |                                                                                       |                   |               |
| Empresa                             |                                                                                       | Técnica utilizada | Equipamento   |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                 |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                            | NIOSH 1400                                                      | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| <b>Data da medição</b>           | <b>Medição</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Nível de ação</b>                                            | <b>LT</b>                                       |
| 05/02/2025                       | < 0.0028 ppm                                                                                                                                                                                                               | NR 15: 0.04 ppm<br>TWA: 0.05 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: 0.2 ppm | NR 15: 0.8 ppm<br>TWA: 0.1 ppm<br>STEL: 0.4 ppm |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                 |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                 |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.034<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                             |                                                                 |                                                 |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                 |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                                 |                                                 |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 1400                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                 |

| Identificação                       |                                                                                                                                                |                                  |                     |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                          |                                  |                     |
| Químico                             | Hidróxido de sódio                                                                                                                             |                                  |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior                                                                                                  |                                  |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao utilizar produtos de limpeza                                                                                                                |                                  |                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                     | Nível de risco                   | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                   | Risco Baixo                      | Aceitável           |
| Medição                             |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                | Técnica utilizada                | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                | OSHA 121                         | BOMBA DE AMOSTRAGEM |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                        | Nível de ação                    | LT                  |
| 05/02/2025                          | < 0.20 mg/m³                                                                                                                                   | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE | ACGIH<br>2.00 mg/m³ |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                  |                                  |                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313 |                                  |                     |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                            |                                  |                     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                          |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ações necessárias</b> | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>        | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Biológico                           | Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Doenças infectocontagiosas.                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Retirada de lixos da cozinha                                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                           | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                         | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                                                       |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Ações necessárias                   | Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho. |                |               |
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                |                |               |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): S | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Troca periódica (S/N): S   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                            |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:</b><br/>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agentes Químicos – Cloro, Hidróxido de Sódio, Ácido Fluorídrico,</b><br/>Considerando que durante a jornada laboral foi identificado exposição aos agentes químicos, porém a exposição ocorre de forma intermitente e protegida por EPI's, considerando que os agentes químicos não constam no Anexo IV do Decreto 3048/99, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Agentes Biológicos:**

Considerando que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes biológicos estabelecido no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99, conclui-se que não há o enquadramento para a aposentadoria especial nos termos da legislação vigente.

**A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99**

**A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.**

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 10, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos - Cloro, ácido fluorídrico, hidróxido de sódio:**

Considerando que durante a jornada laboral foi identificada exposição aos agentes químicos cloro, ácido fluorídrico e hidróxido de sódio, porém de forma intermitente, com controle ambiental adequado e uso eficaz de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), e que tais agentes não constam no Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE

**Agente Biológico – NR 15 Anexo 14:**

Considerando as atividades realizadas, verifica-se que a mesma não se enquadra naquelas previstas no Anexo 14 da NR 15 da Portaria 3214/78, conforme exige a Norma Regulamentadora, desta forma conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.**

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

**A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.**

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**14 GHE - LIMPEZA**

**6 funcionários**

**0 homens**

**6 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                                                                                                         |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em madeira, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sector</b> DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Sector</b> MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 14 - LIMPEZA |                                |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Identificação                                                 |                                |
| Grupo                                                         | Perigo/Fator de Risco          |
| Físico                                                        | Ruído contínuo ou intermitente |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b>                    | Desconforto acústico           |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>                               | Ruído ambiente                 |
| Avaliação                                                     |                                |
| Critério                                                      |                                |
| Quantitativo                                                  |                                |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Classif. Efeito                  | Frequência                                                                                    | Nível de risco    | Classificação           |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Leve                             | Habitual                                                                                      | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                          |                                                                                               |                   |                         |
| Empresa                          |                                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                               | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                  | Medição                                                                                       | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                       | 67.9 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle             |                                                                                               |                   |                         |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| <b>Ações necessárias</b>         | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                   |                         |
| <b>Observação</b>                | NHO 01                                                                                        |                   |                         |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Físico                              | Umidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Dermatose ocupacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |
| Ações necessárias                   | Implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso |                |               |
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |

| Identificação |
|---------------|
|---------------|

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                                 |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Químico                             | Cloro                                                                                                                                                                                                                      |                                                   |                                                 |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar                                                                                                                                      |                                                   |                                                 |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza                                                                                                                                                                                          |                                                   |                                                 |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                    | Classificação                                   |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                       | Aceitável                                       |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                 | Equipamento                                     |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | NIOSH 1400                                        | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                     | LT                                              |
| 05/02/2025                          | < 0.0028 ppm                                                                                                                                                                                                               | NR 15:.04 ppm<br>TWA: 0.05 mg/m³<br>STEL: 0.2 ppm | NR 15: 0.8 ppm<br>TWA: 0.1 ppm<br>STEL: 0.4 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.034<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                             |                                                   |                                                 |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                   |                                                 |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                   |                                                 |
| Observação                          | NIOSH 1400                                                                                                                                                                                                                 |                                                   |                                                 |

| Identificação                       |                                               |                |               |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                         |                |               |
| Químico                             | Hidróxido de sódio                            |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao utilizar produtos de limpeza               |                |               |
| Avaliação                           |                                               |                |               |
| Critério                            |                                               |                |               |
| Quantitativo                        |                                               |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                    | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                  | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Medição                             |                                               |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Empresa                          |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                | Equipamento                     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                         | BOMBA DE AMOSTRAGEM             |
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                    | LT                              |
| 05/02/2025                       | < 0.20 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                   | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE | ACGIH<br>2.00 mg/m <sup>3</sup> |
| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |                                  |                                 |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                  |                                 |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                             |                                  |                                 |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                  |                                 |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                  |                                 |
| <b>Observação</b>                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                  |                                 |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Biológico                           | Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Doenças infectocontagiosas.                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos                                                                                                                                                                                              |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                           | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                             | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 45.973<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                  |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Ações necessárias                   | Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho. |                |               |
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                |                |               |

| ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS |                            |                                   |                     |
|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                            | Protocolo Entrega (S/N): S | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                          |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Troca periódica (S/N): S | Higienização (S/N): N.A |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                          |                         |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                         |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.                                                                                                                                                 |                                      |
| <b>Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:</b><br>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Agentes Químicos – Cloro ,Hidróxido de Sódio e Ácido Fluorídrico:</b><br>Considerando que durante a jornada laboral foi identificado exposição aos agentes químicos, porém a exposição ocorre de forma intermitente e protegida por EPI's, considerando que os agentes químicos não constam no Anexo IV do Decreto 3048/99, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho. |                                      |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Considerando que durante a jornada laboral não foi identificada exposição permanente a agentes biológicos estabelecido no Anexo IV do Decreto n. 3.048/99, conclui-se que não há o enquadramento para a aposentadoria especial nos termos da legislação vigente.                                                                                                           |                                      |
| A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |

**INSALUBRIDADE**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.</b><br>Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )<br>Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )                                                                                         |
| <b>Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:</b><br>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.                                                                 |
| <b>Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:</b><br>Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 10, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.                                                                                                                           |
| <b>Agentes Químicos - Cloro, ácido fluorídrico, hidróxido de sódio:</b><br>Considerando que os resultados da avaliação quantitativa aos agentes químicos resultaram abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 11, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.           |
| <b>Agente Biológico – NR 15 Anexo 14:</b><br>Considerando as atividades realizadas, verifica-se que a mesma não se enquadra naquelas previstas no Anexo 14 da NR 15 da Portaria 3214/78, conforme exige a Norma Regulamentadora, desta forma conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE. |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                                                                                 |
| (*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.                                                                                                                                                  |

**PERICULOSIDADE**

|                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICIPIO DE MATELANDIA**

**Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**15 GHE - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL**

**1 funcionário**

**1 homem**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                                                                  |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Atividades realizadas a céu aberto. E também realiza atividades na defesa civil. |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|

**Setor** DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL

**Cargo** AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins.

Especificação dos perigos/fatores de risco - **GHE 15 - SERVIÇOS GERAIS - DEFESA CIVIL**

**Identificação**

| <b>Grupo</b>                               | <b>Perigo/Fator de Risco</b>        |
|--------------------------------------------|-------------------------------------|
| Físico                                     | Radiação Ultravioleta UVA/UVB       |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Doenças visuais e cutâneas.         |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar atividades a céu aberto |

**Avaliação**

**Critério**

Qualitativo

| <b>Classif. Efeito</b> | <b>Frequência</b> | <b>Nível de risco</b> | <b>Classificação</b> |
|------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| Moderado               | Habitual          | Risco Médio           | Tolerável            |

**Prevenção e controle**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Óculos CA: 19.176, 39.878                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de protetor solar FPS 60 e EPI                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Ações necessárias</b>         | Orientamos o município realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60e óculos de proteção UVA/UVB bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar. |
| <b>Observação</b>                | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                  |

**Identificação**

| <b>Grupo</b> | <b>Perigo/Fator de Risco</b> |
|--------------|------------------------------|
|--------------|------------------------------|

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                               |                   |                |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Físico                              | Ruído contínuo ou intermitente                                                                |                   |                |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Perda auditiva / Desconforto acústico                                                         |                   |                |
| Fontes ou circunstâncias            | Ruído gerado por equipamentos e gerador a combustão                                           |                   |                |
| Avaliação                           |                                                                                               |                   |                |
| Critério                            |                                                                                               |                   |                |
| Quantitativo                        |                                                                                               |                   |                |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                    | Nível de risco    | Classificação  |
| Moderado                            | Habitual                                                                                      | Risco Médio       | Tolerável      |
| Medição                             |                                                                                               |                   |                |
| Empresa                             |                                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento    |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                               | NHO - 01          | AUDIODOSÍMETRO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                       | Nível de ação     | LT             |
| 14/01/2025                          | 72.6 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)     |
| Prevenção e controle                |                                                                                               |                   |                |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                   |                   |                |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                   |                   |                |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                   |                   |                |
| Ações necessárias                   | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                   |                |
| Observação                          | NHO 01                                                                                        |                   |                |

| Identificação                       |                                                                                   |                   |                                     |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                             |                   |                                     |
| Físico                              | Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) |                   |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                     |                   |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao dirigir Caminhão                                                               |                   |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                   |                   |                                     |
| Critério                            |                                                                                   |                   |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                   |                   |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                        | Nível de risco    | Classificação                       |
| Moderado                            | Habitual                                                                          | Risco Médio       | Tolerável                           |
| Medição                             |                                                                                   |                   |                                     |
| Empresa                             |                                                                                   | Técnica utilizada | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                   | NHO - 09          | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                                                           | Nível de ação     | LT                                  |
| 07/02/2025                          | 0.36 m/s²                                                                         | 0.50 m/s²         | 1.10 m/s²                           |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Ações necessárias</b>         | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades |
| <b>Observação</b>                | NHO 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                     |
| Físico                              | Vibração de corpo inteiro (VDVR)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                          |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao dirigir Caminhão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                          |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nível de risco           | Classificação                       |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Risco Médio              | Tolerável                           |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Técnica utilizada        | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | NHO - 09                 | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Nível de ação            | LT                                  |
| 07/02/2025                          | 14.59 m/s <sup>1,75</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 9.10 m/s <sup>1,75</sup> | 21.00 m/s <sup>1,75</sup>           |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                     |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                                     |
| Ações necessárias                   | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades |                          |                                     |
| Observação                          | NHO 09                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                          |                                     |

| Identificação |                                    |
|---------------|------------------------------------|
| Grupo         | Perigo/Fator de Risco              |
| Físico        | Vibração localizada de mão e braço |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Trabalhos com roçadeira, lixadeiras, serra mármore entre outros                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Nível de risco    | Classificação                       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Risco Baixo       | Aceitável                           |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Técnica utilizada | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NHO - 10          | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Nível de ação     | LT                                  |
| 06/02/2025                          | 1.41 m/s²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2.50 m/s²         | 5.00 m/s²                           |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                     |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |                                     |
| Ações necessárias                   | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades. |                   |                                     |
| Observação                          | NHO 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                                     |

| Identificação                       |                                                                                                  |                   |                     |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                            |                   |                     |
| Químico                             | Benzeno                                                                                          |                   |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico |                   |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                                                |                   |                     |
| Avaliação                           |                                                                                                  |                   |                     |
| Critério                            |                                                                                                  |                   |                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                  |                   |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                       | Nível de risco    | Classificação       |
| Moderado                            | Habitual                                                                                         | Risco Médio       | Tolerável           |
| Medição                             |                                                                                                  |                   |                     |
| Empresa                             |                                                                                                  | Técnica utilizada | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                  | OSHA PV 2028      | BOMBA DE AMOSTRAGEM |
| Data da medição                     | Medição                                                                                          | Nível de ação     | LT                  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                             |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| 05/02/2025                       | < 0.01 ppm                                                                                                                                                                                                                 | <b>NR 15: NE</b><br><b>TWA: 0,01 ppm</b><br><b>STEL: NE</b> | <b>NR 15: NE</b><br><b>TWA: 0,02 ppm</b><br><b>STEL: NE</b> |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                                             |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                                                             |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802                                                                                                                                                                                     |                                                             |                                                             |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                             |                                                             |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                             |                                                             |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                                                             |

| <b>Identificação</b>                       |                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Grupo</b>                               | <b>Perigo/Fator de Risco</b>                                                                                                                                                                                                                               |
| Químico                                    | Chumbo                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Carcinogênico Animal Confirmado com Relevância Desconhecida para Seres Humanos; Índice Biológico de Exposição; Comprometimento Sistema Nervoso Central; Comprometimento Sistema Nervoso Periférico; Efeitos hematológico; Perda auditiva por ototoxicidade |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                                                           |

| <b>Avaliação</b>       |                   |                       |                      |
|------------------------|-------------------|-----------------------|----------------------|
| <b>Critério</b>        |                   |                       |                      |
| Quantitativo           |                   |                       |                      |
| <b>Classif. Efeito</b> | <b>Frequência</b> | <b>Nível de risco</b> | <b>Classificação</b> |
| Moderado               | Intermitente      | Risco Baixo           | Aceitável            |

| <b>Medição</b>          |                 |                                                                        |                                                                      |
|-------------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Empresa</b>          |                 | <b>Técnica utilizada</b>                                               | <b>Equipamento</b>                                                   |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME |                 | OSHA 121                                                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                                  |
| <b>Data da medição</b>  | <b>Medição</b>  | <b>Nível de ação</b>                                                   | <b>LT</b>                                                            |
| 05/02/2025              | < 0.00025 mg/m³ | <b>NR 15: 0,05 mg/m³</b><br><b>TWA: 0,025 mg/m³</b><br><b>STEL: NE</b> | <b>NR 15: 0,1 mg/m³</b><br><b>TWA: 0,05 mg/m³</b><br><b>STEL: NE</b> |

| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |

| <b>Identificação</b> |
|----------------------|
|----------------------|

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICIPIO DE MATELANDIA**

| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Químico                             | Cobre - (CAS 7440-50-8)                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação; gastrointestinal; febre dos fumos metálicos                                                                                                                                                                     |                                         |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                         |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                          | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                             | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                       | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                           | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.0001 mg/m³                                                                                                                                                                                                             | NR 15: NE<br>TWA: 0.1 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0.2 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                         |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                         |                                         |
| Observação                          | OSH 121                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |

| Identificação                       |                                                            |                   |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                      |                   |               |
| Químico                             | Cromo                                                      |                   |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-classificável como Carcinogênico Humano; Pneumoconiose |                   |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                           |                   |               |
| Avaliação                           |                                                            |                   |               |
| Critério                            |                                                            |                   |               |
| Quantitativo                        |                                                            |                   |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                 | Nível de risco    | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                               | Risco Baixo       | Aceitável     |
| Medição                             |                                                            |                   |               |
| Empresa                             |                                                            | Técnica utilizada | Equipamento   |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                                     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                 |
| <b>Data da medição</b>           | <b>Medição</b>                                                                                                                                                                                                             | <b>Nível de ação</b>                                 | <b>LT</b>                                           |
| 05/02/2025                       | < 0.00025 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                | NR 15: NE<br>TWA: 0.25 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                                     |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                      |                                                     |
| <b>Observação</b>                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                                     |

| Identificação                       |                                                                                                                                                               |                                         |                                       |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                         |                                         |                                       |
| Químico                             | Ferro                                                                                                                                                         |                                         |                                       |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-classificável como Carcinogênico Humano; Pneumoconiose                                                                                                    |                                         |                                       |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                              |                                         |                                       |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                               |                                         |                                       |
| Critério                            |                                                                                                                                                               |                                         |                                       |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                               |                                         |                                       |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                    | Nível de risco                          | Classificação                         |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                  | Risco Baixo                             | Aceitável                             |
| Medição                             |                                                                                                                                                               |                                         |                                       |
| Empresa                             |                                                                                                                                                               | Técnica utilizada                       | Equipamento                           |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                               | OSHA 121                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                   |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                       | Nível de ação                           | LT                                    |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                               | NR 15: NE<br>TWA: 2.5 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 5 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                               |                                         |                                       |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                 |                                         |                                       |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                   |                                         |                                       |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                           |                                         |                                       |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos |                                         |                                       |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                   |                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|
|                   | equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b> | OSHA 121                                                     |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                            |                                            |
| Químico                             | Gasolina                                                                                                                                                                                                                   |                                            |                                            |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Carcinogênico animal confirmado com relevância desconhecida para seres humanos, irritação olhos e trato respiratório superior, comprometimento sistema nervoso central (SNC)                                               |                                            |                                            |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar trabalhos com roçadeira                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                             | Classificação                              |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                | Aceitável                                  |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                          | Equipamento                                |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA PV 2028                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                        |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                              | LT                                         |
| 05/02/2025                          | < 10 ppm                                                                                                                                                                                                                   | NR 15: NE<br>TWA: 150 ppm<br>STEL: 250 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 300 ppm<br>STEL: 500 ppm |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                            |                                            |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                                                                                                                                                |                                            |                                            |
| Medidas individuais (EPI)           | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                                              |                                            |                                            |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                            |                                            |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                            |                                            |
| Observação                          | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |                                            |                                            |

| Identificação                              |                                         |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                   |
| Químico                                    | Manganês                                |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Comprometimento Sistema Nervoso Central |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar atividades com solda        |
| Avaliação                                  |                                         |
| Critério                                   |                                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Quantitativo              |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                       |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Classif. Efeito           | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                                          | Classificação                                                         |
| Moderado                  | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                                             | Aceitável                                                             |
| Medição                   |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                       |
| Empresa                   |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                                       | Equipamento                                                           |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME   |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                                   |
| Data da medição           | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                                           | LT                                                                    |
| 05/02/2025                | < 0.0071 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                 | NR 15: 0.5 mg/m <sup>3</sup><br>TWA: 0.01 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE | NR 15: 1 mg/m <sup>3</sup><br>TWA: 0.02 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE |
| Prevenção e controle      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                         |                                                                       |
| Medidas coletivas (EPC)   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                                         |                                                                       |
| Medidas individuais (EPI) | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                                         |                                                                       |
| Medidas administrativas   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                                         |                                                                       |
| Ações necessárias         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                                         |                                                                       |
| Observação                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                                         |                                                                       |

| Identificação                       |                                                                    |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                              |                                     |                                      |
| Químico                             | Naftaleno - (CAS 91-20-3)                                          |                                     |                                      |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; catarata; anemia hemolítica |                                     |                                      |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                  |                                     |                                      |
| Avaliação                           |                                                                    |                                     |                                      |
| Critério                            |                                                                    |                                     |                                      |
| Quantitativo                        |                                                                    |                                     |                                      |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                         | Nível de risco                      | Classificação                        |
| Moderado                            | Intermitente                                                       | Risco Baixo                         | Aceitável                            |
| Medição                             |                                                                    |                                     |                                      |
| Empresa                             |                                                                    | Técnica utilizada                   | Equipamento                          |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                    | OSHA PV 2028                        | BOMBA DE AMOSTRAGEM                  |
| Data da medição                     | Medição                                                            | Nível de ação                       | LT                                   |
| 05/02/2025                          | < 5,0 ppm                                                          | NR 15: NE<br>TWA: 5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                    |                                     |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                                              |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                          |                                         |
| Químico                             | Níquel                                                                                                                                                                                                                     |                                          |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-suspeito como Carcinogênico Humano; Dermatite; Pneumoconiose                                                                                                                                                           |                                          |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                          |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                           | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                              | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                        | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                            | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                                                                                            | NR 15: NE<br>TWA: 0.75 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 1.5 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                          |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                          |                                         |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                          |                                         |

| Identificação |                               |
|---------------|-------------------------------|
| Grupo         | Perigo/Fator de Risco         |
| Químico       | Particulado Respirável (PNOS) |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação das vias respiratórias                                                                                                                                                                                           |                                       |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar trabalhos com cimento ou corte de concreto                                                                                                                                                                     |                                       |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                        | Classificação                       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                           | Aceitável                           |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                     | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | NIOSH 0600                            | BOMBA DE AMOSTRAGEM                 |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                         | LT                                  |
| 05/02/2025                          | < 0,15 ppm                                                                                                                                                                                                                 | NR 15: NE<br>TWA: 1,5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 3 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                                                                                        |                                       |                                     |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                       |                                     |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                       |                                     |
| Observação                          | NIOSH 0600                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                     |

| Identificação                       |                                                          |                   |                     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                    |                   |                     |
| Químico                             | Tolueno                                                  |                   |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto |                   |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                        |                   |                     |
| Avaliação                           |                                                          |                   |                     |
| Critério                            |                                                          |                   |                     |
| Quantitativo                        |                                                          |                   |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                               | Nível de risco    | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                             | Risco Baixo       | Aceitável           |
| Medição                             |                                                          |                   |                     |
| Empresa                             |                                                          | Técnica utilizada | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                          | OSHA PV 2028      | BOMBA DE AMOSTRAGEM |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                            | LT                                       |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| 05/02/2025                       | < 1.5 ppm                                                                                                                                                                                                                  | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                          |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Óculos CA: 19.176, 39.878<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                 |                                          |                                          |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                          |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                          |                                          |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                          |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                      |                                          |                                          |
| Químico                             | Xileno (o,m e p isômeros)                                                                                                                                                  |                                          |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central                                                                                     |                                          |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                                                                                                                          |                                          |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| Critério                            |                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                 | Nível de risco                           | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                               | Risco Baixo                              | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                            | OSHA PV 2028                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                    | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 0,15 ppm                                                                                                                                                                 | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                              |                                          |                                          |
| Medidas individuais (EPI)           | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Óculos CA: 19.176, 39.878<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944 |                                          |                                          |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                        |                                          |                                          |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                          |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ações necessárias</b> | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>        | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): S | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): SW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Troca periódica (S/N): S   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                            |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Condição Especial: Sim ( x ) Não ( ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:</b><br/>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Vibração de Corpo Inteiro:</b><br/>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa ao agente físico vibração resultou abaixo do limite de tolerância conforme estabelecido pelo Anexo 8 da NR 15 (AREN: 1,10 m/s<sup>2</sup> e VDVR: 21,00 m/s<sup>1,75</sup>), conclui-se que não há enquadramento legal para a aposentadoria especial de acordo com o Anexo IV do decreto 3048 de 06/05/1999.</p> <p><b>Agente Físico: Vibração de Mão e Braço</b><br/>Verificou-se que a exposição ao agente físico vibração de mão e braço ocorre de forma ocasional e não contínua, não caracterizando habitualidade nem permanência durante a jornada de trabalho. Ressalta-se que não há enquadramento para fins de aposentadoria especial, nos termos do §1º do art. 68 do Decreto nº 3.048/1999 e da Instrução Normativa INSS nº 128/2022.</p> <p><b>Agentes Químicos: Benzeno</b><br/>Considerando que há exposição habitual e permanente ao benzeno durante a realização de atividades de pintura e uso de solventes, e que o benzeno é classificado como agente cancerígeno para humanos (Grupo 1 – IARC), conclui-se que há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e da IN nº 128/2022, independentemente da concentração medida ou da utilização de Equipamentos de Proteção Individual.</p> <p><b>Agentes Químico: Fumos metálicos</b><br/>Considerando que existe exposição aos agentes químicos provenientes do processo de solda, porém a exposição ocorre de forma ocasional e abaixo do limite de tolerância, conclui-se que não há enquadramento legal para a aposentadoria especial de acordo com o Anexo IV do decreto 3048 de 06/05/1999.</p> <p><b>Agente Químico – Gasolina</b><br/>A exposição à gasolina ocorre de forma eventual e/ou intermitente e não permanente, não caracterizando exposição habitual a hidrocarbonetos aromáticos como o benzeno. Dessa forma, não se enquadra para fins de aposentadoria especial, conforme o Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, nem gera direito ao adicional de insalubridade, nos termos da NR 15, Anexo 13-A.</p> <p><b>Agentes Químicos – Tintas e Solventes</b></p> |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

Considerando que existe exposição a solventes orgânicos durante a execução de determinadas tarefas, porém de forma intermitente e sem habitualidade, conclui-se que não há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.

**Agentes Químicos – Particulado Respirável (PNOS)**

Considerando que a exposição a particulado respirável (PNOS) ocorre de forma eventual e intermitente, com concentração controlada e abaixo dos limites estabelecidos, não se configura exposição habitual e permanente para fins previdenciários. Assim, conclui-se que não há enquadramento legal para aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e da Instrução Normativa INSS/PRES nº 128/2022.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( x ) Não ( )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( x )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 07, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Vibração – NR 15 Anexo 8:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa ao agente físico vibração de corpo inteiro resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 8 (AREN: 1,10 m/s<sup>2</sup> e VDVR: 21,00 m/s<sup>1,75</sup>), conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE

**Agente Físico Vibração localizada de mão e braço:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 08, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Químico – Fumos Metálicos (Cádmio, Chumbo, Níquel, Manganês):**

Embora haja exposição eventual a fumos metálicos provenientes do processo de soldagem, verifica-se que tal exposição ocorre de forma intermitente, sem habitualidade ou permanência durante a jornada de trabalho. Dessa forma a atividade é considerada SALUBRE

**Agentes Químicos - Gasolina:**

Considerando o tipo de exposição, que o risco é considerado baixo devido ao tempo de exposição, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Químico – Tintas e Solventes:**

Embora haja exposição eventual a compostos orgânicos voláteis presentes em tintas e solventes utilizados em determinadas atividades, observa-se que essa exposição ocorre de forma intermitente, sem habitualidade ou permanência durante a jornada de trabalho. Assim, conclui-se que a atividade é SALUBRE

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Agentes Químicos – NR 15, Anexo 11 (Poeiras Minerais – PNOS)**

Considerando que a exposição ao particulado respirável (PNOS) ocorre de forma intermitente, com controle ambiental adequado e utilização de equipamentos de proteção individual compatíveis, a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos – NR-15 Anexo 13, Benzeno**

Considerando que a atividade analisada envolve a utilização de tintas ou solventes que contêm benzeno como componente em sua formulação, utilizado de forma habitual aplicados por meio de pistola de pintura, e não se tratando de exposição direta ao benzeno puro, aplica-se o disposto na NR-15, Anexo 13, item referente a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono utilizados em pintura. Dessa forma, conforme a classificação normativa, uma vez que o benzeno está presente como parte da composição de solventes utilizados em pintura a atividade é considerada INSALUBRE EM GRAU MÉDIO

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

Obs: A atividade envolve a utilização de tintas com solventes que contêm benzeno em sua composição. Conforme a NR-15, Anexo 13, operações de pintura com compostos de carbono, como hidrocarbonetos aromáticos, caracterizam insalubridade em grau médio. Portanto, diante da exposição habitual ao agente químico durante a aplicação de tintas, conclui-se pela caracterização da insalubridade de grau médio, conforme previsto na norma

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**16 GHE - SERVIÇOS GERAIS**

**4 funcionários**

4 homens

0 mulheres

0 menores

|                           |                                     |
|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Atividades realizadas a céu aberto. |
|---------------------------|-------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 16 - SERVIÇOS GERAIS |                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Identificação                                                         |                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| Grupo                                                                 | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Físico                                                                | Radiação Ultravioleta UVA/UVB                                                                                                                                                                                              |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                   | Doenças visuais e cutâneas.                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Fontes ou circunstâncias                                              | Ao realizar atividades a céu aberto                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Avaliação                                                             |                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| Critério                                                              |                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| Qualitativo                                                           |                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| Classif. Efeito                                                       | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                                                              | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo    | Aceitável     |
| Prevenção e controle                                                  |                                                                                                                                                                                                                            |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)                                               | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                |               |
| Medidas individuais (EPI)                                             | Capuz ou balaclava CA: 44.963<br>Óculos CA: 19.176, 39.878                                                                                                                                                                 |                |               |
| Medidas administrativas                                               | Fornecimento de protetor solar FPS 60 e EPI                                                                                                                                                                                |                |               |
| Ações necessárias                                                     | Orientamos o município realizar o fornecimento de creme de proteção solar FPS 60 bem como orientar e treinar o trabalhador sobre o uso apropriado, guarda, conservação e tempo de substituição do creme de proteção solar. |                |               |
| Observação                                                            | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                      |                |               |

| Identificação |
|---------------|
|---------------|

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                        |                   |                |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| Físico                              | Ruído contínuo ou intermitente                                                               |                   |                |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Desconforto acústico                                                                         |                   |                |
| Fontes ou circunstâncias            | Ruído gerado pelos ambientes de trabalho                                                     |                   |                |
| Avaliação                           |                                                                                              |                   |                |
| Critério                            |                                                                                              |                   |                |
| Quantitativo                        |                                                                                              |                   |                |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                   | Nível de risco    | Classificação  |
| Moderado                            | Habitual                                                                                     | Risco Médio       | Tolerável      |
| Medição                             |                                                                                              |                   |                |
| Empresa                             |                                                                                              | Técnica utilizada | Equipamento    |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                              | NHO - 01          | AUDIODOSÍMETRO |
| Data da medição                     | Medição                                                                                      | Nível de ação     | LT             |
| 14/01/2025                          | 72.6 dB(A)                                                                                   | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)     |
| Prevenção e controle                |                                                                                              |                   |                |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                  |                   |                |
| Medidas individuais (EPI)           | Inexistente                                                                                  |                   |                |
| Medidas administrativas             | Inexistente                                                                                  |                   |                |
| Ações necessárias                   | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle |                   |                |
| Observação                          | NHO 01                                                                                       |                   |                |

| Identificação                       |                                                    |                   |                                     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                              |                   |                                     |
| Físico                              | Vibração localizada de mão e braço                 |                   |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Diminuição da circulação sanguínea periférica      |                   |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao utilizar roçadeiras, ferramentas e equipamentos |                   |                                     |
| Avaliação                           |                                                    |                   |                                     |
| Critério                            |                                                    |                   |                                     |
| Quantitativo                        |                                                    |                   |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                         | Nível de risco    | Classificação                       |
| Moderado                            | Habitual                                           | Risco Médio       | Tolerável                           |
| Medição                             |                                                    |                   |                                     |
| Empresa                             |                                                    | Técnica utilizada | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                    | NHO - 10          | MEDIDOR DE VIBRAÇÃO DO CORPO HUMANO |
| Data da medição                     | Medição                                            | Nível de ação     | LT                                  |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                       |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 06/02/2025                       | 1.41 m/s <sup>2</sup>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2.50 m/s <sup>2</sup> | 5.00 m/s <sup>2</sup> |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                       |                       |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                       |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                       |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                       |                       |
| <b>Ações necessárias</b>         | Recomendamos manter em dia a manutenção das máquinas e equipamentos, orientar os trabalhadores quanto aos riscos decorrentes da exposição à vibração e à utilização adequada dos equipamentos de trabalho, bem como quanto ao direito de comunicar aos seus superiores sobre níveis anormais de vibração observados durante suas atividades. |                       |                       |
| <b>Observação</b>                | NHO 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                       |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                        |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                        |                                        |
| Químico                             | Benzeno                                                                                                                                                                                                                    |                                        |                                        |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Leucemia; Síndrome Mielodisplásica; Leucemia mieloide aguda; ef. Hematológico; dano cromossômico                                                                                                                           |                                        |                                        |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                                                                                                                                                                          |                                        |                                        |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                        |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                        |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                        |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                         | Classificação                          |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                   | Risco Médio                            | Tolerável                              |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                        |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                      | Equipamento                            |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA PV 2028                           | BOMBA DE AMOSTRAGEM                    |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                          | LT                                     |
| 05/02/2025                          | < 0.01 ppm                                                                                                                                                                                                                 | NR 15: NE<br>TWA: 0,01 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0,02 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                        |                                        |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                        |                                        |
| Medidas individuais (EPI)           | Creme protetor de segurança CA: 43.802                                                                                                                                                                                     |                                        |                                        |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                        |                                        |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                        |                                        |
| Observação                          | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |                                        |                                        |

| <b>Identificação</b> |                              |
|----------------------|------------------------------|
| <b>Grupo</b>         | <b>Perigo/Fator de Risco</b> |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Químico                             | Chumbo                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                   |                                                 |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Carcinogênico Animal Confirmado com Relevância Desconhecida para Seres Humanos; Índice Biológico de Exposição; Comprometimento Sistema Nervoso Central; Comprometimento Sistema Nervoso Periférico; Efeitos hematológico; Perda auditiva por ototoxicidade |                                                   |                                                 |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                                                           |                                                   |                                                 |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                    | Classificação                                   |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                       | Aceitável                                       |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                 | Equipamento                                     |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                          | BOMBA DE AMOSTRAGEM                             |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                     | LT                                              |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                                                                                                                            | NR 15: 0,05 mg/m³<br>TWA: 0,025 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: 0,1 mg/m³<br>TWA: 0,05 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                   |                                                 |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Medidas individuais (EPI)           | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Medidas administrativas             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                              |                                                   |                                                 |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função.                                 |                                                   |                                                 |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                   |                                                 |

| Identificação                       |                                                                                            |                |               |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                      |                |               |
| Químico                             | Cimento Portland                                                                           |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não classificável como carcinogênico humano, função pulmonar, sintomas respiratórios, asma |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar trabalhos com cimento ou corte de concreto                                     |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                            |                |               |
| Critério                            |                                                                                            |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                            |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                 | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                                                   | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                            |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Inexistente                                                                                |                |               |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                   |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Inexistente                                                                                                                       |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Inexistente                                                                                                                       |
| <b>Ações necessárias</b>         | Recomendamos o fornecimento dos equipamentos de proteção individual e a orientação sobre uso, higienização correto para cada EPI. |
| <b>Observação</b>                | Avaliação Qualitativa                                                                                                             |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                         |                                         |
| Químico                             | Cobre - (CAS 7440-50-8)                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação; gastrointestinal; febre dos fumos metálicos                                                                                                                                                                     |                                         |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                         |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                          | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                             | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                       | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                           | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.0001 mg/m³                                                                                                                                                                                                             | NR 15: NE<br>TWA: 0.1 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0.2 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                         |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                         |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                         |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                         |                                         |
| Observação                          | OSH 121                                                                                                                                                                                                                    |                                         |                                         |

| Identificação                              |                                                            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                      |
| Químico                                    | Cromo                                                      |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Não-classificável como Carcinogênico Humano; Pneumoconiose |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar atividades com solda                           |
| Avaliação                                  |                                                            |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Critério                         |                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                                     |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Quantitativo                     |                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                                     |
| Classif. Efeito                  | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                       | Classificação                                       |
| Moderado                         | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                          | Aceitável                                           |
| Medição                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                                     |
| Empresa                          |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                                    | Equipamento                                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                                 |
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                        | LT                                                  |
| 05/02/2025                       | < 0.00025 mg/m <sup>3</sup>                                                                                                                                                                                                | NR 15: NE<br>TWA: 0.25 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 0.5 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: NE |
| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                      |                                                     |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                      |                                                     |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                      |                                                     |
| <b>Observação</b>                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                      |                                                     |

| Identificação                       |                                                            |                                         |                                       |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                      |                                         |                                       |
| Químico                             | Ferro                                                      |                                         |                                       |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-classificável como Carcinogênico Humano; Pneumoconiose |                                         |                                       |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                           |                                         |                                       |
| Avaliação                           |                                                            |                                         |                                       |
| Critério                            |                                                            |                                         |                                       |
| Quantitativo                        |                                                            |                                         |                                       |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                 | Nível de risco                          | Classificação                         |
| Moderado                            | Intermitente                                               | Risco Baixo                             | Aceitável                             |
| Medição                             |                                                            |                                         |                                       |
| Empresa                             |                                                            | Técnica utilizada                       | Equipamento                           |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                            | OSHA 121                                | BOMBA DE AMOSTRAGEM                   |
| Data da medição                     | Medição                                                    | Nível de ação                           | LT                                    |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                            | NR 15: NE<br>TWA: 2.5 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 5 mg/m³<br>STEL: NE |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICIPIO DE MATELANDIA**

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>                | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |

| Identificação                              |                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                        |
| Químico                                    | Gasolina                                                                                                                                                                     |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Carcinogênico animal confirmado com relevância desconhecida para seres humanos, irritação olhos e trato respiratório superior, comprometimento sistema nervoso central (SNC) |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar trabalhos com roçadeira                                                                                                                                          |

| Avaliação       |              |                |               |
|-----------------|--------------|----------------|---------------|
| Critério        |              |                |               |
| Quantitativo    |              |                |               |
| Classif. Efeito | Frequência   | Nível de risco | Classificação |
| Moderado        | Intermitente | Risco Baixo    | Aceitável     |

| Medição                 |          |                                            |                                            |
|-------------------------|----------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Empresa                 |          | Técnica utilizada                          | Equipamento                                |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME |          | OSHA PV 2028                               | BOMBA DE AMOSTRAGEM                        |
| Data da medição         | Medição  | Nível de ação                              | LT                                         |
| 05/02/2025              | < 10 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 150 ppm<br>STEL: 250 ppm | NR 15: NE<br>TWA: 300 ppm<br>STEL: 500 ppm |

| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Inexistente                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                                              |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |

| Identificação |                       |
|---------------|-----------------------|
| Grupo         | Perigo/Fator de Risco |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                     |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Químico                             | Manganês                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Comprometimento Sistema Nervoso Central                                                                                                                                                                                    |                                                 |                                               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                                                                                           |                                                 |                                               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                                  | Classificação                                 |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                                     | Aceitável                                     |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                               | Equipamento                                   |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA 121                                        | BOMBA DE AMOSTRAGEM                           |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                   | LT                                            |
| 05/02/2025                          | < 0.0071 mg/m³                                                                                                                                                                                                             | NR 15: 0.5 mg/m³<br>TWA: 0.01 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: 1 mg/m³<br>TWA: 0.02 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                                 |                                               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                                               |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                                                                                |                                                 |                                               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                 |                                               |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                 |                                               |
| Observação                          | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |                                               |

| Identificação                       |                                                                    |                   |               |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                              |                   |               |
| Químico                             | Naftaleno - (CAS 91-20-3)                                          |                   |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior; catarata; anemia hemolítica |                   |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                  |                   |               |
| Avaliação                           |                                                                    |                   |               |
| Critério                            |                                                                    |                   |               |
| Quantitativo                        |                                                                    |                   |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                         | Nível de risco    | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                       | Risco Baixo       | Aceitável     |
| Medição                             |                                                                    |                   |               |
| Empresa                             |                                                                    | Técnica utilizada | Equipamento   |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                    | OSHA PV 2028      | BOMBA DE      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                            | AMOSTRAGEM                          |                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                       | LT                                   |
| 05/02/2025                       | < 5,0 ppm                                                                                                                                                                                                                  | NR 15: NE<br>TWA: 5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                      |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                     |                                      |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                                              |                                     |                                      |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                     |                                      |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                     |                                      |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |                                     |                                      |

| Identificação                       |                                                                                                                                                               |                                          |                                         |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                         |                                          |                                         |
| Químico                             | Níquel                                                                                                                                                        |                                          |                                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Não-suspeito como Carcinogênico Humano; Dermatite; Pneumoconiose                                                                                              |                                          |                                         |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades com solda                                                                                                                              |                                          |                                         |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                               |                                          |                                         |
| Critério                            |                                                                                                                                                               |                                          |                                         |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                               |                                          |                                         |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                    | Nível de risco                           | Classificação                           |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                  | Risco Baixo                              | Aceitável                               |
| Medição                             |                                                                                                                                                               |                                          |                                         |
| Empresa                             |                                                                                                                                                               | Técnica utilizada                        | Equipamento                             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                               | OSHA 121                                 | BOMBA DE AMOSTRAGEM                     |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                       | Nível de ação                            | LT                                      |
| 05/02/2025                          | < 0.00025 mg/m³                                                                                                                                               | NR 15: NE<br>TWA: 0.75 mg/m³<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 1.5 mg/m³<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                               |                                          |                                         |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                 |                                          |                                         |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209                                                                   |                                          |                                         |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                           |                                          |                                         |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos |                                          |                                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                   |                                                              |
|-------------------|--------------------------------------------------------------|
|                   | equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b> | OSHA 121                                                     |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                      |                                       |                                     |
| Químico                             | Particulado Respirável (PNOS)                                                                                                                                                                                              |                                       |                                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação das vias respiratórias                                                                                                                                                                                           |                                       |                                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar trabalhos com cimento ou corte de concreto                                                                                                                                                                     |                                       |                                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                        | Classificação                       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                           | Aceitável                           |
| Medição                             |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                     | Equipamento                         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                                                                                            | NIOSH 0600                            | BOMBA DE AMOSTRAGEM                 |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                         | LT                                  |
| 05/02/2025                          | < 0,15 ppm                                                                                                                                                                                                                 | NR 15: NE<br>TWA: 1,5 ppm<br>STEL: NE | NR 15: NE<br>TWA: 3 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                            |                                       |                                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                       |                                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                                                                                        |                                       |                                     |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                       |                                     |
| Ações necessárias                   | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                       |                                     |
| Observação                          | NIOSH 0600                                                                                                                                                                                                                 |                                       |                                     |

| Identificação                              |                                                          |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Grupo                                      | Perigo/Fator de Risco                                    |
| Químico                                    | Tolueno                                                  |
| <b>Possíveis lesões ou agravos a saúde</b> | Comprometimento visão; dano reprodutivo feminino; aborto |
| <b>Fontes ou circunstâncias</b>            | Ao realizar atividades de pintura                        |
| Avaliação                                  |                                                          |
| Critério                                   |                                                          |
| Quantitativo                               |                                                          |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

| Classif. Efeito                  | Frequência                                                                                                                                                                                                                 | Nível de risco                           | Classificação                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Moderado                         | Intermitente                                                                                                                                                                                                               | Risco Baixo                              | Aceitável                                |
| Medição                          |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| Empresa                          |                                                                                                                                                                                                                            | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME          |                                                                                                                                                                                                                            | OSHA PV 2028                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025                       | < 1.5 ppm                                                                                                                                                                                                                  | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle             |                                                                                                                                                                                                                            |                                          |                                          |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                          |                                          |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Óculos CA: 19.176, 39.878<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                 |                                          |                                          |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                          |                                          |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                          |                                          |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |                                          |                                          |

| Identificação                       |                                                                                        |                                          |                                          |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                  |                                          |                                          |
| Químico                             | Xileno (o,m e p isômeros)                                                              |                                          |                                          |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior; comprometimento Sistema Nervoso Central |                                          |                                          |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de pintura                                                      |                                          |                                          |
| Avaliação                           |                                                                                        |                                          |                                          |
| Critério                            |                                                                                        |                                          |                                          |
| Quantitativo                        |                                                                                        |                                          |                                          |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                             | Nível de risco                           | Classificação                            |
| Moderado                            | Intermitente                                                                           | Risco Baixo                              | Aceitável                                |
| Medição                             |                                                                                        |                                          |                                          |
| Empresa                             |                                                                                        | Técnica utilizada                        | Equipamento                              |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                        | OSHA PV 2028                             | BOMBA DE AMOSTRAGEM                      |
| Data da medição                     | Medição                                                                                | Nível de ação                            | LT                                       |
| 05/02/2025                          | < 0,15 ppm                                                                             | NR 15: 39 ppm<br>TWA: 10 ppm<br>STEL: NE | NR 15: 78 ppm<br>TWA: 20 ppm<br>STEL: NE |
| Prevenção e controle                |                                                                                        |                                          |                                          |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICIPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                            |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Creme protetor de segurança CA: 43.802<br>Óculos CA: 19.176, 39.878<br>Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas PFF2 CA: 14.209, 38.944                                                 |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>                | OSHA PV 2028                                                                                                                                                                                                               |

**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): S | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): SW                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Troca periódica (S/N): S   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                            |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |

**CONCLUSÃO LTCAT**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Condição Especial: Sim ( x ) Não ( ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:</b><br/>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico: Vibração de Mão e Braço</b><br/>Verificou-se que a exposição ao agente físico vibração de mão e braço ocorre de forma ocasional e não contínua, não caracterizando habitualidade nem permanência durante a jornada de trabalho. Ressalta-se que não há enquadramento para fins de aposentadoria especial, nos termos do §1º do art. 68 do Decreto nº 3.048/1999 e da Instrução Normativa INSS nº 128/2022.</p> <p><b>Agentes Químicos: Benzeno</b><br/>Considerando que há exposição habitual e permanente ao benzeno durante a realização de atividades de pintura e uso de solventes, e que o benzeno é classificado como agente cancerígeno para humanos (Grupo 1 – IARC), conclui-se que há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e da IN nº 128/2022, independentemente da concentração medida ou da utilização de Equipamentos de Proteção Individual.</p> <p><b>Agentes Químico: Fumos metálicos</b><br/>Considerando que existe exposição aos agentes químicos provenientes do processo de solda, porém a exposição ocorre de forma ocasional e abaixo do limite de tolerância, conclui-se que não há enquadramento legal para a aposentadoria especial de acordo com o Anexo IV do decreto 3048 de 06/05/1999.</p> <p><b>Agente Químico – Gasolina</b><br/>A exposição à gasolina ocorre de forma eventual e/ou intermitente e não permanente, não caracterizando exposição habitual a hidrocarbonetos aromáticos como o benzeno. Dessa forma, não se enquadra para fins de aposentadoria especial, conforme o Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999, nem gera direito ao adicional de insalubridade, nos termos da NR 15, Anexo 13-A.</p> <p><b>Agentes Químicos – Tintas e Solventes</b></p> |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

Considerando que existe exposição a solventes orgânicos durante a execução de determinadas tarefas, porém de forma intermitente e sem habitualidade, conclui-se que não há enquadramento legal para fins de aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999.

**Agentes Químicos – Particulado Respirável (PNOS)**

Considerando que a exposição a particulado respirável (PNOS) ocorre de forma eventual e intermitente, com concentração controlada e abaixo dos limites estabelecidos, não se configura exposição habitual e permanente para fins previdenciários. Assim, conclui-se que não há enquadramento legal para aposentadoria especial, nos termos do Anexo IV do Decreto nº 3.048/1999 e da Instrução Normativa INSS/PRES nº 128/2022.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

**A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99**

**A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.**

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( x ) Não ( )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( x )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Radiação Ultravioleta UVA/UVB:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 07, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Vibração localizada de mão e braço:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 08, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Químico – Fumos Metálicos (Cádmio, Chumbo, Níquel, Manganês):**

Embora haja exposição eventual a fumos metálicos provenientes do processo de soldagem, verifica-se que tal exposição ocorre de forma intermitente, sem habitualidade ou permanência durante a jornada de trabalho. Dessa forma a atividade é considerada SALUBRE

**Agentes Químicos - Gasolina:**

Considerando o tipo de exposição, que o risco é considerado baixo devido ao tempo de exposição, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Químico – Tintas e Solventes:**

Embora haja exposição eventual a compostos orgânicos voláteis presentes em tintas e solventes utilizados em determinadas atividades, observa-se que essa exposição ocorre de forma intermitente, sem habitualidade ou permanência durante a jornada de trabalho. Assim, conclui-se que a atividade é SALUBRE

**Agentes Químicos – NR 15, Anexo 11 (Poeiras Minerais – PNOS)**

Considerando que a exposição ao particulado respirável (PNOS) ocorre de forma intermitente, com controle ambiental adequado e utilização de equipamentos de proteção individual compatíveis, a atividade é considerada SALUBRE.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Agentes Químicos – NR-15 Anexo 13, Benzeno**

Considerando que a atividade analisada envolve a utilização de tintas ou solventes que contêm benzeno como componente em sua formulação, utilizado de forma habitual aplicados por meio de pistola de pintura, e não se tratando de exposição direta ao benzeno puro, aplica-se o disposto na NR-15, Anexo 13, item referente a hidrocarbonetos e outros compostos de carbono utilizados em pintura. Dessa forma, conforme a classificação normativa, uma vez que o benzeno está presente como parte da composição de solventes utilizados em pintura a atividade é considerada INSALUBRE EM GRAU MÉDIO

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

Obs: A atividade envolve a utilização de tintas com solventes que contêm benzeno em sua composição. Conforme a NR-15, Anexo 13, operações de pintura com compostos de carbono, como hidrocarbonetos aromáticos, caracterizam insalubridade em grau médio. Portanto, diante da exposição habitual ao agente químico durante a aplicação de tintas, conclui-se pela caracterização da insalubridade de grau médio, conforme previsto na norma

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.**

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**17 GHE - VIGIA**

**1 funcionário**

**1 homem**

**0 mulheres**

**0 menores**

|                           |                                     |
|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Atividades realizadas a céu aberto. |
|---------------------------|-------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Cargo</b> VIGIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Fiscalizar a guarda do patrimônio e exercer a observação de estacionamentos, edifícios públicos e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, prevenir perdas, evitar incêndios e acidentes, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, acompanhar pessoas e mercadorias, fazer manutenções simples nos locais de trabalho. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 17 - VIGIA |                                                                                               |                   |                         |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Identificação                                               |                                                                                               |                   |                         |
| Grupo                                                       | Perigo/Fator de Risco                                                                         |                   |                         |
| Físico                                                      | Ruído contínuo ou intermitente                                                                |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                         | Desconforto acústico                                                                          |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias                                    | Ruído ambiente                                                                                |                   |                         |
| Avaliação                                                   |                                                                                               |                   |                         |
| Critério                                                    |                                                                                               |                   |                         |
| Quantitativo                                                |                                                                                               |                   |                         |
| Classif. Efeito                                             | Frequência                                                                                    | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                                        | Habitual                                                                                      | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                                                     |                                                                                               |                   |                         |
| Empresa                                                     |                                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME                                     |                                                                                               | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                                             | Medição                                                                                       | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2024                                                  | 69.9 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                                        |                                                                                               |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)                                     | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI)                                   | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas administrativas                                     | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Ações necessárias                                           | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                   |                         |
| Observação                                                  | NHO 01                                                                                        |                   |                         |

| ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS |                              |                                   |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                            | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): N.A |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                              | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                       |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

\* A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso.

\*\* Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).

**CONCLUSÃO LTCAT**

Conclusões para fins de condição especial de trabalho. Condição Especial: Sim ( ) Não ( x )

**Agente Físico Ruído:**

Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.

**Agentes Químicos:**

Não há exposição.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos - NR 15 Anexo 11:**

Não há exposição.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

A atividade de vigia é exercida SEM O USO de arma de fogo, mesmo que realizada em período noturno. De acordo com a NR-16, Anexo 3, o adicional de periculosidade é devido apenas aos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial que atuam com porte de arma de fogo. Dessa forma, NÃO HÁ caracterização de periculosidade, ainda que o trabalho ocorra à noite, conforme previsto na legislação vigente.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**18 GHE - JOVEM APRENDIZ**

**1 funcionário**

**0 homens**

**1 mulher**

**1 menor**

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Cargo</b> JOVEM APRENDIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Realizar atividades administrativas simplificadas nas áreas: contábil, financeira, controle de pessoal, patrimônio e frotas, suprimento de material e administração geral, digitar documentos e preencher formulários, arquivar documentos pelos métodos alfabético e numérico, protocolar e distribuir documentos de interesse da administração, realizar atendimento ao público, tirar cópias e realizar encadernação de documentos, realizar e receber ligações telefônicas, anotando os recados quando necessário, desenvolver trabalhos em equipe, juntamente aos demais servidores da unidade administrativa na qual estiver lotado, utilizar editor de texto, elaboração de planilhas eletrônicas e demais aplicativos de informática, de acordo com a área de atuação, realizar outras atividades para as quais tenha recebido treinamento. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 18 - JOVEM APRENDIZ |                                                                                               |                   |                         |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Identificação                                                        |                                                                                               |                   |                         |
| Grupo                                                                | Perigo/Fator de Risco                                                                         |                   |                         |
| Físico                                                               | Ruído contínuo ou intermitente                                                                |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                  | Desconforto acústico                                                                          |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias                                             | Ruído ambiente                                                                                |                   |                         |
| Avaliação                                                            |                                                                                               |                   |                         |
| Critério                                                             |                                                                                               |                   |                         |
| Quantitativo                                                         |                                                                                               |                   |                         |
| Classif. Efeito                                                      | Frequência                                                                                    | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                                                 | Habitual                                                                                      | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                                                              |                                                                                               |                   |                         |
| Empresa                                                              |                                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME                                              |                                                                                               | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                                                      | Medição                                                                                       | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                                                           | 67.2 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                                                 |                                                                                               |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)                                              | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI)                                            | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas administrativas                                              | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Ações necessárias                                                    | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                   |                         |
| Observação                                                           | NHO 01                                                                                        |                   |                         |

# LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT

## MUNICÍPIO DE MATELANDIA

### ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                              |                                   |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): N.A |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                       |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                              |                                   |                       |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                       |

### CONCLUSÃO LTCAT

|                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                   | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho. |                                      |
| <b>Agentes Químicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Agentes Biológicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99                                                                                                                                                                            |                                      |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                                           |                                      |

### INSALUBRIDADE

|                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.</b><br>Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )<br>Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )                         |
| <b>Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:</b><br>Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE. |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                                                                                 |
| (*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.                                                                                  |

### PERICULOSIDADE

|                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.</b><br>Periculosidade: Sim ( ) Não ( x ) |
| De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.                                                                                                |
| A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.                |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**19 GHE - TRANSMAT - LIMPEZA**

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Setor</b> DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E FROTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Cargo</b> AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Limpar e arrumar as dependências e instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-las nas condições de asseio requeridas, recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas, Percorrer as dependências da instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos, preparar e servir café e chá a chefia, visitantes e servidores do setor, lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha, auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando e cortando alimentos, preparar lanches, mamadeiras e outras refeições simples, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pela Prefeitura, lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças, verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso, Manter arrumado o material sob sua guarda, Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência, Executar outras atribuições afins. |

| Especificação dos perigos/fatores de risco - GHE 19 - TRANSMAT - LIMPEZA |                                                                                     |                   |                         |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Identificação                                                            |                                                                                     |                   |                         |
| Grupo                                                                    | Perigo/Fator de Risco                                                               |                   |                         |
| Físico                                                                   | Ruído contínuo ou intermitente                                                      |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                      | Desconforto acústico                                                                |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias                                                 | Ruído ambiente                                                                      |                   |                         |
| Avaliação                                                                |                                                                                     |                   |                         |
| Critério                                                                 |                                                                                     |                   |                         |
| Quantitativo                                                             |                                                                                     |                   |                         |
| Classif. Efeito                                                          | Frequência                                                                          | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                                                     | Habitual                                                                            | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                                                                  |                                                                                     |                   |                         |
| Empresa                                                                  |                                                                                     | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME                                                  |                                                                                     | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                                                          | Medição                                                                             | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                                                               | 67.9 dB(A)                                                                          | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                                                     |                                                                                     |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)                                                  | Não se aplica                                                                       |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI)                                                | Não se aplica                                                                       |                   |                         |
| Medidas administrativas                                                  | Não se aplica                                                                       |                   |                         |
| Ações necessárias                                                        | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de |                   |                         |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                   |           |
|-------------------|-----------|
|                   | controle. |
| <b>Observação</b> | NHO 01    |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Físico                              | Umidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Dermatose ocupacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |               |
| Ações necessárias                   | Implantar o fornecimento de EPI's, contemplando ficha de entrega, nome do funcionário, EPI fornecido, número do CA, data de entrega com assinatura do funcionário, adotar medidas para conscientização e divulgação dos riscos, divulgar medidas preventivas, estabelecer DDS, implantar checklist, realizar inspeções de segurança, sinalizar os riscos existentes no ambiente de trabalho através de placas de aviso |                |               |
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |

| Identificação                       |                                                                                       |                   |               |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                 |                   |               |
| Químico                             | Cloro                                                                                 |                   |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação trato respiratório superior, extrema reação nas vias aéreas, edema pulmonar |                   |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar atividades de limpeza                                                     |                   |               |
| Avaliação                           |                                                                                       |                   |               |
| Critério                            |                                                                                       |                   |               |
| Quantitativo                        |                                                                                       |                   |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                            | Nível de risco    | Classificação |
| Moderado                            | Intermitente                                                                          | Risco Baixo       | Aceitável     |
| Medição                             |                                                                                       |                   |               |
| Empresa                             |                                                                                       | Técnica utilizada | Equipamento   |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                       | NIOSH 1400        | BOMBA DE      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                                  |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 | AMOSTRAGEM                                      |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Data da medição                  | Medição                                                                                                                                                                                                                    | Nível de ação                                                   | LT                                              |
| 05/02/2025                       | < 0.0028 ppm                                                                                                                                                                                                               | NR 15: 0.04 ppm<br>TWA: 0.05 mg/m <sup>3</sup><br>STEL: 0.2 ppm | NR 15: 0.8 ppm<br>TWA: 0.1 ppm<br>STEL: 0.4 ppm |
| <b>Prevenção e controle</b>      |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                 |                                                 |
| <b>Medidas coletivas (EPC)</b>   | Não se aplica                                                                                                                                                                                                              |                                                                 |                                                 |
| <b>Medidas individuais (EPI)</b> | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.034<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                                             |                                                                 |                                                 |
| <b>Medidas administrativas</b>   | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                 |
| <b>Ações necessárias</b>         | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |                                                                 |                                                 |
| <b>Observação</b>                | NIOSH 1400                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                 |

| Identificação                       |                                                                                                                                                |                                  |                     |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                          |                                  |                     |
| Químico                             | Hidróxido de sódio                                                                                                                             |                                  |                     |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Irritação olhos e Trato Respiratório Superior                                                                                                  |                                  |                     |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao utilizar produtos de limpeza                                                                                                                |                                  |                     |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Critério                            |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Quantitativo                        |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                     | Nível de risco                   | Classificação       |
| Moderado                            | Intermitente                                                                                                                                   | Risco Baixo                      | Aceitável           |
| Medição                             |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Empresa                             |                                                                                                                                                | Técnica utilizada                | Equipamento         |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME             |                                                                                                                                                | OSHA 121                         | BOMBA DE AMOSTRAGEM |
| Data da medição                     | Medição                                                                                                                                        | Nível de ação                    | LT                  |
| 05/02/2025                          | < 0.20 mg/m³                                                                                                                                   | NR 15: NE<br>TWA: NE<br>STEL: NE | ACGIH<br>2.00 mg/m³ |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                |                                  |                     |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                  |                                  |                     |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313 |                                  |                     |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                            |                                  |                     |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

|                          |                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Ações necessárias</b> | Implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho, fazer o uso dos equipamentos de proteção individual adequados para a função. |
| <b>Observação</b>        | OSHA 121                                                                                                                                                                                                                   |

| Identificação                       |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|
| Grupo                               | Perigo/Fator de Risco                                                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Biológico                           | Microrganismos (bactérias, vírus, fungos e parasitas)                                                                                                                                                                                                |                |               |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde | Doenças infectocontagiosas.                                                                                                                                                                                                                          |                |               |
| Fontes ou circunstâncias            | Ao realizar a limpeza de banheiros e retirada dos lixos                                                                                                                                                                                              |                |               |
| Avaliação                           |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Critério                            |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Qualitativo                         |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Classif. Efeito                     | Frequência                                                                                                                                                                                                                                           | Nível de risco | Classificação |
| Moderado                            | Habitual                                                                                                                                                                                                                                             | Risco Médio    | Tolerável     |
| Prevenção e controle                |                                                                                                                                                                                                                                                      |                |               |
| Medidas coletivas (EPC)             | Não se aplica                                                                                                                                                                                                                                        |                |               |
| Medidas individuais (EPI)           | Botina tipo B CA: 26.727<br>Calçado baixo - tipo A CA: 42.031<br>Luva para procedimentos não-cirúrgicos CA: 45.973<br>Luva para proteção contra agentes mecânicos, químicos e biológicos CA: 25.313                                                  |                |               |
| Medidas administrativas             | Fornecimento de EPI                                                                                                                                                                                                                                  |                |               |
| Ações necessárias                   | Orientamos manter o uso de luvas de proteção contra agentes químicos e calçado de segurança tipo bota, implantar DSS (Diálogo Semanal de Segurança), com objetivo de conscientizar os trabalhadores sobre os riscos existentes no local de trabalho. |                |               |
| Observação                          | Avaliação Qualitativa                                                                                                                                                                                                                                |                |               |

| ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): S | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): S                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Troca periódica (S/N): S   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                            |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                            |                                   |                     |

| CONCLUSÃO LTCAT                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <p><b>Agente Físico Ruído:</b><br/>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:</b><br/>Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> <p><b>Agentes Químicos – Cloro, Hidróxido de Sódio e Ácido Fluorídrico:</b><br/>Considerando que durante a jornada laboral foi identificado exposição aos agentes químicos, porém a exposição ocorre de forma intermitente e protegida por EPI's, considerando que os agentes químicos não constam no Anexo IV do Decreto 3048/99, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.</p> |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Agentes Biológicos:**

Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho.

A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agente Físico Umidade – NR 15 Anexo 10:**

Considerando o tipo de exposição estipulado pela NR 15 Anexo 10, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos - Cloro, ácido fluorídrico e hidróxido de sódio:**

Considerando que os resultados da avaliação quantitativa aos agentes químicos resultaram abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 11, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Biológicos:**

Considerando o tipo de exposição, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**20 GHE - ADMINISTRAÇÃO - BENS PUBLICOS**

**3 funcionários**

2 homens

1 mulher

0 menores

|                           |                                                                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição do local</b> | Ambiente possui paredes em alvenaria, forro em gesso, piso em cerâmica, ventilação e iluminação natural e artificial. |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Sector DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL**

**Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PUBLICOS DE USO ESPECIAL**

Manter atualizadas as estatísticas de movimento de passageiros e ônibus, Realizar levantamento e análise das informações de interesse do terminal rodoviário de passageiros, Promover escala de trabalhos a fim de manter ativos os serviços de vigilância e zeladoria, Fiscalizar a limpeza, conservação e manutenção do terminal rodoviário e cemitérios municipais, Fazer cumprir o regulamento do terminal rodoviário, Propor medidas para o aperfeiçoamento das finalidades do terminal rodoviário, Baixar instruções complementares necessárias ao bom desempenho do Terminal Rodoviário, Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regulamento instituído pela Lei nº 1.143/1999, além das instruções e ordens que lhes forem dadas pelos seus superiores, Enviar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas a relação de sepultamentos e relatórios contendo dados estatísticos sobre a situação do cemitério, Fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores lotados nos cemitérios, Acompanhar a construção de túmulos e de pequenas obras e melhoramentos, Comunicar à Administração Municipal, por escrito, a execução irregular de qualquer obra, colaborando, quando for o caso, para a efetivação de seu embargo, Fiscalizar a limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios municipais e quando houver necessidade de plantão, elaborar e acompanhar escalas, Zelar pelo bom uso de bens móveis e imóveis de uso especial, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Sector DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

**Cargo DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO**

Assessorar os seus superiores, Acompanhar e responder protocolos eletrônicos, colher assinaturas, priorizar, marcar e cancelar compromissos, definir ligações telefônicas, administrar pendências, definir encaminhamento de documentos, assistir os superiores em reuniões, secretariar reuniões e redigir atas, coordenar a agenda de reuniões, atendimento à população, Gerenciar informações, ler documentos, levantar informações, consultar outros departamentos criar e manter atualizado banco de dados, cobrar ações, respostas, relatórios, controlar cronogramas, prazos, direcionar informações, acompanhar processos, reproduzir documentos, informar as demais secretarias os atos pertinentes a cada uma delas, Redigir ofícios, memorando, cartas, atas, pesquisar bibliografia, elaborar relatórios, digitar e formatar documentos, elaborar convites e convocações, planilhas e gráficos, preparar apresentações, transcrever textos, Controlar respostas dos requerimentos do Legislativo e recebidos do Ministério Público, Controlar correspondência eletrônica (e-mail), Arquivar documentos, identificar o assunto e a natureza do documento, determinar a forma de arquivo, classificar, ordenar, cadastrar e catalogar documentos, arquivar correspondência, administrar e atualizar arquivos, dominar informática, Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

**Sector DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PÚBLICOS DE USO ESPECIAL**

**Cargo CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE BENS PUBLICOS DE USO ESPECIAL**

Manter atualizadas as estatísticas de movimento de passageiros e ônibus, Realizar levantamento e análise das informações de interesse do terminal rodoviário de passageiros, Promover escala de trabalhos a fim de manter ativos os serviços de vigilância e zeladoria, Fiscalizar a limpeza, conservação e manutenção do terminal rodoviário e cemitérios municipais, Fazer cumprir o regulamento do terminal rodoviário, Propor medidas para o aperfeiçoamento das finalidades do terminal rodoviário, Baixar instruções complementares necessárias ao bom desempenho do Terminal Rodoviário, Cumprir e fazer cumprir as disposições do Regulamento instituído pela Lei nº 1.143/1999, além das instruções e ordens que lhes forem dadas pelos seus superiores, Enviar à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas a relação de sepultamentos e relatórios contendo dados estatísticos sobre a situação do cemitério, Fiscalizar os trabalhos executados pelos servidores lotados nos cemitérios, Acompanhar a construção de túmulos e de pequenas obras e melhoramentos, Comunicar à Administração Municipal, por escrito, a execução irregular de qualquer obra, colaborando, quando for o caso, para

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**  
**MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

a efetivação de seu embargo, Fiscalizar a limpeza, conservação e manutenção dos cemitérios municipais e quando houver necessidade de plantão, elaborar e acompanhar escalas, Zelar pelo bom uso de bens móveis e imóveis de uso especial, Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.

| Especificação dos perigos/fatores de risco - <b>GHE 20 - ADMINISTRAÇÃO - BENS PUBLICOS</b> |                                                                                               |                   |                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|
| Identificação                                                                              |                                                                                               |                   |                         |
| Grupo                                                                                      | Perigo/Fator de Risco                                                                         |                   |                         |
| Físico                                                                                     | Ruído contínuo ou intermitente                                                                |                   |                         |
| Possíveis lesões ou agravos a saúde                                                        | Desconforto acústico                                                                          |                   |                         |
| Fontes ou circunstâncias                                                                   | Ruído ambiente                                                                                |                   |                         |
| Avaliação                                                                                  |                                                                                               |                   |                         |
| Critério                                                                                   |                                                                                               |                   |                         |
| Quantitativo                                                                               |                                                                                               |                   |                         |
| Classif. Efeito                                                                            | Frequência                                                                                    | Nível de risco    | Classificação           |
| Leve                                                                                       | Habitual                                                                                      | Risco Baixo       | Aceitável               |
| Medição                                                                                    |                                                                                               |                   |                         |
| Empresa                                                                                    |                                                                                               | Técnica utilizada | Equipamento             |
| SAUDAX MEDICINA LTDA ME                                                                    |                                                                                               | NHO - 01          | MEDIDOR DE NÍVEL SONORO |
| Data da medição                                                                            | Medição                                                                                       | Nível de ação     | LT                      |
| 21/02/2025                                                                                 | 67.2 dB(A)                                                                                    | 80.0 dB(A)        | 85.0 dB(A)              |
| Prevenção e controle                                                                       |                                                                                               |                   |                         |
| Medidas coletivas (EPC)                                                                    | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas individuais (EPI)                                                                  | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Medidas administrativas                                                                    | Não se aplica                                                                                 |                   |                         |
| Ações necessárias                                                                          | Para níveis de ruído abaixo do limite de tolerância, não são necessárias medidas de controle. |                   |                         |
| Observação                                                                                 | NHO 01                                                                                        |                   |                         |

| ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA NR 06 E NR-09 DO MTE PELOS EPI's INFORMADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|---------------------|
| Reg. de Treinamento (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Protocolo Entrega (S/N): N.A | Priorizado EPC/POAD (S/N/NA): N.A | EPI em uso (S/N): S |
| Prazo de validade (S/N): N.A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Troca periódica (S/N): N.A   | Higienização (S/N): N.A           |                     |
| * A periodicidade de troca recomendada para os EPI é função da avaliação qualitativa realizada em campo, e pode variar de acordo com as condições de utilização, higienização, conservação e guarda observada a validade do CA, expedido pelo MTE. Os EPI devem ser substituídos imediatamente quando danificados ou extraviados, ou ainda quando ocorrer qualquer alteração que os torne impróprios para uso. |                              |                                   |                     |
| ** Para o EPI ser considerado eficaz, ele deve atender a todos os requisitos acima observados (CA, treinamento, entrega higienização e troca/manutenção).                                                                                                                                                                                                                                                      |                              |                                   |                     |

| CONCLUSÃO LTCAT                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Conclusões para fins de condição especial de trabalho.                                                                                                                                                                                                   | Condição Especial: Sim ( ) Não ( x ) |
| <b>Agente Físico Ruído:</b><br>Considerando o tipo de exposição e que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância (NEN inferior a 85 dB(A)), conclui-se que a atividade não caracteriza condição especial de trabalho. |                                      |
| <b>Agentes Químicos:</b><br>Não há exposição.                                                                                                                                                                                                            |                                      |

**LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT  
MUNICÍPIO DE MATELANDIA**

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização acima foi realizada conforme Anexo IV do Decreto n. 3.048/99

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

**INSALUBRIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-15 – Atividades e Operações Insalubres.**

Insalubridade: Sim ( ) Não ( x )

Grau: Mínimo ( ) Médio ( ) Máximo ( )

**Agente Físico Ruído – NR 15 Anexo 1:**

Considerando que o resultado da avaliação quantitativa resultou abaixo do limite de tolerância estipulado pela NR 15 Anexo 1, conclui-se que a atividade é considerada SALUBRE.

**Agentes Químicos:**

Não há exposição.

**Agentes Biológicos:**

Não há exposição.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

(\*) A insalubridade é neutralizada através da utilização correta e efetiva de equipamento de proteção individual conforme NR-15, item 15.4.1.

**PERICULOSIDADE**

**Parecer técnico com embasamento conforme Portaria nº 3.214/1978 do MTE. NR-16 - Atividades e Operações Perigosas.**

Periculosidade: Sim ( ) Não ( x )

De acordo com os anexos da NR 16 a atividade não é periculosa.

A caracterização é válida enquanto as condições de trabalho permanecem como aquelas observadas e informadas durante os levantamentos de campo.

## **ANEXOS**

## **LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – INCLUSO O LTCAT**

### **MUNICIPIO DE MATELANDIA**

#### **AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS:**

O presente Laudo foi elaborado com base nas avaliações constantes no Programa de Gerenciamento de Riscos elaborado para o MUNICIPIO DE MATELANDIA, e avaliações descritas nas Tabelas de Identificação de Perigos / fatores de risco por GHE, relatórios de quantificação dos agentes nocivos, equipamentos de Proteção Individual – EPI